



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Regulamentar para quê(m)? As representações sociais de prostitutas
sobre a regulamentação da “profissão”**

Mariana Luciano Afonso

São Carlos - SP
2014

MARIANA LUCIANO AFONSO

**Regulamentar para quê(m)? As representações sociais de prostitutas
sobre a regulamentação da “profissão”**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosemeire Aparecida Scopinho.

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

A257rr Afonso, Mariana Luciano.
Regulamentar para quê(m)? As representações sociais
de prostitutas sobre a regulamentação da “profissão” /
Mariana Luciano Afonso. -- São Carlos : UFSCar, 2014.
159 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2014.

1. Prostituição. 2. Representações sociais. 3. Psicologia
social. I. Título.

CDD: 306.74 (20^a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

COMISSÃO JULGADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Mariana Luciano Afonso

São Carlos, 07/08/2014

Prof.ª Dr.ª Rosemeire Aparecida Scopinho (Orientadora e Presidente)
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Prof.ª Dr.ª Raquel Souza Lobo Guzzo
Pontifícia Universidade Católica / PUC- Campinas

Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Submetida à defesa em sessão pública
realizada às 09h no dia 07/08/2014.

Comissão Julgadora:

Prof.ª Dr.ª Rosemeire Aparecida Scopinho

Prof.ª Dr.ª Raquel Souza Lobo Guzzo

Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva

Homologada pela CPG-PPGpsi na

____.ª Reunião no dia ____ / ____ / ____

Prof.ª Dr.ª Deisy das Graças de Souza
Coordenadora do PPGpsi

Dedico à minha avó, Pilar, e à minha mãe, Maria Lúcia,
Exemplos primeiros de admiração, luta, e resistência feminina.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, às prostitutas do centro de Sorocaba que participaram desta pesquisa, por acolherem-me, partilharem comigo seus pensamentos, histórias e vivências que além de possibilitarem a construção deste mestrado, me trouxeram também muitos outros aprendizados.

À toda a equipe da Pode Crer, em especial à Marta, Vilma, Caetano, Carlos, Danilo, Júlio e Rafa. Por terem me acolhido com tanto carinho, disposição e me ajudado tanto. Minha gratidão é indescritível. Agradeço também pela amizade construída, que se estende para além da realização desta pesquisa.

Ao José, por ter me recebido tão bem em sua casa e ter compartilhado comigo suas memórias e valiosas informações históricas que possibilitaram contextualizar historicamente a prostituição em Sorocaba. À Marlei, pelo interesse nesta pesquisa e por ter possibilitado meu encontro com José. À Nilda por ter me disponibilizado seu tempo de maneira tão prestativa para também contribuir com esta contextualização histórica.

Aos professores da Uniso, Rogério e Cássia, pela atenção, receptividade, e ajuda no diálogo sobre aspectos históricos da prostituição em Sorocaba.

À minha orientadora, Rose, por estar ao meu lado desde o início da minha trajetória em pesquisa e na Psicologia. Por me ensinar desde o “be-a-bá” de fazer pesquisa, por apontar as dificuldades nos caminhos por mim escolhidos, e por respeitá-los tanto apesar delas, me apoiando muito durante todo o processo. Por todas as orientações, conduzidas sempre de forma tão atenciosa, competente e comprometida.

Ao Eduardo, à Luciana e à Raquel, pela atenção e o interesse na pesquisa, pela leitura minuciosa desta dissertação e pelas valiosas contribuições com este trabalho nas bancas de qualificação e de defesa.

À CAPES, pela concessão da bolsa que possibilitou a realização desta dissertação.

A todos/as os/as integrantes do Nuestra, pelas discussões compartilhadas. Em especial à Nati e Bete, pela amizade, ajuda com questões técnicas e pelas trocas de ideias.

À Marineia, pelo carinho e eficiência com que auxiliou nas questões burocráticas.

À Carol, pelo tempo que dispendeu para ler com tanta atenção e carinho este trabalho. Pelas contribuições, pela motivação e pela amizade.

Ao meu pai, Paulo, pelo amor e dedicação empregados em respeitar, compreender, apoiar e incentivar desde o início a realização deste mestrado e de todas as minhas escolhas, mesmo sendo diferentes das dele.

Ao meu irmão, Pedro, pelo apoio infinito e por aquela criança de ontem ter se tornado hoje uma pessoa pela qual seria impossível sentir maior orgulho e admiração.

Ao meu companheiro, Diego, porque não há palavras suficientes para expressar a imensidão de seu apoio e companheirismo. E também por fazer da vida algo mais leve e alegre.

Às minhas amigas do coração: Bruna, Carol, Má, Paty, Paula e Sú, por me mostrarem que os laços de infância podem ser os mais significativos da vida; e Jana, Júlia, Nanda, Aline e Dani, por transformarem a palavra “república” em sinônimo de “lar”, “amor” e “companheirismo”. À todas elas, pela incrível capacidade de se fazerem sempre presentes, mesmo nos momentos de minha maior ausência.

Para que eventuais falhas da memória não deixem escapar outras pessoas tão importantes, agradeço, enfim, a todas/os que, passando pelo meu caminho, deixaram suas marcas, contribuindo intelectualmente e/ou afetivamente para a realização desta dissertação de mestrado.

Mulher da Vida

*Mulher da Vida,
Minha irmã,
De todos os tempos,
De todos os povos,
De todas as latitudes,
Ela vem do fundo imemorial das idades
E carrega a carga pesada
Dos mais torpes sinônimos,
Apelidos e ápodos:
Mulher da zona,
Mulher da rua,
Mulher perdida,
Mulher à-toa.
Mulher da Vida,
Minha irmã.
Pisadas, espezinhadas, ameaçadas,
Desprotegidas e exploradas,
Ignoradas da Lei, da justiça e do direito.*

(Cora Coralina)

AFONSO, M. L. **Regulamentar para quê(m)? As representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da “profissão”**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

RESUMO

O tema geral desta pesquisa é a prostituição, conhecida pelo senso comum como a “mais antiga profissão do mundo”, e sempre envolta por muita polêmica, tanto nacional como internacionalmente. De modo que, historicamente, os Estados encontram-se divididos entre sua proibição ou regulamentação. Alguns agrupamentos sociais reivindicam que a prostituição seja regulamentada e reconhecida como um trabalho “como outro qualquer”, enquanto outros consideram seu exercício como uma forma de exploração e mercantilização do corpo feminino e de expressão de relações de poder desiguais entre homens e mulheres. Nacionalmente, a prostituição já está inclusa no Código Brasileiro de Ocupações, indexada com o número 5198-05, na categoria de “prestador de serviço”. O Código Penal Brasileiro não criminaliza a pessoa em situação de prostituição, mas pune o lenocínio. Desde 1997 foram apresentados quatro projetos de lei (PLs) de regulamentação da prostituição, após uma série de discussões, contudo, não se chegou a uma conclusão sobre eles, o que parece refletir as divergências existentes na sociedade sobre o assunto. Em 2012, Jean Wyllys propôs o PL 4211/2012 que encontra-se em tramitação atualmente. Neste ínterim, propomo-nos a investigar o que as principais afetadas, as próprias prostitutas, pensam sobre a questão. O referencial teórico metodológico utilizado é a Teoria das Representações Sociais. O campo empírico em que a pesquisa foi realizada é a região central de uma cidade do interior do estado de São Paulo, Sorocaba, a região é historicamente conhecida por abrigar a prostituição de baixa renda. Os sujeitos da pesquisa são sete prostitutas que exercem sua atividade nas ruas desta região. O critério de seleção do número de sujeitos e entrevistas foi o da saturação. Para apreender as representações sociais dos sujeitos foram realizadas observações diretas anotadas em diário de campo e entrevistas em profundidade, com roteiro semiestruturado. A fim de compreender o contexto local de onde emergem estas representações, foram mapeadas as instituições da cidade que tratam da prostituição e têm contato próximo com essas mulheres: Um dos Conselhos de Segurança (CONSEG) de Sorocaba, formado por comerciantes e policiais, uma Associação religiosa, que é uma ala da Igreja católica, e uma Organização Não Governamental (ONG), que trabalha com a política de Redução de Danos. Foram realizadas então entrevistas com representantes destas instituições e análises de documentos produzidos pelas mesmas. Para compreender também o contexto nacional em que a temática está inserida, investigou-se o conteúdo dos PLs sobre a regulamentação, e as forças pró e contra regulamentação, especialmente no âmbito do Estado, da Igreja e de movimentos sociais. Concluímos que as representações sociais das prostitutas entrevistadas distanciam-se desses discursos, ancorando-se em suas próprias vivências. Desconhecem as especificidades de cada PL e posicionam-se de maneira contrária à regulamentação.

Palavras-chave: Prostituição. Regulamentação. Representações Sociais. Psicologia Social.

ABSTRACT

The general theme of this research is prostitution, known by common sense as the "oldest profession in the world", and always surrounded by much controversy, both nationally and internationally. Historically, the states are divided between their prohibition or regulation. Some social groups claim that prostitution should be regulated and recognized as a "job like any other," while others consider its exercise as a form of exploitation and commodification of the female body and expression of unequal power relations between men and women. Nationally, prostitution is already included in the Brazilian Code of Occupations, indexed with number 5198-05 in the category of "service provider". The Brazilian Penal Code does not criminalize the prostitutes, but punishes pimping. Since 1997 four law projects were shown to regulate prostitution, after many discussions, however, did not come to a conclusion about them, which seems to reflect the divergences in society about the subject. In 2012, Jean Wyllys proposed PL 4211/2012 which is currently in progress. In this interim, we propose to investigate what the main affected, the prostitutes themselves, think about the question. The theoretical and methodological framework is the Theory of Social Representations. The empirical field where this research was conducted is the central area of Sorocaba (SP), the region is historically known for sheltering prostitution. The subjects of this research are seven low-income prostitutes that exert their activity on the streets of this area. To understand the social representations of the subjects, direct observations were made and registered in a field diary and in-depth interviews, with semi-structured script were conducted. Institutions of the city with close contact with these women have been mapped: One of the Security Councils of Sorocaba, composed by tradespeople and police, one religious association, that is wing of the Catholic Church, and one Non-Governmental Organization (NGO), which works with Damage Reduction policy. Interviews with representatives of these institutions were conducted and documents produced by them were analyzed. To further understand the national context in which the theme is located, the content of the law projects, and the forces against and in favor of regulation were investigated, especially between State, Church, and social movements. It's concluded that the social representations of prostitutes are far from these speeches, and it's anchored in their own experience. They didn't know the particularities of each one of the law projects and they are against the regulation of prostitution.

Key-words: Prostitution. Regulation. Social Representations. Social Psychology.

LISTA DE SIGLAS

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CBO - Código Brasileiro de Ocupações

COAS - Centro de Orientação e Apoio Sorológico

CONSEG – Conselho de Segurança

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DST - Doença Sexualmente Transmissível

FIFA - Federação Internacional de Futebol Associado

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LNA - Ladies National Association

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PL - Projeto de Lei

SUS – Sistema Único de Saúde

TRS – Teoria das Representações Sociais

UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Introdução e método.....	12
1.1 Apresentação.....	12
1.2 Revisão Bibliográfica: O “estado da arte” dos estudos acerca da prostituição.....	14
1.3 Referencial Teórico-Metodológico: A Teoria das Representações Sociais.....	24
1.4 Objetivos.....	29
1.5 Método.....	29
1.6 Apresentação dos capítulos.....	34
Capítulo 2 - Aspectos históricos e atuais da prostituição no Brasil e em diferentes países do mundo.....	36
2.1 Aspectos históricos da prostituição em âmbito mundial.....	37
2.2 Aspectos históricos da prostituição no Brasil.....	46
2.3 Conjuntura atual: Formas de diferentes Estados/governos e movimentos sociais tratarem a prostituição.....	52
2.4 A legislação brasileira e os projetos de regulamentação da prostituição no Brasil.....	56
Capítulo 3 – Praça do Canhão e a vida na batalha: A prostituição no centro de Sorocaba.....	66
3.1 Adentrando no campo: Uma breve retomada de aspectos históricos da prostituição em Sorocaba.....	66
3.2 O CONSEG, e as praças de Sorocaba como um feirão do sexo.....	72
3.3 A Associação religiosa, e a prostituta como Maria Madalena: A pecadora absolvida.....	77
3.4 A ONG, e a regulamentação da prostituição como redução de danos.....	81
Capítulo 4 – A voz das prostitutas.....	91
4.1 Quem são essas mulheres?.....	94
4.2 O que é a prostituição?.....	103
4.3 Permanência e futuro.....	121

4.4 Regulamentação.....	123
Considerações Finais.....	132
Referências.....	135
Anexos.....	146
Anexo A PL nº 3436/1997.....	146
Anexo B PL nº 98/2003.....	150
Anexo C PL nº 4244/2004.....	151
Anexo D PL nº 4211/ 2012.....	153
Anexo E Artigo 57 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.....	158

Capítulo 1 – Introdução e Método

1.1 - Apresentação

Esta pesquisa de mestrado teve como objeto de estudo as representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da prostituição como profissão. O campo empírico foi formado pelas ruas da cidade de Sorocaba (SP), nos entornos de uma região conhecida como Praça do Canhão, onde atuam prostitutas de baixa renda que são atendidas por uma Organização Não Governamental (ONG).

É importante ressaltar que utilizamos aqui o termo “prostitutas” ao invés de “garotas de programa” porque o último, no universo prostitucional, é utilizado para referir-se às “prostitutas de luxo”. Também preferimos esse termo à “profissionais do sexo” ou “trabalhadoras do sexo” porque partilhamos da concepção de que eles contribuem para uma naturalização da atividade, induzindo ao discurso de que se trata de um ‘trabalho como outro qualquer’, sem que se realize um debate mais profundo sobre o tema (DINIZ, 2009).

A prostituição, conhecida pelo senso comum como a “mais antiga profissão do mundo”, sempre foi um tema envolto por muita polêmica, tanto nacional como internacionalmente, de modo que, historicamente, os Estados encontram-se divididos entre sua proibição ou regulamentação (FÁVERI, 2010; LEGARDINIER, 2009). No passado, esta polêmica girou em torno das discussões sobre as formas mais eficazes de combate às doenças venéreas, em especial à sífilis, para a qual não havia na época, medicação curativa. Como medida profilática, foi adotado pelo poder público em muitos países, e também no Brasil, o combate à prostituição (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005).

Entre os movimentos sociais também não há consenso sobre a questão. Em 1870 a inglesa Josephine Butler iniciou uma campanha pela abolição da regulamentação da prostituição e contra o assédio policial às prostitutas e outras trabalhadoras, que adquiriu caráter internacional. No começo do século XX o abolicionismo foi incorporado ao movimento feminista, que via a prostituição como uma violação aos direitos humanos (LEGARDINIER, 2009; PHETERSON, 2009).

A partir da década de 1980, com o advento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), o debate voltou à tona, trazendo consigo temores e práticas sociais

discriminatórias em relação à prostituição. No Brasil, e em outros países como a França, algumas prostitutas começaram, então, a se organizar em defesa de seus direitos. Ao mesmo tempo, alguns agrupamentos sociais reivindicavam que a prostituição fosse regulamentada e reconhecida como um trabalho “como outro qualquer”, enquanto outros consideravam seu exercício como uma forma de exploração e mercantilização do corpo feminino e de expressão de relações de poder desiguais entre homens e mulheres (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005; TEIXEIRA RODRIGUES, 2009).

Durante os últimos 30 anos o comércio sexual como um todo cresceu e diversificou-se rapidamente, configurando-se como uma indústria que faz circular bilhões de dólares (BERNSTEIN, 2008). Na atualidade, nacional e internacionalmente, a polêmica permanece. Contrariando a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1949 que, em seu preâmbulo, afirmava que a prostituição seria “incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana”, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) propôs a entrada da prostituição no mercado de trabalho (LEGARDINIER, 2009).

Nacionalmente, a prostituição já está incluída no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), indexada com o número 5198-05, na categoria de “prestador de serviço”. O Código Penal Brasileiro, no entanto, não considera crime o ato de prostituir-se, mas condena a exploração e o incitamento à prostituição (lenocínio) (CASTRO, 2004; TEIXEIRA RODRIGUES, 2009).

Em fevereiro de 2003, por meio da apresentação de um Projeto de Lei elaborado pelo, então, deputado federal Fernando Gabeira (PL n. 98/2003) ao Plenário da Câmara Federal, foi proposta a consagração da relação contratual (exigibilidade do pagamento) entre prostitutas e seus clientes e a supressão de toda a parte da legislação penal que, de alguma forma, se associasse à prostituição (artigos 228 a 231 do Código Penal). Após a apresentação de propostas substitutivas e uma série de discussões, contudo, não se chegou a uma conclusão sobre ele, assim, o PL continuou em tramitação até 2011, quando foi arquivado de acordo com normas do regimento interno da Câmara, o que parece refletir as divergências existentes na sociedade sobre o assunto (TEIXEIRA RODRIGUES, 2009). Em 2012 foi proposto pelo deputado federal Jean Wyllys um novo Projeto de Lei para regulamentar a atividade.

De qualquer forma, o que é consensual, apesar de toda a polêmica, é o fato de que a prostituição existe, as prostitutas têm sido culpabilizadas, criminalizadas, socialmente excluídas e invisibilizadas e a atividade ocorre em um meio de risco devido à exposição à violência, álcool, drogas e doenças, deixando-as em uma situação de

vulnerabilidade social (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005; SANTOS; FANGANIELLO; PAPARELLI; OLIVEIRA, 2008; ALLES, 2008). Enfim, alguns setores da sociedade são contra a regulamentação da prostituição, outros a favor, mas o que pensam as prostitutas sobre a atividade que realizam? Elas a consideram uma forma de violência? Um trabalho? Se sim, isso implica que é um trabalho igual a qualquer outro? Elas querem a regulamentação? Querem continuar na atividade? Busco, assim, por meio desta pesquisa, ouvir o que têm a dizer e dar visibilidade a este sujeito que vive à margem da sociedade, além de aprofundar os estudos sobre as suas condições de vida.

1.2 – Revisão Bibliográfica: O “estado da arte” dos estudos acerca da prostituição.

A fim de verificar a produção acadêmica, em especial da Psicologia Social e áreas de conhecimento relacionadas, sobre o tema foi realizado um levantamento bibliográfico no banco de teses da CAPES e em 12 revistas acadêmicas¹ por meio dos números disponíveis no *site* do Scielo, que abarcou o período de 1982 a 2014. Foram lidos todos os títulos dos artigos de cada número, quando eles estavam relacionados à prostituição/ trabalho sexual, os resumos, para verificar se os artigos estavam realmente relacionados com a temática e, posteriormente, lidos os artigos completos. Estas revistas estão listadas no Quadro 1.

Nas revistas pesquisadas foi encontrado um total de 53 estudos que de alguma forma tratam da temática da prostituição. Cinco deles tratam das especificidades da prostituição e de aspectos gerais da vida de travestis (BORBA, 2011; GARCIA, 2008; GARCIA, 2009; PELÚCIO, 2005; GIONGO; MENEGOTTO; PETERS, 2012), oito da exploração sexual de crianças ou adolescentes (GOMES, 1994; GOMES; MINAYO; FONTOURA, 1999; MOLINA, 2003; LIBÓRIO, 2005; NUNES; ANDRADE, 2009; ALBERTO et al, 2012; CERQUEIRA-SANTOS et al, 2012; DESLANDES; MENDES; LUZ, 2014), 16 sobre tráfico de pessoas para fins de prostituição (ACHARYA; STEVANATO, 2005; ASBRAD, 2008; AUGUSTÍN 2005; BLANCHETTE, 2011; CASTILHO, 2008; DAVIDA, 2005; FARIA, 2008; GOLDMAN, 2011; KEMPADOO, 2005; OLIVEIRA, 2008; PISCITELLI, 2005; PISCITELLI, 2008; RAGO, 2011b; SILVA; GRUPO DAVIDA, 2005; VASCONCELOS; BOLZON, 2008; VARELA,

¹ As revistas foram selecionadas dadas suas relevâncias nas áreas de Psicologia, Saúde e Estudos de Gênero, no caso das duas últimas áreas de conhecimento foi considerada também a interdisciplinaridade das revistas.

2013), sete relacionados ao conhecimento ou sentido da AIDS para mulheres prostitutas, a prevenção dela ou de outras doenças sexualmente transmissíveis e a práticas de saúde (BARRIENTOS et al, 2007; CAMEJO; MATA; DÍAZ, 2003; DAMACENA; SWARCWALD; JÚNIOR, 2011; ESPOSITO; KAHHALE, 2006; DE MEIS, 2011; SIMON; SILVA; PAIVA, 2002; BONADIMAND; MACHADO; LÓPEZ, 2012), dois sobre imigração de mulheres brasileiras ou latino-americanas para fins de prostituição (BARRERO, 2005; MAYORGA, 2011), três sobre turismo sexual (PASINI, 2005b; PISCITELLI, 2002; SILVA; BLANCHETTE, 2005).

Quadro 1: Relação das revistas consultadas

Título	Área de conhecimento	Ano inicial	Ano final	Total de números	Artigos sobre prostituição
Psicologia & Sociedade	Psicologia	2002	2014	43	3
Psicologia: Reflexão e Crítica	Psicologia	1997	2014	55	4
Psicologia USP	Psicologia	1997	2014	52	1
Cadernos de Psicologia Social do Trabalho	Psicologia	1998	2014	25	2
Psicologia: Ciência e Profissão	Psicologia	1982	2014	95	2
Ciência & Saúde Coletiva	Saúde	1998	2014	103	3
Cadernos de Saúde Pública	Saúde	1985	2014	233	3
Interface – Comunicação, Saúde, Educação	Saúde	1997	2014	50	0
Physis: Revista de Saúde Coletiva	Saúde	1991	2014	57	2
Revista de Saúde Pública	Saúde	1967	2014	272	3
Revista Estudos Feministas	Estudos de gênero	2001	2014	37	4
Cadernos Pagú	Estudos de gênero	2001	2013	25	26

Relação contendo título das revistas, áreas de conhecimento, ano a partir do qual seus exemplares estão disponíveis, último ano de exemplares disponíveis, número total de exemplares disponíveis e quantidade de artigos que abordam a temática da prostituição em cada uma delas. Fonte: www.scielo.br.

Os demais consistiam em: um sobre as polêmicas e os estereótipos do trabalho sexual (JULIANO, 2005), um sobre os motivos que levam moças jovens em situação de pobreza a se prostituírem em Cabo Verde (ANJOS, 2005), um sobre os debates acerca da regulamentação da prostituição no Rio de Janeiro e em Buenos Aires no final do século XIX (PEREIRA, 2005), um sobre os desejos e o significado do trabalho sexual para os clientes (BERNSTEIN, 2008), dois sobre a prostituição na Colômbia em meio a um conflito armado (OLIVAR, 2008; OLIVAR, 2013), um sobre a realização de abortos induzidos entre prostitutas (MADEIRO; RUFINO, 2012), um sobre os imaginários femininos de clientes da prostituição (SUÁREZ; FREIRE, 2010), um sobre o comércio sexual entre homens (MOSCHETA; MCNAMEE; SANTOS, 2013) e outros três que abordam questões subjetivas relacionadas à prostituição (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005; LOPES; RABELO; PIMENTA, 2007; SANTOS et al, 2008).

No levantamento bibliográfico realizado no banco de teses da CAPES foram, ainda, encontrados inúmeros estudos de diferentes áreas de conhecimento sobre o tema. Entendendo que esta pesquisa, por ter como objeto de estudo as representações sociais - que, por definição, são representações de algum sujeito material que podem ser examinadas investigando como seus significados articulam-se à sua sensibilidade, desejos, emoções, interesses e funcionamento cognitivo - situa-se no campo da subjetividade (JODELET, 2009), os estudos que mais interessam para o que se discute nesta dissertação são aqueles que, de alguma forma, abordam aspectos subjetivos - como identidade, percepções, representações, sentidos e significados - relacionados à prostituição, e a própria discussão sobre a regulamentação desta atividade.

Não encontrei nenhum trabalho na área de Psicologia cujo objeto central fosse a regulamentação, mas localizei alguns que tratavam de elementos subjetivos, de modo que em parte deles, indiretamente, abordou-se questões relacionadas à regulamentação/profissionalização. Há, ainda, uma dissertação em Sociologia que, sob o ponto de vista teórico, aborda diretamente a temática da regulamentação (ALBUQUERQUE, 2008). Comentaremos sobre eles a seguir.

Dentre os estudos que abordam elementos subjetivos relacionados à prostituição há uma cisão, basicamente, entre dois grandes grupos: Um que defende a prostituição como uma escolha livre, um trabalho como qualquer outro, e, portanto, uma manifestação da liberdade feminina. Este grupo respalda-se em autoras como Pasini (2005a), Kempadoo (2005) e Teixeira Rodrigues (2009). O segundo agrupamento

argumenta que as mulheres são socialmente empurradas para a prostituição por necessidades econômicas, que ela representa a mercantilização do corpo feminino e uma forma de violência contra a mulher. Este segundo grupo referencia-se em autoras como Pateman (1993), Raymond (2003) e Hughes (2004). Esta cisão também existe no movimento feminista, como veremos de forma mais aprofundada no capítulo 2. Os estudos que abordaremos a seguir de certa forma refletem também esta polarização.

Guimarães e Merchán-Hamann (2005) discutem fatos, percepções e representações sociais do cotidiano das mulheres prostitutas. As autoras relataram que as representações das prostitutas vêm sendo ressignificadas para a realização de fantasias eróticas e concluem que o estigma relacionado a esta atividade gera discriminação, violência e aumenta a vulnerabilidade, potencializando o risco de contágio por doenças sexualmente transmissíveis. Ressaltam ainda que a demanda por direitos dos movimentos de prostitutas indica a necessidade de um olhar sobre o tema que permita a aproximação do cotidiano vivenciado por essas mulheres. Acreditamos que a presente pesquisa pode também colaborar neste sentido, uma vez que, para sua realização, foi necessária profunda aproximação com o cotidiano das prostitutas de Sorocaba.

Lopes, Rabelo e Pimenta (2007) investigaram as percepções que mulheres prostitutas da classe média de Goiânia têm a respeito de si, de seu corpo, de sua atividade e como constroem seu discurso sobre o tráfico de mulheres. Afirmam que elas vivenciam uma cisão de identidade para separar o “ser prostituta” dos outros aspectos de suas vidas, e que, mesmo que tentem negar, este processo faz com que tenham que se deparar com dolorosos conflitos psicológicos, como a solidão e o conflito de identidade. Segundo as autoras, as entrevistadas prostituem-se não só para garantir a sobrevivência, mas, principalmente, para manter seu *status* social e, em suas falas e vivências subjetivas, reproduzem a ideologia capitalista. As autoras ressaltam também que conhecimentos gerados por pesquisas como essa podem ser relevantes tanto para psicólogos clínicos quanto para profissionais da Psicologia Social que lidam com essa população.

Santos et al (2008) relataram uma intervenção de estagiárias da Psicologia em saúde do trabalhador com mulheres prostitutas em São Paulo. Foram abordadas questões referentes às formas de organização desta atividade, aos aspectos de vulnerabilidade, às discriminações vivenciadas e ao modo como os vínculos são estabelecidos nesse contexto. De acordo com os autores, a prostituição, para as

entrevistadas, é de fundamental importância para o sustento delas e de seus filhos; a vulnerabilidade expressa-se no uso de drogas lícitas ou ilícitas e no risco diário de sofrerem violência das próprias colegas, dos clientes, entre outros; e ao mesmo tempo que as relações estabelecidas nesse contexto são muito íntimas, os vínculos são bastante frágeis. Segundo os autores, a intervenção ampliou a compreensão das prostitutas sobre suas próprias vivências.

Rodrigues (2010) considerou a prostituição um trabalho, e, partindo deste pressuposto, estudou a construção de carreira de duas prostitutas do centro de Salvador, indicadas pela Associação de Prostitutas da Bahia (APROSBA). Teve como objetivo principal realizar uma análise da carreira da prostituta, envolvendo sua relação com o dinheiro, suas representações do que seria a profissão e de seus dilemas, chegando na possibilidade de legitimar a prostituição enquanto um trabalho como qualquer outro. O autor relatou que nenhuma de suas duas entrevistadas escolheu previamente a prostituição, que se apresentou como uma saída encontrada diante de certas situações. No entanto, com o passar do tempo e apesar de suas ambiguidades, teria se tornado um trabalho satisfatório. O autor tratou a prostituição como um trabalho que oferece liberdade, no sentido dos horários, flexibilidade e locais. Essa liberdade seria o maior elemento de satisfação, aliado ao pagamento imediato. Para este autor, como atividade de trabalho, a prostituição tem ganhos concretos como bons pagamentos e liberdade no trabalho, além de ganhos subjetivos, como ser uma estratégia de poder contra dominação masculina, possibilitar liberdade com o corpo e formas de amenizar sofrimento provindo de relações afetivo-sexuais. Os pontos negativos estariam principalmente ligados ao estigma, à representação que a prostituta e a prostituição têm na sociedade, sua vitimização ou condenação moralista. Ele chama atenção para o papel do olhar do outro, da opinião da sociedade. A perda da virgindade foi fundamental para que outras pessoas dissessem às duas participantes que elas deveriam prostituir-se (pois seria o único caminho que lhes restava). Outra dificuldade seria o fato de a prostituição afetar a vida pessoal e amorosa, gerando ciúmes, violência e abandono da atividade. O autor destaca ainda que o dinheiro constitui-se como o fim último, o objetivo principal da prostituição, e que a carreira das entrevistadas foi construída por ambas a partir de seus aprendizados, experiências boas e ruins e desenvolvimento de competências.

Oliveira (2008) também considerou a prostituição um trabalho, e teve como objeto de estudo as particularidades da atividade das prostitutas do baixo meretrício de Belo Horizonte (MG) ligadas ou próximas à Associação de Prostitutas de Belo

Horizonte (APS-BH) e os impactos desta atividade em seus cotidianos. Entendendo que o trabalho exerce papel central na vida, na sociabilidade e na identidade dos sujeitos, a autora considera, porém, que há situações em que há bloqueios e impedimentos para a construção de uma identidade socialmente valorizada. Este seria o caso das prostitutas. A autora afirma, em relação às condições de vida das prostitutas, que elas vivem em uma situação material precária, ocupam espaços socialmente desvalorizados e exercem uma atividade marginal, de risco e envolta por estigma. Nesse sentido, pertencer a uma associação de classe poderia ajudar a melhorar suas vidas, a sentirem-se mais amparadas, valorizadas e reconhecidas. Este processo, no entanto, é frágil, e além dos problemas internos da APS-BH, há ‘recaídas’ individuais, que, segundo interpretação da autora seriam potencializadas pelas posturas moralistas das pastorais. Outro aspecto de análise é a relação trabalho-saúde mental; a autora verificou na pesquisa que a prostituição gera uma sobrecarga psíquica intensa, as prostitutas, além de viverem em situação de marginalização estão, diariamente, envolvidas em situações de riscos que agravam ou desencadeiam adoecimentos. Foram encontradas nos discursos das entrevistadas queixas em relação à saúde física e psíquica, incluindo dores, depressão, processos infecciosos, internações psiquiátricas e uso abusivo de álcool. Oliveira (2008, p. 163) posicionou-se, por fim, afirmando que a mais significativa diferença entre a prostituição e outros trabalhos é a questão moral envolta na primeira, e a entende como uma “atividade qualquer àqueles que a exercem”, que, portanto, devem ser tratados como quaisquer outros trabalhadores, “(...) cidadãos de direito com as escolhas que fazem”.

Gugik (2001) também afirmou a prostituição enquanto uma profissão, de modo que se aproximou das participantes de sua pesquisa com a tentativa de estimulá-las a organizarem uma associação de prostitutas em Florianópolis. Por meio da análise do discurso, estudou as condições de trabalho de 17 mulheres dentro do contexto da prostituição em Florianópolis, incluindo-se a consciência como uma dessas condições. A autora buscou, nas falas das participantes, o universo da consciência pessoal e coletiva de cada uma, que seria proveniente de suas experiências. Em sua pesquisa abordou aspectos da personalidade das entrevistadas, como as influências do estigma e dos estereótipos na autoestima. Uma de suas contribuições foi sistematizar informações provenientes de uma pesquisa prévia realizada sobre o tema por estudantes de graduação em Psicologia e possibilitar embasamento para futuras intervenções. Construindo um perfil das prostitutas da Florianópolis, a autora verificou que a maioria

delas veio de outras regiões do país, em busca de realizar sonhos de tornarem-se bem sucedidas afetiva e profissionalmente, e desistiram, no entanto, de seus projetos ao enfrentarem a dureza da realidade. Por não possuírem dinheiro para retornar e não quererem voltar sentindo-se fracassadas, a prostituição concretizou-se como uma forma de manter a independência financeira. Em geral, elas não conseguiam obter ganhos significativamente elevados que possibilitassem a resolução imediata, ou em um futuro próximo, de seus problemas. Embora não fossem tão altos, contudo, os ganhos eram rápidos, e, junto com o sonho da independência financeira e o desejo da manutenção do nível de vida, condicionavam a permanência das mulheres na prostituição. De acordo com a autora, a necessidade de sustentar os filhos, ou seja, a condição de mãe também era fato decisivo na permanência na prostituição.

Dentre as dificuldades existentes na prostituição, as entrevistadas citaram o nojo em manter relações sexuais com estranhos, o desrespeito que, muitas vezes, sentiam dos clientes, inclusive materializado em forma de violência, a preocupação com o preconceito e a opinião dos outros sobre sua atividade, e a vergonha que levava ao isolamento da família e da comunidade de origem. Em relação à visão que as prostitutas tinham sobre sua própria atividade, ela era definida, em geral, como uma relação de troca de sexo por dinheiro. Algumas diziam ainda que faz parte da “profissão” a função de ouvinte, concordando sempre com as ideias dos clientes e mostrando-se carinhosas e compreensivas. A atividade era vista pela maioria como temporária e na qual não havia prazer nenhum em fazer sexo com estranhos. Ainda em relação à visão da prostituição, a autora afirmou que ela carrega um teor mais determinista em relação a outros empregos:

É descrita como algo que se torna inerente à natureza da mulher, funde-se a pessoa, ou seja, ela incorpora um estilo de vida. A profissional do sexo passa a ser considerada (e a se considerar, na maioria dos casos) aquilo que faz (...). A profissão do sexo, nesses termos, não é tida como uma profissão de verdade, mas como uma atividade que desperta profunda vergonha. (GUGIK, 2001, p.75).

Apareceu nos discursos das participantes, por um lado, o relato de que se enxergavam como prestadoras de serviços, mas também, por outro lado, o raciocínio de que o objeto de troca na prostituição é o corpo da prostituta, e não os serviços prestados. De acordo com a autora, porque “(...) espelham suas vozes em uma condição de

mercadoria” (GUGIK, 2001, p.80). Reclamavam ainda que os clientes as consideravam mercadoria, pois estariam comprando o sexo, e conseqüentemente, o corpo que proporciona o prazer. Havia também muitas prostitutas que não se enxergavam e não se assumiam como tais, não admitiam a prostituição como atividade e muito menos como profissão, considerando-a atividade complementar e temporária. As participantes usaram palavras como “atividade vergonhosa; odiosa; nojenta e horrível” para definir a prostituição. A necessidade financeira, no entanto, sobrepuja-se ao repúdio e até mesmo aos valores religiosos das participantes.

As participantes dessa pesquisa mostraram-se insatisfeitas com a sua atividade, de modo que 98% delas revelaram o desejo de especializarem-se em outras profissões. Muitas o fizeram, mas devido à elevada concorrência e ao desemprego retornaram à prostituição. A maioria não considerava que a prostituição foi uma escolha, mas uma necessidade. Quanto mais dinheiro ganhavam, mais esperança tinham no futuro e nas possibilidades de conseguir outros trabalhos. A prostituição era vista, então, como extremamente negativa, se comparada a outras profissões, mesmo que os ganhos fossem mais elevados. Consideravam-na abominável, porém necessária e suportável. A autora ressaltou que o mundo da prostituição está carregado de valoração negativa, o que influencia a maneira como as pessoas comportam-se em relação às prostitutas e as últimas em relação à sociedade. Ela finalizou enfatizando que é na relação com o outro que o sujeito se constrói e no meio social é que se reconhece como pessoa, e que, por isso, seria a partir de elementos que envolvem a consciência das prostitutas que seria possível atuar em benefício das melhorias das condições de trabalho delas. Nota-se, neste estudo, que nem mesmo entre um grupo de prostitutas de uma mesma região há consenso sobre o que é a prostituição, como ela é sentida e representada, se constitui ou não um trabalho.

Diniz (2009) estudou a prostituição feminina de baixo meretrício em Natal, analisando-a como uma forma de violência. Participaram de sua pesquisa nove prostitutas que atuavam nas ruas e cabarés da cidade. O objetivo foi verificar de que maneira a atividade prostitucional potencializa diferentes formas de violência exercidas contra as prostitutas. Suas entrevistadas reconheciam as necessidades financeiras como motivo de ingresso na atividade, agravadas pelo fato de que a maioria não tinha nenhuma qualificação profissional e educacional. Diniz (2009) chamou atenção para os espaços insalubres nos quais acontecem os programas, que já seriam, por si, uma negação de direitos. Em relação às expressões de violência no cotidiano da prostituição,

elas apareciam, principalmente, nas formas de violência física e social. Existia, contudo, uma tendência de naturalização destas violências e internalização do discurso da culpabilização da vítima, ou seja, atribuem à própria mulher, ou ao seu “comportamento atrevido” a responsabilidade pelas violências. Diniz (2009) destaca ainda o problema da omissão do Estado em relação à prostituição, evidenciada pela ausência de políticas públicas relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos e de geração de emprego e renda.

Albuquerque (2008) realizou um estudo teórico de embasamento marxista acerca da questão regulamentação da prostituição no Brasil. A autora ressaltou que essa discussão é, historicamente, fortemente marcada por uma tensão entre valores morais de preservação da família que repudiam a prostituição, e valores econômicos liberais/neoliberais que a afirmam como um trabalho igual a qualquer outro e um lucrativo mercado, que, uma vez regulamentado, tende à expansão e geração de mais lucro para a indústria do sexo. Albuquerque (2008) fez ainda uma breve análise do movimento de prostitutas no Brasil e dos Projetos de Lei que objetivaram a regulamentação da prostituição enquanto profissão. No capítulo 2 dialogaremos com as concepções e contribuições desta autora, acrescentando ainda uma análise sobre o PL 4211/2012, que, tendo sido criado em 2012, não foi analisado por ela.

A partir do levantamento bibliográfico realizado nota-se que, apesar de existir uma quantidade significativa de estudos que envolvam a temática da prostituição, são poucos os que tratam da discussão acerca da regulamentação ou de aspectos subjetivos desta atividade, sendo reduzidos também os estudos da área de Psicologia sobre a temática. No banco de teses da CAPES, o estudo sobre prostituição mais antigo em Psicologia Social data de 2001. As pesquisas vão tornando-se, aos poucos, mais numerosas ao longo dos anos 2000, possivelmente por influência da apresentação do Projeto de Lei que visava regulamentar a prostituição (PL n. 98/2003) por Fernando Gabeira à Câmara Federal em 2003 que impulsionou alguns debates sobre o assunto. A escassez de estudos sobre a temática na Psicologia como um todo e também na Psicologia Social, em contraposição à abundância na área da saúde, principalmente quando relacionados à DSTs², parece refletir a forma como socialmente a prostituição

² De acordo com as informações do Quadro 1, podemos ver que destaca-se uma grande quantidade de pesquisas realizadas na área de estudos de gênero, nas ciências humanas. É importante ressaltar, contudo, que este não tem sido o padrão, de modo que a elevada quantidade de publicações deve-se, especialmente, à duas edições da revista *Cadernos Pagú*, uma de 2005 e outra de 2008, sobre os temas mercado do sexo e tráfico de pessoas, respectivamente. Em ambas edições, os artigos publicados defendem, majoritariamente, a concepção da prostituição como manifestação de liberdade de escolha e/ou um trabalho como outro qualquer.

tem sido tratada: ela existe há cerca de cinco mil anos, na maior parte desse período foi invisibilizada, e o debate veio à tona nos momentos em que surgiram e disseminaram-se doenças venéreas (a princípio a sífilis, e depois a AIDS), sendo as prostitutas culpabilizadas e ainda vistas mais como transmissoras em potencial, do que como sujeitos em sua integralidade (ESPOSITO; KAHHALE, 2006).

Acreditamos na importância de realizar este estudo sob o “olhar” da Psicologia, mais especificamente da Psicologia Social porque, do ponto de vista teórico-metodológico, a abordagem permite resgatar a fala dos sujeitos sobre suas experiências e sofrimentos no dia a dia, seus modos de pensar, sentir e vivenciar (GUARESCHI; GRISCI, 1993), possibilitando um aprofundamento na compreensão das subjetividades que envolvem esses sujeitos sociais, o que permite apreender melhor os significados e sentidos construídos por esse grupo social sobre suas próprias condições de vida.

Esta pesquisa torna-se social e cientificamente relevante, pois busca conhecer melhor uma população marginalizada em situação de vulnerabilidade social, podendo ajudar a pensar políticas públicas voltadas para suas necessidades específicas, além de gerar conhecimentos sobre o dia a dia na prostituição, que podem contribuir com o atual debate a respeito da regulamentação ou não regulamentação desta atividade enquanto profissão, uma vez que, como enfatizaram Guimarães e Merchan-Hamann (2005), este debate exige reflexões mais amplas que não se restringem apenas aos processos legais de inserção de uma categoria a mais no sistema formal de trabalho.

Percebemos ainda uma diversidade de posicionamentos e concepções muito grande nas pesquisas que abordamos de maneira mais aprofundada. Encontramos estudos, portanto, que tratam da prostituição como comercialização de fantasias, como um trabalho igual a qualquer outro, como uma violência, como necessidade de sobrevivência, como atividade temporária, como trabalho tido como permanente, como algo que deve ser regulamentado e instituído mais fortemente enquanto profissão, como algo que não deve ser regulamentado, ou que não deve existir... Os Estados também divergem muito nas formas de tratar o fenômeno - punindo/criminalizando a prostituta, naturalizando e regulamentando a prostituição no sentido de tentar transformá-la em uma atividade igual a qualquer outra, punindo o proxeneta ou o cliente -, como veremos no capítulo 2.

Mas, como as prostitutas compreendem a prostituição? Desejam a regulamentação de sua atividade como profissão? Quais são suas representações sociais

sobre a regulamentação? São perguntas que ainda não possuem uma resposta definitiva e podem acrescentar novas perspectivas ao debate.

Ressaltamos ainda que, dentre os estudos relatados, nos que se defende a concepção da prostituição como um trabalho igual a qualquer outro, há a particularidade de que as prostitutas entrevistadas faziam parte de um recorte específico e mais facilmente ‘disponível’ a participar de pesquisas: eram filiadas ou próximas à Associações de prostitutas, que, de acordo com Diniz (2009), muitas vezes têm um discurso de valorização da prostituição e defendem a regulamentação da atividade baseadas em certos casos de prostitutas que podem desenvolver algum grau de autodeterminação ou desejo quando inseridas na prostituição, generalizando a exceção como se fosse regra.

Busco, nesta dissertação, me aproximar da “massa” de prostitutas, que não fazem parte dessas Associações, para discutir também se os discursos das Associações estão de acordo com seus desejos, aspirações e condições concretas. Outro elemento inovador desta pesquisa é que abordaremos o PL 4211/2012, não mencionado ainda por nenhum estudo na literatura.

Enfim, o tema é ainda, no meio acadêmico e fora dele, muito polêmico. Acredito que a realização deste estudo, e, conseqüentemente, a produção de mais conhecimento nesta área, sobre uma dimensão praticamente não estudada do assunto – as representações sociais de prostitutas sobre a possibilidade de regulamentação da prostituição - pode contribuir com esses debates, ajudando a trazer mais elementos para refletir sobre o tema.

1.3 - Referencial Teórico-Metodológico: A Teoria das Representações Sociais

Castro (2004) ao realizar uma pesquisa junto às prostitutas da Zona do Mangue no Rio de Janeiro, por meio do referencial teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais (TRS), afirmou que seu estudo foi um exemplo de como esta Teoria pode ser um valioso instrumento para a construção de conhecimento em Psicologia Social, uma vez que, em um país repleto de múltiplas e complexas realidades socioculturais como o Brasil, ela possibilita uma importante aproximação com grupos sociais marginalizados que nunca são escutados, como é o caso das prostitutas.

Segundo Moscovici (2005), as representações sociais são uma forma de conhecimento comum a um determinado grupo social sobre algum objeto relevante para a sua existência, no entanto, são mais do que opiniões sobre algo, ou imagens de alguma

coisa, elas estão mais próximas de “teorias”, de uma espécie de “ciência coletiva” destinada à interpretação e construção da realidade social. Elas criam o senso comum e a realidade, facilitam a comunicação e fortalecem a identidade entre pessoas de um mesmo grupo que as compartilham, além de direcionar comportamentos e relações com o meio social.

Para Moscovici (2005), a herança coletiva transmitida pelos antepassados não se dá de uma maneira determinista e estática, uma vez que, da mesma forma que o indivíduo é construído pela sociedade, ele também participa, de maneira relativamente autônoma e ativa, no processo de construção desta mesma sociedade. Assim, é importante ressaltar o caráter dinâmico das representações sociais, já que elas estão sujeitas a variadas mudanças, que se dão de acordo com a velocidade das transformações na sociedade onde surgem, adaptam-se e desaparecem. Em sociedades tão divididas e mutáveis como a nossa, é comum que representações coexistam.

Sobre a criação das representações sociais, Sá (2004) descreve que ao universo reificado - expressão criada por Moscovici para referir-se ao universo portador e gerador de um conhecimento específico, como o científico - caberia a função de apresentar uma novidade, que a princípio geraria certo desconforto quando começasse a circular no universo consensual - expressão criada por Moscovici para referir-se aos conhecimentos de “senso comum” de determinado grupo social - pelo fato de os sujeitos não saberem ainda como lidar com ela. Diante deste desconforto os sujeitos utilizariam seus diálogos e interações sociais cotidianas para tentar restabelecer a antiga ordem perdida. A representação social a respeito de algum objeto ou conceito externo seria, então, formada quando este objeto ou conceito novo, trazido pelo universo reificado, fosse assimilado ao conhecimento que as pessoas daquele grupo já possuíam, por meio dos processos de ancoragem e objetivação.

Ancoragem e objetivação são, pois, maneiras de lidar com a memória. A primeira mantém a memória em movimento e a memória é dirigida para dentro, está sempre colocando e tirando objetos, pessoas e acontecimentos, que ela classifica de acordo com um tipo e os rotula com um nome. A segunda, sendo mais ou menos direcionada para fora (para outros), tira daí conceitos e imagens para juntá-los e reproduzi-los no mundo exterior, para fazer as coisas conhecidas a partir do que já é conhecido. (MOSCOVICI, 2005, p.78)

Depois de serem criadas, entretanto, as representações passam a ter vida própria em relação ao grupo que a construiu, assim como um edifício construído em relação ao seu arquiteto e seus andaimes, circulando na sociedade, atraindo-se e repelindo-se entre elas e dando espaço ao surgimento de novas representações. Enquanto isto, velhas representações morrem, ao passo que se transformam também as relações que circulam com elas, e nascem e morrem também comportamentos influenciados por elas e que as influenciam (MOSCOVICI, 2005).

A função das representações sociais é tornar familiar algo não-familiar,

(...) elas convencionalizam os objetos, pessoas ou acontecimentos que encontram, lhes dão uma forma definitiva, as localizam em uma determinada categoria e gradualmente as colocam como um modelo de determinado tipo, distinto e partilhado por um grupo de pessoas. Todos os novos elementos se juntam a esse modelo e se sintetizam nele (MOSCOVICI, 2005, p. 34).

Isso ocorre porque, no universo consensual, as pessoas desejam se sentir em casa, livres de atritos e conflitos, preferindo, portanto, o que é familiar, e até não aceitando o não-familiar, a menos que este traga consigo algum tipo novo de vivência que ajude o diálogo a não morrer por consequência da repetição. É por isso, por exemplo, que pessoas de outras culturas ou com problemas de saúde mental incomodam a muitos: porque não são familiares, porque se parecem incrivelmente conosco sem, no entanto, serem como nós. E o que caracteriza a não-familiaridade é justamente isto: a presença real de algo ausente; a “exatidão relativa” de um objeto ou acontecimento; o fato de uma pessoa ser semelhante sendo diferente. O diferente causa estranheza e medo, tanto em crianças de seis meses (que fazem uso de jogos para superar esse sentimento e controlar o seu objeto) quanto em qualquer adulto que, instintivamente, rejeita o que é novo por ameaçar a ordem anteriormente estabelecida. A partir do momento, entretanto, que passamos a compreender e nos acostumar com o diferente, sentimo-nos confortáveis em sua presença e o enxergamos de outra forma, ou seja, a partir do momento em que familiarizamos o que era antes não-familiar, por meio da construção de representações sociais, os nossos valores e sentimentos em relação a ele transformam-se, tornando-se mais agradáveis (MOSCOVICI, 2005).

Segundo Moscovici (2005), as representações sociais são tão importantes e constantes nas nossas vidas a ponto de não haver interações humanas nas quais elas não estejam presentes, pois se existisse uma interação que não fosse psicologicamente

representada pelos sujeitos que dela participam, essa interação resumir-se-ia em ações e reações; em trocas empobrecidas. Sempre que encontramos pessoas ou coisas e nos familiarizamos a elas, há a presença de representações, pois qualquer tipo de informação que recebemos e à qual tentamos dar um significado está sob o controle delas, assim como o futuro significado que daremos a essa informação.

Alexandre (2004), afirma que as representações sociais são fenômenos que têm que ser entendidos a partir de seu contexto de produção, e que uma vez que são determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam, as lutas de representações teriam tanta importância quanto as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo consegue ou tenta impor o seu domínio sobre outros, e junto com seu domínio, seus valores e ideias. A representação social, então, enquanto instrumento teórico e objeto de estudo da Psicologia Social, favorece a articulação do psicológico e do social, tornando-se um importante instrumento de entendimento e de transformação da realidade e da subjetividade.

Segundo o autor, a contribuição da Psicologia Social no estudo das representações se dá pelo fato de ela enxergá-las e estudá-las, simultaneamente, como campo socialmente estruturado e núcleo estruturante da realidade social. Ele afirma também que o fundamental da Psicologia Social é o que ela tem de original, que é questionar a separação entre o individual e o coletivo, contestando a dualidade entre o psíquico e o social, sem deixar de compreendê-los como campos interdependentes.

Esta perspectiva da *representação social* seria, portanto, um importante instrumento para a Psicologia Social, por ser capaz de articular o psicológico e o social como um processo dinâmico, que permite a compreensão do pensamento social e das subjetividades, ajuda então, a desvendar os mecanismos de funcionamento da elaboração social do real, tornando-se fundamental no estudo das ideias e condutas sociais.

É por meio delas também que podemos investigar o aspecto simbólico dos relacionamentos humanos e dos universos consensuais em que habitamos, pois só são possíveis as existências e repercussões de quaisquer “cognições”, “motivações” e “comportamentos” se eles significarem algo, de modo que “significar”, por definição, implica que pelo menos duas pessoas devem compartilhar uma linguagem, valores e memórias comuns, sendo isso o que distingue o social do individual. Dizer que as representações são sociais é o mesmo que dizer que são simbólicas, possuindo elementos cognitivos e perceptivos, e é por isso que elas constituem um mecanismo

psicológico e que seus conteúdos são tão importantes (MOSCOVICI, 2005). Segundo Alexandre (2004), conhecer as representações sociais de um indivíduo ou grupo social possibilita penetrar no seu cotidiano, ter acesso aos seus valores e identidades culturais, buscar suas origens, descobrindo quais são e de onde vêm os aspectos novos e antigos de suas identidades.

Uma vez compartilhada por todos os indivíduos de uma dada comunidade e reforçada pela tradição, uma representação social constitui uma realidade social, e, conforme as pessoas deixem de pensar criticamente sobre ela e sua origem for esquecida, mais fossilizada ela se tornará, e o que era dinâmico, plástico e mutável tornar-se-á enraizado, estático e imutável. A tarefa mais importante da Psicologia Social seria, então, estudar profundamente essas representações, suas origens, propriedades e impactos (MOSCOVICI, 2005).

A TRS tem mostrado o seu valor como instrumental para o estudo de processos sociais que geram polêmicas e verdadeiras “guerras” simbólicas entre sujeitos sociais distintos. Por este motivo, ela foi eleita para dar suporte teórico a esta dissertação. Por um lado, entre os eixos da proposta epistemológica da Teoria das Representações Sociais destaca-se o de que a realidade é socialmente construída pelos processos de interação social e comunicação dos sujeitos entre si e entre eles e as estruturas sociais (OLIVEIRA et al, 2010). Por outro, o tema da regulamentação da prostituição é um objeto social relevante para as prostitutas, constituindo-se como tema de diálogo em seu cotidiano, que é legitimado nas conversações do dia a dia, por meio da formação de representações sociais. Ressalta-se, assim, a importância de estudar as representações sociais das prostitutas sobre a regulamentação da sua atividade, a fim não somente de dar voz a este sujeito social marginalizado mas, sobretudo, registrá-la e sistematizá-la para que o debate acerca da regulamentação possa ser enriquecido também com o ponto de vista das principais afetadas.

Para analisar essas representações sociais, entretanto, consideramos importante analisar também a situação concreta desse sujeito (suas condições de vida) e os discursos produzidos por instituições relevantes sobre essa questão, tanto no âmbito local como nacional, pois eles podem atuar como um “universo reificado” e influenciar na construção das representações sociais desses sujeitos, revelando-nos onde elas ancoram-se. Realizamos ainda uma retomada histórica afim de melhor compreender o momento histórico atual, afinal, segundo González Rey (2005), até mesmo as categorias

da pesquisa expressam, de alguma forma, o contexto histórico e cultural em que elas estão inseridas.

1.4 - Objetivos

O presente estudo teve como objetivo geral compreender as representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da prostituição como profissão. Como objetivos específicos, tivemos:

- 1- Levantar elementos para *conhecer* a prostituição, a discussão sobre prostituição como “trabalho sexual”, as leis que existem hoje e os projetos de lei para regulamentar a atividade;
- 2- Identificar as forças pró e contra a regulamentação, especialmente no âmbito do Estado, dos movimentos sociais e da Igreja;
- 3- Conhecer as Representações Sociais que possuem as prostitutas que atuam em Sorocaba sobre a regulamentação desta atividade.

1.5 - Método

O campo empírico em que foi realizada esta pesquisa foi no centro da cidade de Sorocaba (SP), em uma região constituída pela Praça do Canhão e seus arredores. Esta região é conhecida, na cidade, por abrigar a prostituição de rua e de baixa renda. A estratégia de entrada no campo empírico utilizada foi a de amostragem em *bola de neve*, descrita por Becker (1993, p. 155) da seguinte forma:

Esta estratégia resolve o problema do acesso de forma conveniente; pelo menos se conhece alguém que pode ser observado ou entrevistado, e pode-se tentar fazer com que este indivíduo o apresente aos outros e seja seu fiador, desse modo deflagrando uma espécie de amostragem em bola de neve.

Descrevo a seguir a trajetória que me levou a este campo empírico, e, finalmente, às participantes desta pesquisa: Em princípio, pensei em realizar a pesquisa empírica no município de São Carlos (SP), cidade onde eu morava e cursava o mestrado, enquanto ainda estava construindo a primeira versão de meu projeto de pesquisa. Busquei, de diversas formas, ter acesso às prostitutas da cidade: entrei em contato serviços públicos onde elas poderiam estar sendo atendidas, tais como Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS) e Unidades Básicas de Saúde (UBS); procurei professoras universitárias que estudam o tema e cheguei à conclusão de que a única forma de ter acesso à elas seria por meio dos proxenetas, popularmente conhecidos como “cafetões”, os donos das casas e boates onde elas atuam. Avaliei que isto poderia comprometer os dados da pesquisa, uma vez que as observações e entrevistas teriam que ser autorizadas por eles, acontecer dentro das casas e por intermédio desses sujeitos, o que poderia enviesar e cercear os discursos das prostitutas, além de dificultar o estabelecimento de vínculo com elas.

Neste ínterim fui informada por uma amiga que conhecia o meu projeto de pesquisa da existência de uma ONG que trabalha diretamente com prostitutas pela política de Redução de Danos, na cidade de Sorocaba. Este primeiro contato deflagrou a pesquisa por meio da “bola de neve”: a minha amiga apresentou-me a um estagiário da ONG, que me apresentou aos demais profissionais a ela ligados, que me apresentaram às prostitutas de Sorocaba. Algumas prostitutas com as quais tive mais contato e uma relação mais próxima me apresentaram a outras que, inicialmente, portavam-se de maneira mais distante. O processo foi longo. Inseri-me no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi – UFSCar) em março de 2012, mas comecei a buscar contato com as prostitutas de São Carlos em julho de 2011, e iniciei a minha inserção no campo de pesquisa em Sorocaba em janeiro de 2012³. Acredito que estar a tanto tempo em campo foi de extrema importância para o estabelecimento e estreitamento de vínculos com as prostitutas, para garantir a confiabilidade das informações que recebi e a realização da pesquisa como um todo.

Depois deste primeiro contato com o estagiário da ONG, ainda busquei outras instituições que tivessem proximidade com as prostitutas de Sorocaba. Verifiquei que o contato que elas têm com o Sistema Único de Saúde (SUS) dá-se de forma pontual e individualizada, por meio das UBSs e do Centro de Orientação e Apoio Sorológico de Sorocaba (COAS), desde que elas procurem essas instituições para receber atendimento.

O atendimento contínuo, preventivo e especificamente dirigido para as pessoas em situação de prostituição (sejam elas mulheres, homens ou travestis) como grupo foi terceirizado para a ONG. Esta instituição tem uma equipe composta por psicólogos,

³ O início de minha inserção no campo de pesquisa se deu com a minha apresentação e apresentação de meu projeto de pesquisa à referida ONG, e, posteriormente, às prostitutas. Identifiquei-me enquanto pesquisadora, e, após autorização da instituição e das prostitutas, iniciei minhas observações enquanto aguardava o parecer do Comitê de Ética. Somente após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê, foram realizadas as entrevistas (antecedidas pela leitura e assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecidos).

uma médica, uma assistente social e redutores de danos (em geral estudantes universitários). Os atendimentos e atividades realizados dentro da sede (de segunda à sexta, das 14h às 18h), geralmente, são frequentados por pessoas em situação de rua e usuários de drogas.

As práticas de Redução de Danos⁴ são realizadas também fora da sede, no período noturno. Em cada dia da semana, os redutores percorrem, a pé, um percurso diferente, buscando abordar populações diferentes a fim de instruir, reduzir os riscos de pessoas em situações de vulnerabilidade, apresentar a ONG e realizar encaminhamentos em rede de saúde e/ou assistência social quando solicitado. De segunda às quintas-feiras, os caminhos realizados abordam, prioritariamente, pessoas em situação de rua. Às sextas-feiras, das 20h até cerca de meia noite é realizado um percurso na região onde ficam as prostitutas no centro da cidade de Sorocaba.

Em janeiro de 2012 realizei um curso de capacitação em Redução de Danos oferecido pela ONG, para conhecer o trabalho dos redutores e, desde fevereiro de 2012, até a finalização desta pesquisa, acompanhei - com frequência semanal durante o primeiro semestre, quinzenal no segundo e terceiro semestres, e de quinzenal a mensal no quarto - o trabalho realizado por eles às sextas-feiras⁵. Foi através destes acompanhamentos que realizei minhas observações diretas (sempre anotadas em diário de campo), pude entrar em contato com as prostitutas e suas realidades cotidianas, começando a estabelecer uma relação com elas.

Concebo a pesquisa qualitativa como uma relação entre seres humanos. Relação que, como afirma González Rey (2005), diferencia-se das pesquisas positivistas pelo valor que dá aos sujeitos, ao processo de comunicação, diálogos e trocas entre pesquisador e pesquisado, assim, a criação de vínculo é fundamental.

O processo de criação de vínculo foi tão fundamental em meu trabalho que, sem ele, muito provavelmente, não haveria pesquisa. O universo da prostituição é difícil de ser penetrado. As pessoas ali inseridas prezam muito pelo seu anonimato (não é à toa

⁴ Política de saúde dirigida a usuários de álcool e/ou drogas, que não querem ou não conseguem interromper o uso destas substâncias, tendo como objetivo reduzir os riscos sociais e à saúde, bem como melhorar a qualidade de vida, sem intervir na oferta ou no consumo das mesmas. As ações de redução de danos devem sempre respeitar as necessidades do usuário e de sua comunidade, compreendendo uma ou mais das seguintes medidas: 1- Informação, educação e aconselhamento; 2- Assistência social e à saúde; 3- Disponibilização de insumos de proteção à saúde e de prevenção ao HIV/Aids e Hepatites (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prt1028_01072005.pdf, consultado em 13/08/2013)

⁵ Geralmente acompanhava apenas um redutor de danos, realizei este acompanhamento até o final da pesquisa, mas, depois de algum tempo, passei também a frequentar o campo sozinha. Todas as entrevistas foram realizadas quando estava sozinha, a fim de dar maior liberdade para as entrevistadas.

que adotam para si outro nome, o ‘nome de guerra’ quando estão nas ruas), e, socialmente, são colocadas tão à margem que estranham e desconfiam quando pessoas de outros grupos sociais entram em contato manifestando interesse nelas.

Um exemplo bastante representativo disto foi uma situação em que pedi para entrevistar um grupo de prostitutas de um “ponto” específico e elas me contaram que uma vez deram entrevista a um repórter de jornal, cobrando determinada quantia financeira e estipulando a condição de que suas identidades não fossem reveladas. O repórter pagou, mas publicou imagens que possibilitavam que tivessem suas identidades reconhecidas. Muitos meses depois, outro repórter pediu para entrevistá-las e elas não aceitaram. Contaram-me tudo isso, no entanto, aceitando que eu as entrevistasse sem me cobrar nada e frisando que aceitavam porque confiam em mim.

Acredito que este episódio em especial é também uma demonstração – além da relação de confiança estabelecida – de que a pesquisa faz sentido para as participantes. González Rey (2005, p. 59) ressalta a importância de que isto aconteça: “Este tipo de pesquisa, que se apoia na participação e no compromisso crescente de quem participa nela, há de ter um sentido para os participantes, sem o qual é pouco provável que se produza o tipo de informação de que necessitamos”.

Muitas das participantes de minha pesquisa cederam as entrevistas nos horários em que “fazem ponto”, ou seja, possivelmente deixaram de realizar um ou dois programas, dos quais tiram seu sustento, para conversar comigo, sem obter nenhum ganho concreto. Creio que isto só aconteceu porque, de alguma forma, a pesquisa faz sentido para elas.

Durante as observações em campo percebi ainda que há um grupo religioso que também procura as prostitutas nas noites de sexta-feira, e que um dos Conselhos de Segurança da cidade, formado principalmente por comerciantes em parceria com a polícia, constitui uma força política que também se preocupa com a prostituição, no sentido de travar lutas para tirá-la do centro da cidade.

A fim de mapear o contexto onde se desenvolvem as representações sociais das prostitutas do centro de Sorocaba, investiguei, então, os discursos dessas três instituições, que se ocupam dessa discussão, são influentes na cidade e/ou tem proximidade com essas mulheres. A investigação se deu por meio de análises documentais e entrevistas com membros das instituições.

Esta pesquisa fundamenta-se nos pressupostos da metodologia qualitativa, e preza pela *significação da singularidade*, ou seja, concebe aos sujeitos sociais um

caráter subjetivo único e singular, de modo que a legitimidade da pesquisa não depende da quantidade de sujeitos que dela participam, mas da qualidade de sua expressão (GONZÁLEZ REY, 2005). Dessa forma, o número de entrevistas e pessoas entrevistadas foi definido pelo critério de saturação, segundo o qual, as representações sociais manifestadas por certo número de sujeitos ou um número maior seriam as mesmas, de modo que quando os argumentos e/ou temas começarem a repetir-se, isto significa que realizar uma maior quantidade de entrevistas com outros sujeitos pouco acrescentaria de relevante ao conteúdo da representação. Chegando ao “ponto de saturação”, pode-se, então, realizar apenas mais algumas poucas entrevistas e parar (SÁ, 1998). Dessa forma, foram realizadas entrevistas com seis representantes das instituições e com sete prostitutas.

As entrevistas, tanto com as prostitutas quanto com as instituições, tiveram um formato semiestruturado pois, segundo Spink (2004), entrevistas com um roteiro mínimo evitam a imposição de concepções e categorias do pesquisador, dão mais voz às entrevistadas e produzem assim um rico material para a investigação de representações sociais. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas de modo a eleger categorias analíticas *a posteriori* que expressem o objetivo da pesquisa. Para preservar o anonimato dos sujeitos, o nome real de cada entrevistado foi substituído por um nome fictício e os nomes das três instituições investigadas não serão citados no presente texto.

Em pesquisa com mulheres prostitutas, Esposito e Kahhale (2006) afirmaram que as entrevistas constituíram-se como espaços em que elas sentiram-se aceitas e escutadas, podendo ser “elas mesmas”, e relataram que, ao falarem sobre suas vidas, refletiam sobre elas e seus projetos tornavam-se mais claros. De acordo com as autoras, as entrevistas serviram também como um resgate histórico da vida daquelas mulheres e uma maior apropriação da identidade. Assim, acreditamos ainda que a realização desta pesquisa será importante também para as próprias participantes, pois possibilitará um processo de reflexão individual e coletiva sobre a atividade que exercem e suas condições de vida atuais (GONZÁLEZ REY, 2005).

Considerando que a busca e análise de textos escritos, quando envolvidos com o objeto da representação, constitui um importante recurso metodológico na pesquisa de representações sociais (SÁ, 1998), foi realizada também uma análise de documentos produzidos pelas três instituições citadas, referentes à prostituição. Revisei ainda a literatura acadêmica produzida sobre o tema.

As informações recolhidas por meio dessas diferentes fontes foram organizadas e analisadas por meio de triangulação e construção de categorias analíticas *a posteriori* que expressaram os objetivos desta pesquisa. A triangulação consiste, justamente, na utilização de diversas estratégias para o recolhimento de informação, o que me permitiu ter várias perspectivas sobre a mesma situação, obtendo informações de diferentes naturezas. A triangulação permite, assim, um aprofundamento da análise e uma maior segurança na interpretação dos dados, focalizando diferentes aspectos da questão a ser estudada (SPINK, 2004). Segundo Calado e Ferreira (2004, p.1), a triangulação “(...) é um processo que permite evitar ameaças à validade interna inerente à forma como os dados de uma investigação são recolhidos”.

A organização e análise dos dados foram realizadas de acordo com os procedimentos sugeridos por Minayo (2010):

A primeira etapa consistiu na *ordenação dos dados*, que incluiu a transcrição das entrevistas, releitura do material obtido e organização dos relatos, gerando uma espécie de mapa horizontal dos dados e descobertas no campo.

A segunda etapa consistiu na *classificação de dados*, na qual ocorreu uma leitura exaustiva do diário de campo, dos textos, entrevistas e documentos. Por meio da leitura das informações, construiu-se uma relação interrogativa com eles, anotando-se as primeiras impressões da pesquisadora e dando início a uma busca de coerência interna. Neste momento o material escrito foi cuidadosamente analisado e associado às bases materiais em que se sustenta, foram apreendidas as estruturas de maior relevância dos atores sociais, as ideias centrais que tentam transmitir e as posturas das entrevistadas. Nesta etapa foi realizado o recorte de entrevistas e documentos em “unidades de sentido” e foram construídas as categorias analíticas de acordo com aquilo que pareceu mais relevante e representativo pelo grupo estudado no material obtido.

A última etapa consistiu na *análise final*, onde os dados obtidos na pesquisa foram relacionados com a literatura científica já produzida sobre o tema e o referencial teórico utilizado, no caso, a Teoria das Representações Sociais e seus pressupostos.

1.6 - Apresentação dos Capítulos:

Neste primeiro capítulo, Introdução e Método, procuramos apresentar a problemática, o objeto de estudo, os objetivos da pesquisa, seus sujeitos, o referencial teórico e o método utilizados.

O segundo capítulo trata de aspectos históricos da prostituição no Brasil e em diversos países do mundo, abordando formas pelas quais diferentes governos vêm tratando a questão da prostituição, as concepções vigentes nas sociedades a respeito do tema ao longo da história, o momento em que ela começa a ser discutida como trabalho e as visões vigentes hoje, incluindo debates sobre os Projetos de Lei que propuseram a regulamentação da atividade em nosso país, e os posicionamentos pró e contra a regulamentação, especialmente no âmbito do Estado, dos movimentos sociais e da Igreja.

O terceiro capítulo trata do campo de pesquisa: a prostituição de rua do centro de Sorocaba. Apresenta aspectos gerais da cidade, traz uma breve retomada histórica da prostituição em Sorocaba e mostra um panorama da situação atual. Apresentarei ainda três instituições relevantes na discussão acerca da questão da prostituição na cidade, e seus posicionamentos a respeito da prostituição e de uma possível regulamentação da atividade.

O quarto capítulo apresenta a análise das entrevistas realizadas com as prostitutas, traz uma caracterização socioeconômica dessas mulheres, aspectos de suas histórias de vida e trajetórias de trabalho, os motivos pelos quais ingressaram e permanecem na prostituição, bem como seus planos de futuro. Neste capítulo é discutido ainda o significado da prostituição, seus aspectos positivos e negativos, e a regulamentação desta atividade, a partir da perspectiva das entrevistadas.

Capítulo 2 – Aspectos históricos e atuais da prostituição no Brasil e em diferentes países do mundo.

As perspectivas históricas permitem acreditar que não há um único modo verdadeiro de se estar no mundo. Há muitas possibilidades, pois o humano está em permanente construção (GONÇALVES; BOCK, 2009, p. 153)

Neste capítulo levanto elementos para ‘conhecer’ a prostituição e as discussões acerca de sua regulamentação. Partindo da concepção de que as ideias, conhecimentos e representações produzidos pelo ser humano em um determinado período refletem a realidade desse momento histórico, e que a origem das ideias e representações está na própria base material da sociedade, elas devem sempre ser situadas em sua relação com esta base material (GONÇALVES, 2010).

Kahhale e Rosa (2009) defendem que a naturalização da sociedade ou de fenômenos sociais passa por um processo de des-historicização, desvinculando as ideias de sua origem na base material, dessa forma, a historicidade é um importante recurso para a construção de um conhecimento crítico e desnaturalizador. “Conhecer algo significa conhecê-lo em seu processo histórico, e esse fundamento epistemológico é recurso fundamental na produção de um saber crítico” (KAHHALE; ROSA, 2009, p. 48). A historiadora Tânia Swain manifesta-se neste mesmo sentido em relação à prostituição:

“A mais velha profissão do mundo” é uma frase tantas vezes repetida, porém sem qualquer resíduo histórico; tem entretanto, em sua propagação, o papel de justificativa para a existência da venda e da compra de mulheres, como algo que “sempre foi assim”. Mas em história, nada é dado de modo universal, pois a multiplicidade do humano torna tudo possível, nada fixo, permanente, incontornável. (SWAIN, 2013, p. 2)

Do ponto de vista do estudo das representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da prostituição, levantar aspectos históricos sobre a prostituição e as tentativas e experiências de regulamentação é importante para identificar as possíveis ancoragens das representações sociais. Assim, inicio este capítulo a partir de uma retomada histórica, a fim de resgatar e melhor compreender aspectos que interessam a esta pesquisa, a saber: as posturas do Estado, as iniciativas de regulamentação da

prostituição e as concepções de diferentes instituições sobre o tema. Para a retomada histórica, me referencio, principalmente, em duas historiadoras que se debruçaram sobre a temática da prostituição: Nickie Roberts e Margareth Rago.

2.1. – Aspectos históricos da prostituição em âmbito mundial.

Roberts (1992) dedicou-se a estudar a história da prostituição, resgatando desde o período que a antecedeu na pré-história até os dias atuais, passando pelas mais variadas civilizações, com diversos tipos de respostas sociais dadas à questão, incluindo diferentes formas de regulamentação. A respeito da gênese da prostituição, a autora mostra que em civilizações conhecidas como pré-históricas, sem Estado, sem escrita, sem propriedade privada e sem patriarcado, não havia prostituição.

Albuquerque (2008, p. 20) endossa este posicionamento, afirmando que “(...) A prostituição é um fenômeno histórico produzido socialmente em determinado contexto, quando a sociedade de classes no seu processo de produção e reprodução tornou necessária a origem dessa instituição”. Esta autora enfatiza que a prostituição teve sua gênese na sociedade de classes, de modo que a propriedade privada e a estrutura de família patriarcal foram fundamentais para que ela surgisse. Segundo Engels (2012), enquanto nas comunidades primitivas as tarefas eram divididas entre todos os membros, a produção material e a propriedade eram coletivas, a divisão sexual do trabalho, embora existisse, não gerava como produto direto a opressão de um gênero sobre outro e o núcleo da vida social era a própria comunidade. Na sociedade de classes, há exploração do trabalho humano, a produção e a propriedade são privadas, a divisão sexual do trabalho gera submissão de um gênero pelo outro e o núcleo da vida social passa a ser a família.

O surgimento do excedente na produção, de transformações na organização social e a instituição, finalmente, da propriedade privada, levaram ao surgimento da sociedade de classes. A partir do momento em que há propriedade privada, faz-se necessário identificar o proprietário e preservar a manutenção desta propriedade. Para este fim, é instituído o casamento monogâmico, visando controlar a sexualidade feminina a fim de assegurar que a propriedade seja transmitida, pela herança, aos filhos legítimos do proprietário. Como neste modelo de sociedade, contudo, a propriedade não mais pertence à comunidade como um todo, o casamento monogâmico não é necessário a todos os membros da sociedade. Uma vez que nem todas as mulheres precisavam então casar e colocar sua sexualidade a serviço da reprodução da vida, algumas delas

colocavam a sexualidade a serviço da satisfação de desejos masculinos (lembrando que a monogamia era exclusiva para a mulher) encontrando, na prostituição, um meio de sobrevivência:

No decorrer do processo de configuração da sociedade de classes, a família se estrutura por um lado, implicando em um vínculo sexual exclusivo da mulher em relação ao marido. Fora do ambiente do lar havia a parcela de mulheres que precisava viver de alguma maneira e entre estas, as prostitutas (ALBUQUERQUE, 2008, p. 26)

A sociedade de classes, que dividiu então os indivíduos de diversas formas, divide também a sexualidade feminina: a da esposa, para procriação; e a da prostituta, para o prazer masculino, cada uma a sua maneira, ambas subjugadas aos desejos do homem. Para a Albuquerque (2008), é nesta divisão que está fundada também a raiz do estigma sofrido até hoje pelas prostitutas: a moral repudia aquilo que não consegue extinguir. Apesar de a prostituição surgir em decorrência do modelo de família patriarcal, ela é, contraditoriamente, ao mesmo tempo, uma ameaça a este modelo, já que representa seu contrário, pois a sexualidade feminina, no caso da prostituta, apesar de ser controlada pelos desejos masculinos (assim como a da esposa), não atende aos padrões monogâmicos. Para preservar a esposa no lar e fazer de alguma forma parecer ‘atrativo’ cumprir esta função era preciso então condenar, moralmente, o que fosse diferente disto.

Para além da condenação moral, Roberts (1992) mostra que, com o passar do tempo, as diferentes civilizações foram criando também leis e regras que fortalecessem a separação entre prostitutas e “mulheres de família”, como na Suméria já em 2000 a.C. Em 1100 a. C. os assírios elaboraram as primeiras leis que continham regras de conduta para as prostitutas.

De acordo com esta autora, a primeira sociedade a regulamentar a prostituição foi a Grécia, através de Sólon, no século VI a. C. Percebendo-a como uma boa fonte de renda, o ditador instituiu os bordéis oficiais administrados pelo Estado. Os lucros foram tão grandes que com eles foi possível financiar o exército e construir o Porto de Pireus. Nestes bordéis, descritos na literatura, por homens, como “paraísos”, prostituíam-se escravas - as *deikteriade* -, originadas de guerras asiáticas ou compradas em mercados públicos por agentes do Estado. Elas viviam em péssimas condições, moradias

insalubres e apertadas, análogas às celas e seus ganhos, controlados pelo Estado, não eram pagos a elas, mas a um funcionário que administrava o bordel, muito dificilmente chegando até elas, que recorriam a presentes dos clientes para garantir a sobrevivência. Este foi o primeiro tipo de cafetinagem das mulheres na história.

Segundo a autora, em Roma, a expansão do império, acompanhada por urbanização e crescente estratificação social, favoreceu a expansão da prostituição. Apenas as prostitutas de classe baixa eram obrigadas a se registrarem, pagarem impostos e proibidas de vestirem determinadas roupas. Nesse sentido, dividiam-se em duas categorias: as *meretrices* registradas e as *prostibulae*⁶ não registradas. Como a prostituição não era considerada uma atividade ilícita ou estigmatizada, o Estado lucrava com ela por meio dos impostos, e os senadores alugando suas propriedades para bordéis. Com a queda do império romano e a ascensão do cristianismo, veio a imagem da prostituta associada à Maria Madalena, como pecadora, um mal, uma ameaça de corrupção à sociedade. Havia, ao mesmo tempo, combate e tolerância à prostituição. Enquanto fossem atuantes na atividade, as prostitutas eram excomungadas, mas, até certo ponto eram também toleradas uma vez que foram consideradas um “mal necessário”, funcionando como um tipo de “dreno”, no qual os homens poderiam descarregar o efluente sexual que os afastava de Deus.

Roberts (1992) afirma que durante os séculos seguintes, a norma geral continuou a mesma; regras e leis eram criadas para controlar a prostituição e inclusive a vida privada das prostitutas, buscando diferenciá-las das “mulheres de família”. Depois da Revolução Francesa, o século XIX foi de triunfo e ascensão da burguesia. Mais uma vez, o lugar da mulher na família era fundamental, sua fidelidade monogâmica assegurava a sucessão patriarcal da propriedade e para garanti-la foi usada como estratégia a negação da sexualidade feminina, legitimada pela ciência através de discursos de sexólogos. A prostituta, ainda, era vista ao mesmo tempo como “necessária” e “suja”.

No contexto pós Revolução Industrial, a crescente industrialização, o desemprego feminino e os baixos salários das mulheres empurraram muitas das mulheres da classe trabalhadora para a prostituição. A ideologia vitoriana da época, expressada, por exemplo, por Parent-Duchâtelet, autodesignado especialista em sexo, associava essas condições econômicas com outras, que seriam ainda mais importantes

⁶ Termo que deu origem à palavra “prostituta”

para determinar as razões pelas quais uma mulher se prostituiria. Essas outras condições diziam respeito a características internas destas mulheres e de suas famílias, ainda no sentido de legitimar o discurso da ausência da sexualidade feminina, essas mulheres seriam diferentes das outras, possuiriam “tendências naturais” à vadiagem que as levavam a uma “vida de luxúria”, teriam, portanto, uma disposição natural, orgânica, hereditária, que as desviaria do caminho de “mulher honesta”.

De acordo com Roberts (1992), as prostitutas do século XIX eram consideradas, pela burguesia, instáveis e imaturas, vulgares e arrogantes. Os cientistas passaram a estudá-las fervorosamente, tentando comprovar que elas eram anormais e possuíam, por exemplo, lábio e clitóris gigantes ou “pobreza de espírito”. Eram categorizadas ainda em relação ao “nível de sedução” que os médicos achavam que elas tinham. No final do século, estudos teriam descoberto que as prostitutas estariam em um estágio anterior da evolução humana, possuindo características biológicas mais “primitivas” que o restante da sociedade. Nesse período houve outra grande onda de industrialização e crescimento das cidades, a classe trabalhadora crescia, sindicalizava-se, aderiu às ideias políticas mais revolucionárias e a uma cultura sexual mais liberal, fazendo com que a burguesia se sentisse ameaçada. Como resposta, a classe média/burguesia buscou expandir para a classe trabalhadora seus ideais de moralidade, adoração ética do trabalho e controle da sexualidade sustentados na família nuclear patriarcal. Neste contexto, entre o final do século XIX e o início do século XX, não havia lugar para a prostituta, a repressão a ela, em âmbito internacional, intensificou-se.

Os Estados precisavam, então, dar uma resposta, ou por meio da regulamentação/legalização, ou por meio da proibição. A partir de 1870, nos Estados Unidos houve campanhas de médicos e autoridades policiais pela regulamentação como forma de combate à proliferação da prostituição. Essas campanhas não obtiveram êxito, e o Estado utilizou como estratégia segregar a prostituição em zonas onde ela era tolerada, embora não legalizada. Entre as décadas de 1860 e 1870, muitos países ocidentais como a Grã-Bretanha tomaram a posição de regulamentar (ROBERTS, 1992). A disseminação da sífilis contribuiu para a repressão às prostitutas, uma vez que elas eram culpabilizadas e enxergadas como “as grandes contaminadoras” (GUIMARÃES; MERCHÁN-HAMANN, 2005). Como forma de controle, foram criados os Atos das Doenças Contagiosas, que legitimavam que a polícia pudesse deter qualquer mulher e enquadrá-la como “*prostituta comum*”. Ela seria, então, submetida a uma série de exames médicos e, caso recusasse, seria encaminhada a um hospital de

doenças venéreas, onde seria compulsoriamente examinada, e, se estivesse contaminada, obrigada a ficar lá por três meses, submetida a um tratamento de envenenamento por mercúrio.

Era comum ainda que mulheres jovens da classe trabalhadora e solteiras fossem enquadradas como “*prostitutas comuns*”. A regulamentação atingiu maior força na década de 1870, época em que emergiram também muitos movimentos contra os Atos das Doenças Contagiosas, liderados pelos oponentes da regulamentação, denominados abolicionistas. A maioria das abolicionistas eram feministas (de classe média), como Josephine Butler. O grupo de Butler, *Ladies National Association* (LNA), foi até os bairros operários das cidades em que os Atos estavam em vigor e incentivou as prostitutas a rebelarem-se contra o registro e os exames obrigatórios (ROBERTS, 1992).

As abolicionistas enxergavam as prostitutas como vítimas das condições econômicas, da opressão de classe, do Estado e do patriarcado (LEGARDINIER, 2009; PHETERSON, 2009). Conseguiram o apoio da classe trabalhadora e foram vitoriosas, obrigando o Parlamento inglês a suspender os Atos em 1883 e a repudiá-los em 1886. Na década de 1880, parte deste movimento, por influência do cristianismo, converteu-se em um movimento em prol da pureza social, que buscou, a partir de um discurso religioso, combater a prostituição e resgatar as “mulheres decaídas” (ROBERTS, 1992).

Na Alemanha, desde o final do século XIX até a Primeira Guerra Mundial, a urbanização e o crescimento econômico levaram, assim como em outros países, à proliferação da prostituição e aos debates em relação a ela: a direita constituiu as Associações de Moralidade e a Associação para Proteção dos Jovens, que combatia a prostituição através de um discurso moral; a esquerda representada pelas feministas de tendência butlerista e pelo Partido Democrático Social Marxista – por razões muito distintas dos argumentos moralistas - opunha-se à existência da prostituição. No caso das feministas, a oposição se dava por considerá-la uma escravidão sexual feminina e no caso dos comunistas, por vê-la como opressão das mulheres e como um símbolo da corrosão social causada pelo capitalismo, que não mais necessitaria existir em um mundo socialista. Havia, ainda, alguns que defendiam a regulamentação. Entre 1890 e 1914 países como a Alemanha, Noruega, Holanda, Dinamarca, Espanha, Bulgária e Finlândia seguiram uma política de governo de fechar os bordéis, sem, no entanto, dar outras oportunidades ou perspectivas às mulheres que neles trabalhavam (ROBERTS, 1992).

Do início até meados do século XX a história da prostituição, basicamente, repetiu-se em relação ao século XIX. Durante o período da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), autoritários de praticamente todos os países respaldaram-se no poderio dos militares para impor as medidas que lhes fossem convenientes em relação à prostituição. Na Alemanha e na França bordéis foram regulamentados da noite para o dia, com o intuito de “satisfazer” as tropas do exército. Na Inglaterra, para evitar a prostituição foram estabelecidos toques de recolher para mulheres. Nos Estados Unidos, em 1917, a zona de meretrício foi fechada, em 1918, a prostituição foi colocada totalmente na ilegalidade. Após a Revolução Russa, de 1917, o país aboliu os bordéis que existiam durante o período czarista. Ao longo da década de 1920, às prostitutas que ainda exerciam o comércio do sexo eram oferecidos trabalhos em fábricas, como fazia a maior parte da população. No final da década de 1920, quando Stálin assumiu o poder, decretou de modo abrupto (e incondizente com a realidade) o fim da prostituição que, segundo ele, teria sido extinguida da noite para o dia. Na realidade as prostitutas atuavam na clandestinidade e, como não havia qualquer tipo de legislação com relação à prostituição, ficavam sujeitas à arbitrariedade da polícia, eram frequentemente enquadradas como tendo cometido crimes como “parasitismo”, sendo levadas aos campos de trabalho do sistema penal (ROBERTS, 1992).

Na Espanha, durante a década de 1930, as anarquistas do grupo *Mujeres Libres*, que participou da Revolução Espanhola (1936-1939), e tinha entre suas fundadoras a poetisa Lucía Sanchez Saornill, construíram os *libertórios de la prostitución*, onde havia o acolhimento de prostitutas que desejassem abandonar a atividade e buscar novos caminhos. As anarquistas criticavam a postura do Estado francês que desde o início do século XIX regulamentava a prostituição, definindo, por exemplo, os locais nos quais seria permitido haver bordéis e os horários que as mulheres poderiam circular nas ruas e lutavam pelo fim da prostituição, a partir da construção desses *libertórios*, que ofereciam tratamento médico, psiquiátrico, psicológico e ético, além de capacitação profissional e ajuda material. Apesar deste tipo de esforços emancipadores, entretanto, não houve resultados que perdurassem tempo suficiente para produzir mudanças estruturais e concretas (RAGO, 2011a).

Roberts (1992) explica que, depois da Primeira Guerra Mundial, outros acontecimentos como a Revolução Russa, a Grande Depressão, a Guerra Civil Espanhola, e a ascensão do fascismo e do nazismo, culminando na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), tomaram a atenção dos governos, que deixaram em segundo

plano o combate à prostituição. No período entre guerras houve algumas mudanças no mundo do trabalho que atingiram as mulheres: a mecanização da agricultura levou ao êxodo rural, fazendo com que muitas mulheres fossem obrigadas a abandonar as suas terras, a produção e o consumo expandiram-se, gerando mais oportunidades de trabalho (em lojas e escritórios) para as mulheres, que conseguiram se desvencilhar mais do espaço doméstico. As mulheres de classe média foram inseridas em setores do serviço social. Para a maior parte das trabalhadoras, entretanto, as condições de trabalho continuavam ruins: condições de vida precárias e baixos salários continuavam a conduzi-las à prostituição. A Depressão fez ainda com que outros milhares de mulheres ingressassem na indústria do sexo.

Durante a Segunda Guerra Mundial, a preocupação moral e o combate à prostituição voltaram a se intensificar. Na Itália, Mussolini substituiu a antiga política caracterizada como um “estranho híbrido de neo-regulamentação policial e aparente liberalismo médico” (ROBERTS, 1992, p. 318) por políticas de regulamentação rígidas. Hitler, na Alemanha, instituiu uma política sexual – em consonância com as outras políticas por ele aplicadas – bastante repressora, seguindo uma lógica conservadora, moralista e patriarcal, às mulheres cabia o espaço doméstico e a maternidade. Representantes de sexualidades consideradas “desviantes” eram estigmatizados e perseguidos, como aconteceu com os homossexuais e a prostitutas. Prostitutas clandestinas eram marcadas em suas roupas com estrelas negras, e enviadas para os campos de concentração, nos quais eram submetidas a torturas e arbitrariedades das autoridades, como participar da construção de Auschwitz em meio à neve do inverno vestindo apenas roupas íntimas, até morrerem de frio ou fome. As autoridades dos países aliados, no geral, neste período reprimiram fortemente a prostituição (ROBERTS, 1992).

Após o final da Segunda Guerra e durante o contexto da Guerra Fria, no Ocidente, a industrialização, a economia e ideologia do consumo expandiram-se e mulheres casadas e solteiras ingressaram na força de trabalho fabril e de distribuição (como lojas e supermercados). Em 1980, na Europa e nos Estados Unidos, elas representavam 40% da força de trabalho. O trabalho feminino ainda era, em sua maior parte, mal remunerado e não especializado, mas a simples geração de empregos foi suficiente para que, especialmente na década de 1960, fosse reduzida a quantidade de mulheres na indústria do sexo. Embora,

A prostituição ainda continuasse sendo a única ocupação em que as mulheres podiam ganhar mais que o salário de um homem e ao mesmo tempo ter algum controle sobre suas horas e condições de trabalho. Particularmente para as mulheres da classe trabalhadora que criavam seus filhos sozinhas, a prostituição era o único tipo de trabalho através do qual podiam escapar da armadilha da pobreza e proporcionar a seus filhos o tipo de padrão de vida que o belo novo mundo da propaganda na televisão apresentava como a norma. (ROBERTS, 1992,p. 332)

No dia 02 de junho de 1975 houve um ato na França que foi considerado por alguns autores marco mundial na história da prostituição: 150 prostitutas ocuparam a igreja de Saint-Nyzier, em Lyon, protestando contra abusos policiais como multas, prisões, e até mesmo assassinatos de suas colegas. Posteriormente, o dia 02 de junho foi declarado pelo movimento organizado de prostituição o “Dia Internacional da Prostituta” (OLIVEIRA, 2008).

Para Albuquerque (2008), no mundo capitalista, a prostituição preserva seu aspecto essencial, mas adequa-se à lógica deste sistema - que afirma que tudo pode ser comprado ou vendido-, assume a forma de mercantilização progressiva, tudo é passível de se tornar mercadoria. No capitalismo o trabalhador vende sua força de trabalho para sobreviver, e as prostitutas, que já mantinham relações sexuais em troca de dinheiro em outras sociedades, continuam fazendo a mesma coisa, mas agora, com o adicional histórico de que, nesta sociedade, um lugar central na sociabilidade é ocupado pelas mercadorias. Neste quadro, a prostituta estaria muito bem adaptada, pois configura-se, ao mesmo tempo, como vendedora e mercadoria. O avanço da mercantilização (inclusive a humana), no entanto, não exclui a moral conservadora que regula a sexualidade, principalmente a feminina, o que faz com que o estigma em relação às prostitutas permaneça. Constitui-se então uma tensão entre a moral preservadora da família que rejeita a prostituta e os valores da economia neoliberal que pregam a máxima liberdade de mercado, na qual tudo pode ser vendido e consumido, inclusive a sexualidade. Nas palavras da autora, esta contradição é expressa da seguinte forma:

A sociedade capitalista, para se reproduzir baseando-se na acumulação, precisa liberar toda espécie de mercado. Ao mesmo tempo, para se reproduzir enquanto sociedade que preserva a propriedade privada, necessita da instituição família (e de todos os valores morais adequados a essa reprodução social). Com isso, cria-se um conflito entre moral e economia, na medida em que suas atividades se mostram

contraditórias. No entanto, ambas têm sua funcionalidade na sociedade capitalista. (ALBUQUERQUE, 2008, p. 38)

De acordo com a autora, ao mesmo tempo em que se busca liberar todo tipo de mercado economicamente, moralmente repreende-se a sexualidade (especialmente a feminina). A sociedade de mercado é acompanhada por valores morais que afirmam que tudo pode ser mercantilizado, comprado ou vendido, inclusive a sexualidade. Concomitantemente, contudo, estabelece-se uma tensão moral que condena a venda da sexualidade, numa tentativa de preservar a sexualidade feminina. Ao longo de toda a história do capitalismo, regulamentação foi sinônimo, sempre, de proibição ou controle por parte do Estado.

O que possibilitou, no contexto capitalista, o surgimento do discurso da prostituição como um trabalho igual a outro qualquer, como defendem as feministas liberais e Gabriela Leite⁷ foi, então, o fato de a força de trabalho ser considerada mercadoria (assim, como prestadoras de serviços sexuais, as prostitutas equiparar-se-iam aos outros trabalhadores, elas mercantilizam o sexo, vendem trabalho sexual), e o Estado moderno ter como um de seus fundamentos a igualdade (política) entre seus cidadãos, dessa forma, agrupamentos sociais poderiam reivindicar que a prostituição seja juridicamente valorizada e reconhecida como profissão (ALBUQUERQUE, 2008).

Pela junção desses fatores, a partir da segunda metade do século XX, foi possível começar a falar da regulamentação da prostituição em um sentido diferente (não mais controle ou proibição por parte do Estado), mas como valorização da cidadania das prostitutas. Isto aconteceu, segundo Albuquerque (2008), devido às transformações do próprio sistema capitalista (tanto na lógica econômica, nos valores ligados à economia e no direito) e à formação das organizações coletivas de prostitutas.

Com a expansão do sistema capitalista pelo mundo, a temática da prostituição adquiriu também abrangência mundial. Neste contexto, a situação dos trabalhadores, apesar de suas especificidades em cada local, convergiu para certo padrão, uma vez que as relações de comercialização da força de trabalho são muito semelhantes. A situação

⁷ Nascida em São Paulo, em 1951, em uma família de classe média. Quando era estudante de filosofia da USP, no final da década de 1960, teria decidido tornar-se prostituta, defende a ideia da prostituição enquanto uma escolha livre e um trabalho como qualquer outro, apesar de ter interrompido a atividade em alguns momentos de sua vida em decorrência de relacionamentos amorosos. Parou definitivamente de se prostituir cerca de 20 anos depois de ter começado, quando iniciou o relacionamento com seu último companheiro e tornou-se dirigente do movimento de prostitutas. Faleceu em 10 de outubro de 2013 (LEITE, 2009).

das prostitutas também tornou-se semelhante em diferentes países. Alguns exemplos concretos disto podem ser vistos quando notamos que, em muitos países, a prostituição chegou junto com os colonizadores, como é o caso do Brasil (TELES, 2003) no século XVI; nos Estados Unidos, o comércio sexual expandiu-se junto com o comércio marítimo, no século XVIII (ROBERTS, 1992). Atualmente, estudos apontam que, com a globalização, esta expansão intensificou-se ainda mais (POULIN, 2005).

Podemos notar, então, que, ao longo da história, e mesmo hoje, parece sempre ter existido três “grandes formas” de interpretar a prostituição: Como um pecado ou ato de vadiagem, em suma, algo moralmente condenável (posição endossada por grupos religiosos e/ou mais conservadores), que atribuem à mulher que se prostitui a culpa pela existência da prostituição e das mazelas a ela relacionadas; a visão da prostituição como um trabalho igual a qualquer outro, e que, portanto, deve ser naturalizado e regulamentado (defendida, por exemplo, pelas feministas liberais); e a visão da prostituição como uma violência em relação à mulher que se prostitui, produto de uma sociedade desigual e patriarcal (partilham desta visão o movimento abolicionista, desde 1870, alguns grupos feministas, como as feministas radicais e partidos ou correntes marxistas).

2.2 – Aspectos históricos da prostituição no Brasil.

Albuquerque (2008) fez um levantamento bibliográfico sobre estudos que trataram da temática da prostituição no Brasil, dos discursos produzidos sobre ela, e dos antecedentes históricos da regulamentação. A autora destaca que a prostituição surgiu no país a partir da colonização portuguesa, no início do século XVI, em um contexto de expansão mundial do capitalismo, uma vez que a estrutura social do Brasil pré-colonização - composta por diferentes comunidades indígenas que não conheciam a propriedade privada - não apresentava condições materiais propícias ao aparecimento da prostituição.

A autora cita o trabalho de Teles (2003), que mostra que, durante as primeiras décadas de colonização, o padre Manuel da Nóbrega enviou uma carta pedindo ao rei de Portugal que enviasse pessoas para povoar o Brasil, incluindo as meretrizes. Os portugueses trouxeram consigo a imposição de um novo tipo de organização social, que se sustentava materialmente no trabalho escravo – inclusive dos povos que aqui viviam - e cujos valores morais eram, em grande parte, influenciados pelo cristianismo. Logo, o país adquiriu as características de uma sociedade de classes com tudo o que a

acompanha: a propriedade privada, a família e também a prostituição. Veio também a contradição moral/economia que gera o estigma das prostitutas: se, por um lado, um próprio representante da igreja pediu a vinda de meretrizes para o Brasil, e a própria estrutura de uma sociedade dividida em classes gerou a prostituição, por outro, os valores morais e religiosos continuavam condenando a figura da prostituta em nome da preservação da família, instituindo a separação entre “mulheres boas” e “pervertidas”; esposas e prostitutas.

Logo a prostituição expandiu-se, acompanhando também a expansão do trabalho escravo, de modo que, senhores e senhoras começaram a prostituir suas escravas como forma de aumentar seus rendimentos. Durante o Ciclo mineiro do Ouro ficou evidente também a prostituição de mulheres da classe trabalhadora, a fim de quitarem dívidas decorrentes da alta cobrança de impostos pela Coroa. Ao longo do período colonial, o Estado buscou controlar a prostituição, através de leis sustentadas em justificativas religiosas, médicas e/ou policiais, bem como inibir o nascimento de filhos de prostitutas que, muitas vezes, eram abandonados por elas, gerando despesas estatais de cuidado com essas crianças (TELES, 2003).

De acordo com Pereira (2005), no Brasil, no século XIX, a maioria das prostitutas da corte imperial era constituída por escravas negras, de modo que, para as escravas, a prostituição misturava-se a uma variedade de serviços domésticos. Ainda, segundo o autor, nos primeiros anos do regime republicano, após a abolição da escravidão, era comum encontrar nas ruas do centro do Rio de Janeiro jovens negras (baianas ou afrodescendentes) nas janelas e portas de suas casas, janelas que, com o passar do tempo, foram tornando-se disputadas também por prostitutas brancas e estrangeiras.

O auge da prostituição teria sido na década de 1930, destacando-se, naquela época, o Rio de Janeiro, que tinha as estrangeiras como composição majoritária da categoria. Com o passar do tempo, no entanto, mulheres de diversas regiões do Brasil ingressaram na prostituição. Já em São Paulo, o surgimento da antiga Zona do Meretrício deu-se entre o final do século XIX e o início do século XX, influenciada, em um momento de elevado crescimento demográfico - devido à imigração italiana - e de industrialização, pela concepção higienista de médicos, criminologistas e autoridades públicas, de que as “sexualidades perigosas”, dentre elas a prostituição, deveriam ficar segregadas (RAGO, 1996).

Em 1897, sob a autoria do delegado Cândido Motta, apareceu o primeiro projeto de regulamentação da prostituição em São Paulo, que continha itens como:

- a) Que não são permitidos os hotéis ou conventilhos, podendo as mulheres públicas viver unicamente em domicílio particular, em número nunca excedente a três;
- b) As janelas de suas casas deverão ser guarnecidas, por dentro, de cortinas duplas e, por fora, de persianas;
- c) Não é permitido chamar ou provocar os transeuntes por gestos ou palavras e entabular conversações com os mesmos;
- d) Das 6h da manhã, nos meses de abril e setembro inclusive, a das 7h da tarde as 7h da manhã nos demais, deverão ter as persianas fechadas, de modo aos transeuntes não devassarem o interior das casas, não lhes sendo permitido conservarem-se às portas;
- e) Deverão guardar toda a decência no trajar uma vez que se apresentem às janelas ou saiam à rua, para o que deverão usar de vestuário que resguardecem completamente o corpo e o busto (RAGO, 1991, p. 113).

Além do projeto, foi criado também um Livro de Registro das prostitutas na Delegacia de Costumes, no qual era exigido que elas passassem informações tais como nome, idade, nacionalidade, endereço de residência e profissão (RAGO, 1996).

Conforme as cidades foram se desenvolvendo, as prostitutas de baixo meretrício, assim como aconteceu com outras populações marginalizadas, foram empurradas para outras regiões da cidade, movimento notado em 1913 por Rago (1996) em São Paulo. Em 1930, surgiram os *rendez-vous*, ambientes “mais discretos e aconchegantes”. De acordo com a historiadora, até os anos de 1950, os bordéis eram vistos positivamente pelos homens (solteiros ou casados) como ambientes de socialização onde podiam também legitimar, publicamente, suas experiência e capacidades sexuais.

No contexto da Ditadura do Estado Novo, por volta de 1940, em São Paulo, através do, então, interventor Ademar de Barros, houve uma política de confinamento da prostituição, segregada no bairro judeu do Bom Retiro, enquanto no Rio de Janeiro as prostitutas foram também segregadas na região do Mangue. Em 1954, durante o governo de Lucas Nogueira Garcez, esta zona de meretrício foi fechada e a prostituição dispersou-se por diversos bairros. Este “desconfinamento”, entretanto, aconteceu sem nenhum tipo de proteção, o que acarretou em maior exposição (uma vez que se encontravam isoladas) à violência policial (RAGO, 1996). Para a autora, no entanto,

apesar de os bordéis serem enxergados, pelos homens, como espaços positivos de sociabilidade masculina, as mulheres que os frequentavam até os anos de 1960 eram vistas, pelo discurso médico e pela sociedade que o incorporava, como “loucas”, “anormais” ou “degeneradas natas”. Os discursos médicos foram influenciados por uma ideologia religiosa misógina a respeito da sexualidade feminina e também por figuras literárias de romances e folhetins, como Marguerite de Gautier, Naná de Emile Zola e Lucíola de Alencar que, de certa forma, as mostravam como vítimas de condições adversas. Nas palavras da autora,

De qualquer modo, frágil ou poderosa, a prostituta foi associada com um tipo físico definido, caracterizado por inúmeros traços suspeitos e principalmente por uma caixa cerebral inferior à da mulher normal, por si mesma inferior à do homem comum (...) quando o direito ao prazer foi admitido para a mulher, essa foi enquadrada na condição de figura da monstruosidade. (RAGO, 1996, p. 58)

A historiadora enfatiza, contudo, que a prostituta descrita por ela, assim como o cenário que habitava (os bordéis e zonas de meretrício daquela época) já não existem mais, restando deles apenas alguns traços e rastros. Depois da “revolução sexual” da década de 1960, das mudanças nos costumes e comportamentos, da descoberta da pílula anticoncepcional e de outros métodos contraceptivos, da maior visibilidade e aceitação de práticas homoeróticas, o tipo de prostituição descrito entrou em declínio. Muitas práticas sexuais que eram consideradas ilícitas e segregadas no mundo da prostituição foram despatologizadas e difundidas pela sociedade.

Em 1987, aconteceu no Brasil o I Encontro Nacional de Prostitutas. O que unificou as prostitutas e possibilitou que o I Encontro acontecesse em 1987 foi a violência e repressão policial e o estopim foi que, em 1979, duas prostitutas de uma região conhecida como Boca do lixo em São Paulo, morreram devido à tortura policial na 3ª delegacia, uma delas estava grávida. Na ocasião foi realizada uma passeata que culminou em uma assembleia, com participação de prostitutas, travestis e apoio de artistas. O resultado, foi o afastamento da polícia de Wilson Riquete, delegado responsável pela perseguição às prostitutas (ALBUQUERQUE, 2008).

No I Encontro, Gabriela Leite anunciou a formação da Rede Brasileira de Prostitutas, com sede no Rio de Janeiro, e composta por associações de prostitutas que surgiriam após o encontro em diferentes cidades do país. Em 1989, a Rede e algumas

ONGs participaram do projeto PREVINA, parte do Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde, que consistia na elaboração e distribuição de cartilhas com instruções de prevenção para prostitutas, michês e travestis. No mesmo ano aconteceu o II Encontro Nacional de Prostitutas. Se a principal pauta do I Encontro foi a violência policial, no II o assunto principal eram as políticas de prevenção à Aids (BRASIL, 1996). Em 1992, foi criada por um grupo de prostitutas, entre as quais Gabriela Leite, a ONG Davida, com o intuito de combater a discriminação e o estigma (OLIVEIRA, 2008).

A sociedade, de certa forma, incorporou e ressignificou alguns aspectos da figura da prostituta e o termo “mulher pública”, outrora usado para referir-se a elas, hoje alude à mulher que participa diretamente da política. Na reatualização do Código Penal em 1988, através de pressões feministas, foi desfeita a divisão entre “mulheres honestas” e “mulheres perdidas”, que permitia que violência como o estupro, quando praticadas contra as “mulheres perdidas”, ficassem impunes (RAGO, 2011a). O estilo de vestimenta utilizados na primeira metade do século XX pelas *cocotes* – prostitutas francesas de luxo no Brasil – influenciou fortemente o modo de se vestir das jovens de classe média/alta que até há pouco tempo autodenominavam-se “cocotinhas”, sem conhecerem as origens históricas do termo (RAGO, 1996; 2011a).

Rago (2011a) afirma que ao mesmo tempo, no entanto, a prostituição não deixou de existir, teria apenas mudado de perfil (sendo que em alguns espaços, muitos traços da antiga prostituição ainda permanecem). No Brasil, passou a crescer ainda a exploração sexual de crianças e adolescentes, estimulada pela indústria do turismo sexual. Muitas das prostitutas de hoje, também sofisticaram-se e modificaram-se, tem seus *books* distribuídos em hotéis (caros ou baratos), contatos espalhados pela *internet*, telefone, agências de encontros, clubes, casas de massagem e anúncios de jornais. Nas palavras da autora,

A prostituição não absorveu as propostas feministas tais como as militantes pensavam, o que implicaria seu desaparecimento, mas sofre o impacto do processo da racionalização capitalista que atinge a sociedade de ponta a ponta, modificando a própria experiência da comercialização sexual do corpo. (RAGO, 2011a, p. 218)

Da mesma forma que, ao longo das décadas, a prostituição foi sofrendo transformações, transformou-se também a forma de a sociedade enxergá-la. Hoje, convivem juntas diferentes formas de enxergar a prostituição e a prostituta.

Para Rago (2011a), é inaceitável que, atualmente, se responsabilize a prostituta pela existência da prostituição (como aconteceu durante o século passado), ou se aceite que ela sofra violências e punições de autoridades. A historiadora defende a posição de que a prostituta é um efeito das condições sociais, que beneficia muitos setores sociais envolvidos no mundo da prostituição, entre eles o homem, o cliente, que no decorrer da história, raras vezes foi responsabilizado pela existência do fenômeno. A autora entende que a Suécia compreendeu muito bem esta questão, quando em 1999, aprovou uma legislação que não pune a prostituta por comercializar sexualmente seu próprio corpo, mas criminaliza o cliente que compra o sexo.

Na Suécia, a prostituição é encarada como um aspecto da violência masculina contra as mulheres e crianças. É oficialmente considerada como uma forma de exploração das mulheres e crianças e constitui um importante problema social. A igualdade de gênero continuará inatingível enquanto os homens comprarem, venderem ou explorarem as mulheres e crianças, prostituindo-as. (DE SANTIS⁸, *apud* RAGO, 2011^a, p. 223)

Assim, o discurso de que a prostituição é “a profissão mais antiga do mundo” faz parte de uma postura prejudicial, uma vez que naturaliza um fenômeno que na realidade “(...) é cultural e histórico, não necessário e insolúvel” (RAGO, 2011a, p. 224). Rago (2011a, p. 224) ressalta a importância de não fechar os olhos para a prostituição:

Historicizar o acontecimento e problematizar a experiência, por mais dolorosos e difíceis que possam ser, são possivelmente maneiras de se aproximar dessas realidades, enfrentá-las e, quem sabe, encontrar novos elementos para lidar e responder a elas de uma maneira mais eficaz e construtiva.

⁸ Marie De Santis, “Sweden’s Prostitution Solution: Why Hasn’t Anyone Tried This Before?” Women’s Justice Center, www.justicewomen.com.

2.3 – Conjuntura atual: Formas de diferentes Estados/governos e movimentos sociais tratarem a prostituição.

De acordo com Oliveira (2008), existem três formas de os Estados tratarem a prostituição: O regulamentarismo, o abolicionismo e o proibicionismo. Para esta autora, o Brasil desde 1942, assim como a maioria dos países, adota o abolicionismo, fundamentado na visão de que a prostituta é vítima de condições econômicas desfavoráveis e exerce sua atividade, muitas vezes, pela exploração/coação de um terceiro (o proxeneta ou “cafetão”) que recebe parte de seus lucros. A legislação abolicionista seria aquela que criminaliza o incitamento a prostituição, punindo os “cafetões”, donos ou gerentes de casas de prostituição, mas não a prostituta. Outro exemplo de país abolicionista é o Canadá, onde a prostituição é legal, mas as outras atividades ligadas a ela não, estando proibidas pelo Código Penal a solicitação de serviços sexuais e a atividade de proxenetas.

O exemplo mais conhecido de país regulamentarista é a Holanda. Lá a prostituição é legalizada há nove anos e, teoricamente, as prostitutas maiores de 18 anos teriam os mesmos direitos de qualquer trabalhador, atuando com carteira assinada, direito às férias e plano de saúde, em bordéis que obedecessem às rígidas normas da vigilância sanitária. De acordo com Oliveira (2008), no entanto, a realidade mostra-se bastante distante da teoria: 80% das 40 mil prostitutas do país são imigrantes em situação ilegal (sendo uma parcela inclusive de brasileiras), que além de não ter acesso a esses benefícios, é obrigada a submeter-se a péssimas condições de trabalho, dependendo fortemente e cada vez mais de intermediários. Suspeita-se, ainda, que a regulamentação se deu como uma estratégia do Estado para expulsar as imigrantes. O Ministério da Justiça do país reconhece, inclusive, que a lei também não foi capaz de dar fim às práticas trabalhistas criminosas, como, por exemplo, o aliciamento de menores. A Organização Pelos Direitos das Crianças que possui sede em Amsterdã declara que a quantidade de menores que se prostituem era de quatro mil em 1996 e aumentou para 15 mil em 2001 - sendo que, ao menos cinco mil deles seriam provenientes de outros países -. Também compartilham de uma visão regulamentarista Alemanha, Áustria, Reino Unido e Irlanda. (POULIN, 2005).

Portugal, Espanha, Itália, França, Finlândia, Dinamarca, Luxemburgo e Suécia, por outro lado, partilham de uma visão abolicionista, considerando a prostituição atividade similar à escravidão. São signatários da Convenção das Nações Unidas de 1949 que considerou a prostituição incompatível à dignidade humana. A Suécia, em

1999, dando um passo adiante, como parte de uma política de fortalecimento da igualdade de gênero, passou a penalizar os clientes da prostituição com multas e prisão de até seis meses. Deputadas da bancada socialista na França propuseram, em outubro de 2013, um PL que faria com que a legislação no país ficasse semelhante à da Suécia, multando os clientes em um valor de 1.500 euros e, em caso de reincidência, 3 mil euros⁹. A nova lei foi aprovada pelo parlamento francês em dezembro de 2013¹⁰.

No caso da Suécia, além da penalização dos clientes, foram instituídas medidas de proteção e reinserção das mulheres que se encontravam em situação de prostituição - no caso das imigrantes, por exemplo, foram colocadas sob o sistema de refugiados políticos - (DINIZ, 2009). De acordo com relatório sobre a exploração sexual e a prostituição e seu impacto sobre a igualdade de gênero, elaborado pela comissão dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero do Parlamento Europeu em 2014, essas medidas foram muito bem sucedidas, uma vez que fizeram com que a população prostituída do país se tornasse equivalente a um décimo de sua vizinha Dinamarca, mesmo o primeiro país apresentando uma população menor que a do segundo. Segundo o mesmo relatório, a legislação também teria sido eficiente em mudar a opinião pública favorecendo a igualdade de gênero, uma vez que em 1996, 45% das mulheres e apenas 20% dos homens eram favoráveis à criminalização do cliente da prostituição, em 2008, 79% das mulheres e 60% dos homens já eram a favor desta lei¹¹.

Exemplos de países proibicionistas são a Tailândia e o Irã. O primeiro penaliza com multas tanto quem oferece como quem compra serviços sexuais, proíbe os bordéis e pune com cadeia o incentivo à atividade. No Irã as leis são ainda mais severas: os clientes são punidos com 75 chicotadas e expulsos de suas comunidades por três meses, enquanto as prostitutas, além desta penalidade, podem ser presas. Quem for flagrado em bordéis pode ter uma pena de até dez anos.

Entre os movimentos sociais também não há consenso quando se trata de debater a prostituição e sua possível regulamentação. A partir da década de 1980, o movimento feminista divide-se, basicamente, em duas diferentes posições: Um setor representado, principalmente, por um agrupamento conhecido como “feministas radicais” concebe a prostituição como uma forma de violência contra a mulher, opressão patriarcal e

⁹ Informação disponível em <http://mairakubik.cartacapital.com.br/2013/11/01/nao-toque-na-minha-puta/>, consultado em 02/11/2013.

¹⁰ Informação disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/12/1380662-parlamento-frances-aprova-lei-que-pune-com-multa-clientes-de-prostituicao.shtml>, consultado em 11/04/2014.

¹¹ Informações disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A7-2014-0071+0+DOC+XML+V0//EN>, consultado em 10/07/2014.

violação de direitos humanos, defendendo, portanto a abolição da prostituição. O outro setor, representado especialmente pelas “feministas liberais” rejeita o conceito de patriarcado – considerado, por elas, ultrapassado - entende, ao contrário, a prostituição como um ato de escolha e uma expressão de liberdade, que confere poder às mulheres nessa situação, uma vez que o fato de os homens as procurarem, e, na concepção deste grupo, elas decidirem o que aconteceria na negociação, lhes conferiria empoderamento e as colocaria no comando da relação com os homens. Este segundo grupo defende então que a prostituição seja socialmente reconhecida como um trabalho igual a qualquer outro e defende sua regulamentação (PASINI, 2005a; DINIZ, 2009).

Poulin (2005) afirma, contudo, que o discurso de liberdade defendido por este grupo está mais relacionado a uma lógica liberal/neoliberal do que a uma filosofia libertária. O autor cita como exemplo a regulamentação da prostituição na Alemanha, impulsionada por partidos conhecidos como sendo de esquerda (os verdes e sociais-democratas), mas que, segundo o autor, adaptaram-se e aceitaram valores cujo surgimento é muito mais ligado ao liberalismo do que ao socialismo. Houve governos em que as conquistas sociais cederam espaço à competitividade das empresas, às vantagens do mercado e ao *déficit* orçamentário. De acordo com Poulin (2005), essa “esquerda” em certos países desempenhou importante papel de defesa da prostituição e das indústrias do sexo sob o discurso de que estariam defendendo, na realidade, os direitos das “trabalhadoras do sexo”, da “autodeterminação individual” e da “liberdade de escolha”.

No Brasil, como estratégia para dar visibilidade à causa, a ONG Davida produziu um jornal, o Beijo da Rua, criou uma marca de roupas, a Daspu e, ao longo da década de 1990 e dos anos 2000, foi parceira do Ministério da Saúde nas políticas de prevenção à DST/Aids. Este Ministério, por sua vez, aderiu à ideologia da ONG de Gabriela Leite, que propaga a prostituição como uma escolha livre e uma profissão que deve ser regulamentada como qualquer outra, conforme demonstram imagens de campanhas nas figuras 1 e 2.

Em 2010, Gabriela Leite foi candidata à deputada federal pelo Partido Verde (PV) com o *slogan* “Uma puta deputada” e a sua principal proposta foi de regulamentar a prostituição¹². Gabriela Leite, a Rede Brasileira de Prostitutas, a ONG Davida... é

¹² Informação disponível em páginas virtuais de notícias, como <http://www.terra.com.br/noticias/infograficos/gabriela-leite/entrevista01.htm> e <http://www.agenciaaids.com.br/noticias/interna.php?id=15524>. Consultadas em 01/11/2013.

difícil saber onde acaba uma e começa outra. Essas organizações, no entanto, reivindicam falar em nome das prostitutas e lutam, basicamente, pela regulamentação da atividade, acesso à saúde e fim do estigma (que seria o gerador da violência). Querem, com a regulamentação, estabelecer uma relação de classe – composta por patrão e empregado-, comum à grande parte dos trabalhadores.

Albuquerque (2008) aponta algumas limitações dessas organizações. Por um lado, no atual contexto, de crise dos estados de bem estar social, perda de direitos da classe trabalhadora, precarização do trabalho, aumento do desemprego e fortalecimento da ideologia neoliberal, não parece ser de grande vantagem ter patrão. Por outro lado, se as políticas de bem estar social precisavam de organizações classistas como sindicatos e movimentos sociais para conquista e manutenção de direitos através de reivindicações dirigidas ao Estado, as políticas neoliberais – que tem por prerrogativa o Estado mínimo - precisam do terceiro setor para realizar políticas paliativas acalmando demandas sociais e garantindo a não intervenção (ou intervenção mínima) do Estado. E essas prostitutas organizam-se, justamente, dentro deste terceiro setor: em redes, ONGs e associações.

Figura 1: Imagem de campanha realizada pelo Ministério da Saúde na década de 1990.



Disponível em: <http://www.google.com.br/imgres?sa=X&biw=1366&bih=667&tbn=isch&tbnid=0QJxkWbj8Lo3yM:&imgrefurl=http://www.umbeijoparagabriela.com/%3Fcat%3D1&docid=pT-T5-XrtC1mHM&imgurl=http://www.um>, consultado em 05/06/2013.

Figura 2: Imagem de campanha que seria realizada pelo Ministério da Saúde em 2013



Campanha não foi efetivada por divergências políticas. Disponível em: www.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1290119-demitido-apos-campanha-para-prostitutas-aponta-situacao-conservadora.shtm, consultado em 05/06/2013.

A autora classifica essas organizações de prostitutas como fazendo parte dos chamados “novos movimentos sociais”, que têm por características realizar lutas muito específicas, levantando a bandeira de inclusão social no interior do sistema capitalista, e não mais de rompimento/transformação com este sistema.

Organizadas desta forma, limitam-se às suas demandas específicas e não têm pretensões maiores de transformar a ordem social. Um bom exemplo é a aliança dessas ONGs com o Ministério da Saúde; elas reivindicam acesso à saúde, mas esta é uma demanda (e deveria ser um direito) da população como um todo. Com esse tipo de aliança, no entanto, cria-se uma expectativa na resolução do problema de acesso à saúde para as prostitutas, e investe-se muita energia nele. Há algumas conquistas de fato, como campanhas de conscientização e acesso a preservativos, por exemplo. Cria-se uma ilusão de que o problema é sanado, no entanto, o direito pleno à saúde só seria conquistado com mudanças estruturais nas políticas de saúde, que contassem com a ampliação e fortalecimento do SUS, por exemplo.

Outro exemplo é o uso da Daspu como forma de combate ao estigma e fortalecimento subjetivo das prostitutas. A autora cita um trecho de entrevista de Gabriela Leite ao *Le Monde*: “Nós queremos acabar com os preconceitos e as discriminações contra as prostitutas, e o jeito é fazê-las desfilarem nas passarelas (...) É também uma maneira de devolver-lhes a confiança.”, e questiona se este tipo de intervenção seria suficiente para resolver os problemas das prostitutas.

Endosso o questionamento de Albuquerque (2008) e adiciono ainda outros questionamentos e reflexões: Será que, de fato, essas organizações podem falar em nome das prostitutas? São, realmente, representantes da categoria? São reconhecidas pelas prostitutas brasileiras dessa forma? Como as prostitutas não organizadas pensam essas questões e seus próprios problemas? Será que elas sequer ouviram falar em Gabriela Leite, ONG Davida, marca Daspu?

2.4 – A legislação brasileira e os projetos de regulamentação da prostituição no Brasil.

Em 2002, o Ministério do Trabalho reconheceu, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a prostituição como atividade profissional que foi indexada com o número 5198-05, na categoria de “prestador de serviço” (CASTRO, 2004; TEIXEIRA RODRIGUES, 2009). O Código Penal Brasileiro, como já foi dito, não criminaliza a prostituta, mas condena a exploração e o incitamento à prostituição (lenocínio):

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone.

Casa de prostituição

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente.

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual.¹³

Em 1997, foi proposto um Projeto de Lei para regulamentar a prostituição por Wigberto Tartuce, do Partido Progressista Brasileiro (PPB) (Anexo A). O PL 3436/97 proposto por Tartuce estabelecia que seria considerado “profissional do sexo” aquele que, sendo maior de 18 anos, utilizasse o próprio corpo para exercer comércio sexual. Apesar de, na justificativa do projeto, haver um discurso de valorização da cidadania das prostitutas, como exemplifica o trecho transcrito abaixo:

Os seres humanos que vivem da prostituição pagam impostos como qualquer um e querem ser respeitados pela sociedade, que precisa sensibilizar-se por essa luta pelo exercício da cidadania. Esses profissionais enfrentam todos os tipos de problemas e preconceitos. Não raras vezes, são presos e estuprados, até mesmo dentro dos carros policiais. Fatos como esses são veiculados diariamente pelos meios de comunicação. É questão de dignidade assegurar a essa parcela da sociedade o acesso à assistência médica e jurídica, bem como à educação. (BRASIL, 1997, p. 23611 - 23612)

Na prática, as proposições do PL como um todo pouco alterariam as condições concretas de vida das prostitutas no Brasil, a mudança mais significativa era trazida em seu artigo 3º, que obrigava a realização mensal de exames médicos obrigatórios:

¹³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm, consultado em 23/10/2013.

Art. 3º É obrigatório aos profissionais de que trata esta lei o cadastramento em unidades de saúde e o exame mensal para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Parágrafo único. Os exames referidos no caput deste artigo deverão ser devidamente anotados em cartão de saúde de acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis. (BRASIL, 1997, p. 23611)

Associando este artigo ao fato de o PL 3436/97 citar ainda, em sua justificativa, a necessidade de proteger a sociedade na era da AIDS, fica claro seu caráter higienista, que lembra medidas já adotadas na história, descritas por Roberts (1992) e Rago (1991; 1996). O projeto foi arquivado em 1999, dois anos depois de ter sido proposto.

Em 2003, entrou em tramitação o Projeto de Lei, o PL 98/03 (Anexo B), do então deputado pelo Partido Verde (PV), Fernando Gabeira, que constitui-se, apenas, de dois artigos, o primeiro exigindo pagamento por prestação de “serviços de natureza sexual”, e o segundo descriminalizando a exploração sexual e a figura do proxeneta, bem como a existência de casas de prostituição, e do tráfico de pessoas para fins de prostituição, pela supressão dos artigos 228, 229 e 231 do Código Penal.

Para Albuquerque (2008), o PL 98/03 não apontava absolutamente nada em relação a acessos a novos direitos para as prostitutas, além de significar uma piora em relação a algumas questões presentes no cotidiano delas, como a violência:

O PL 98/03 não assegura nenhuma penalidade em caso de violência contra a prostituta. Ao contrário, em se revogando o crime de relação sexual mediante coação, a questão fica em aberto e não há garantias de que a prostituta possa rejeitar um vínculo contratual sem sofrer retaliações, a depender do potencial contratante. Ou seja, o PL não só é impotente para evitar a violência, quanto sequer versa sobre o assunto em caso de ocorrência de agressão (Albuquerque, 2008, p. 77).

Depois de muitos anos em tramitação, incluindo arquivamento e desarquivamento no ano de 2007, o projeto foi arquivado em 2011, pelo regimento interno da Câmara.

Em 2004, o então deputado Eduardo Valverde pelo Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou à Câmara o PL 4244/04 (Anexo C), mais abrangente que os anteriores. Tamanha abrangência, contudo, pode causar certa confusão, como, por exemplo, a definição de “trabalhadores da sexualidade”, que equipara prostitutas a garçons e gerentes de casa de prostituição:

Art.2º - São trabalhadores da sexualidade, dentre outros:

- 1 – A prostituta e o prostituto;
- 2 – A dançarina e o dançarino que prestam serviço nus, seminus ou em trajés sumários em boates, dancing's, cabarés, casas de “strip-tease” prostíbulo e outros estabelecimentos similares onde o apelo explícito à sexualidade é preponderante para chamamento de clientela;
- 3 – A garçonete e o garçom ou outro profissional que presta serviço , em boates, dancing's, cabarés, prostíbulo e outros estabelecimentos similares que tenham como atividade secundária ou predominante o apelo a sexualidade, como forma de atrair clientela;
- 4 – A atriz ou ator de filmes ou peças pornográficas exibidas em estabelecimentos específicos;
- 5 – A acompanhante ou acompanhante de serviços especiais de acompanhamento íntimo e pessoal de clientes;
- 6 – Massagistas de estabelecimentos que tenham como finalidade principal o erotismo e o sexo;
- 7 – Gerente de casa de prostituição. (Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=244114&filename=PL+4244/2004, consultado em 03/09/2013)

O PL 4244/04 também é confuso ao autorizar que a prostituição seja realizada em proveito de terceiros sem, no entanto, propor alterações nos artigos do Código Penal que criminalizam tal conduta:

Art.3º- Os trabalhadores da sexualidade podem prestar serviço de forma subordinada em proveito de terceiros, mediante remuneração, devendo as condições de trabalho serem estabelecidas em contrato de trabalho. (Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=244114&filename=PL+4244/2004, consultado em 03/09/2013)

Albuquerque (2008) atenta ainda para o fato de que o contrato, ao qual o artigo citado faz referência, não estabelecia remuneração, jornada, ou qualquer tipo de garantia trabalhista sólida. Em seu artigo 4º, o projeto enumera alguns direitos aos quais os “trabalhadores da sexualidade” deveriam ter acesso, dois deles dizem respeito a acesso gratuito a determinados programas de saúde e o outro à exposição do corpo em locais públicos definidos por autoridades públicas. A autora destaca também que a incorporação de direitos se dá apenas em relação à exposição do corpo, uma vez que o

acesso livre e gratuito a políticas de saúde deve ser garantido à população como um todo.

Em seu artigo 5º, o PL instituía a obrigatoriedade de registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho, que deveria ser renovado anualmente, mediante apresentação de atestado de saúde sexual. Ou seja, novamente aparece a exigência de realização de exames médicos periódicos, demonstrando caráter higienista presente no projeto.

Art.5º - Para o exercício da profissão de trabalhador da sexualidade é obrigatório registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho.

§1º - O registro profissional deverá ser revalidado a cada 12 meses.

§2º - Os trabalhadores da sexualidade que trabalham por conta própria deveram apresentar a inscrição como segurado obrigatório junto ao INSS, no ato de requerimento do registro profissional.

§3º - Para a revalidação do registro profissional será obrigatório a apresentação da inscrição como segurado do INSS e do atestado de saúde sexual, emitido pela autoridade de saúde pública. (Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=244114&filename=PL+4244/2004, consultado em 03/09/2013)

Em 2005, a pedido do próprio autor, o PL 4244/04 foi arquivado. Em 2012, mais uma vez através do discurso de defesa da cidadania das prostitutas, o deputado Jean Wyllys do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) propôs o PL 4211/2012, também conhecido como PL Gabriela Leite – em homenagem à mesma – (Anexo D), que está em tramitação até o momento. O projeto é constituído por seis artigos, de modo que o sexto especifica que a lei entraria em vigor a partir da data de sua publicação. Apresentaremos os outros cinco artigos a seguir:

O primeiro artigo define como “profissional do sexo” pessoas maiores de 18 anos que prestam “serviços sexuais” mediante pagamento, o que não representa nenhum tipo de alteração na legislação ou na situação atual das prostitutas.

O segundo artigo veda a exploração sexual, mas modifica seu conceito:

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:

I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro;

II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado;

III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.

(Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829, p.1, consultado em 03/09/2013)

Este segundo artigo consiste, portanto, na regulamentação da cafetinagem. Traz a figura do “cafetão”, ou “empresário do sexo” para a legalidade, com a condição de que seus ganhos sobre o programa de prostitutas por eles agenciadas não exceda 50% do valor do programa.

O artigo terceiro estabelece que o “profissional do sexo” pode exercer sua atividade como trabalhador autônomo ou coletivamente em cooperativas, o que também não representa nenhuma mudança na situação atual. A novidade trazida por este artigo é a autorização da existência de casas de prostituição:

Art. 3º - A/O profissional do sexo pode prestar serviços:

I - como trabalhador/a autônomo/a;

II - coletivamente em cooperativa.

Parágrafo único. A casa de prostituição é permitida desde que nela não se exerce qualquer tipo de exploração sexual. (Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829, p.1, consultado em 03/09/2013)

Uma vez que fosse permitida a existência de casas de prostituição, poder-se-ia pensar no registro em carteira da prostituta pelo dono da casa de prostituição como um ganho trabalhista, a redação deste artigo, no entanto, impossibilita que isto ocorra, uma vez que estabelece que as únicas formas pelas quais o “profissional do sexo” pode atuar são como trabalhador autônomo ou cooperado. Juntando-se o segundo ao terceiro artigo, concluímos que o “cafetão” (dono ou não de casa de prostituição), passaria a ter o direito de cobrar até 50% do valor do programa de uma prostituta sem, no entanto, estabelecer com ela qualquer tipo de vínculo trabalhista que representasse a conquista de novos direitos para ela. Isto nos dá elementos para questionar se, de fato, este projeto foi pensado com base na promoção da cidadania e de direitos às prostitutas, como se afirma em sua justificativa.

Para que os artigos segundo e terceiro pudessem em aplicados sem entrar em contradição com o Código Penal, o artigo quarto tem como objetivo algumas alterações no referido Código:

Art. 4º - O Capítulo V da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Favorecimento da prostituição ou da exploração sexual.

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:
.....”

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Rufianismo

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:
.....”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.”

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual:
.....” (Disponível em:
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829,
p.2, consultado em 03/09/2013)

A proposta de alteração no artigo 231 “afrouxa” ainda o conceito de tráfico de pessoas para fins de prostituição, uma vez que passa a autorizá-lo desde que ele não venha acompanhado do conceito modificado de exploração sexual, ou seja, desde que um terceiro não lucre uma quantia maior de 50% dos programas exercidos pelas pessoas então “traficadas”.

O artigo quinto discorre sobre direito à aposentadoria especial de 25 anos:

Art. 5º. O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. (Disponível em:
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829,
p.2, consultado em 03/09/2013)

Apesar de, a princípio, parecer um novo direito adquirido, qualquer trabalhador que contribua como autônomo no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), já poderia exigir na justiça o acesso a este direito, desde que respeitados os termos do próprio artigo 57 da Lei 8.213 (Anexo E), citado no PL Gabriela Leite.

O referido Projeto de Lei, que inicialmente passaria por três comissões, tramita apenas em uma comissão especial, sob o argumento, do autor do PL, de que sua aprovação é emergencial¹⁴, em razão da realização da Copa do Mundo de futebol em 2014¹⁵.

Há relatos de que a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA) impõe certas condicionalidades aos países sede deste evento, neste contexto, existiria uma pressão por parte da instituição e da indústria do sexo pela regulamentação da prostituição, como houve na Alemanha e na África do Sul¹⁶, e, de acordo com Poulin (2005), até mesmo na Hungria, em 2001, quando aconteceu o Grande Prêmio da Fórmula 1.

Dentro do próprio partido de Jean Wyllys, no entanto, há muitas divergências sobre o projeto, de modo que o Setorial Nacional de Mulheres do PSOL, por exemplo, manifesta-se de forma radicalmente contrária à aprovação do PL:

O povo não caiu no engodo do “Brasil desenvolvido” sustentado pelo ufanismo gerado pelos megaeventos e megaprojetos (Copa do Mundo, Olimpíadas e obras do PAC), que são que uma tentativa do grande capital para sair da crise. Este modelo de cidade intensificado pelos megaeventos só favorece as empreiteiras, transformando a cidade em mercadoria para o grande capital e turistas. Esses megaeventos se apropriam do corpo e da imagem das mulheres, aumentando a prostituição.

Em vista disso, entendemos que o PL Gabriela Leite, que regulamenta a cafetinagem, não traz um aumento nos direitos das mulheres em situação de prostituição, mas um retrocesso. Porque favorece a lógica, presente nos megaeventos e megaprojetos, de mercantilização do corpo e da vida da mulher. Por

¹⁴ Informações disponíveis em: <http://poderonline.ig.com.br/index.php/2013/09/11/projeto-que-regulamenta-prostituicao-vai-para-comissao-especial/>, consultado em 11/09/2013 e na própria justificativa do PL 4211/2012 (Anexo D)

¹⁵ É importante ressaltar, contudo, que apesar da pressão do autor do PL, já ocorreu a Copa do Mundo e o mesmo, até o momento, não foi aprovado, possivelmente – pelo menos em parte – por influência de movimentos feministas posicionando-se contrariamente a ele.

¹⁶ Informações disponíveis em: www.anovademocracia.com.br/no-68/2922?task=view;www.brasildefato.com.br/node/12236; www.brasildefato.com.br/node/11857, consultados em 10/08/2013.

isso, o Setorial se coloca contra o projeto. Mas não deixamos de reivindicar o fomento de políticas públicas que garantam todos os direitos a essas mulheres.¹⁷

Desde que o PL 4211/2012 foi proposto, em 2012, alguns movimentos sociais feministas, paulatinamente, também passaram a manifestarem-se contrariamente em relação a ele, como a Marcha Mundial de Mulheres e o Movimento Mulheres em Luta. No dia 8 de março de 2014, em ato unificado pelo dia internacional de luta das mulheres, 114 organizações¹⁸ - entre entidades, partidos políticos de esquerda e movimentos sociais -, saíram às ruas de São Paulo com uma pauta de reivindicações feministas em que constava, entre elas, a não aprovação do PL Gabriela Leite e a não regulamentação da prostituição:

¹⁷ Disponível em: <http://www.psol50.org.br/4congresso/site/paginas/57/teses-e-contribuicoes> consultado em 10/09/2013.

¹⁸ São elas: AMB / ANEL / APEOESP / Articulação Popular e Sindical de Mulheres Negras de SP / Canto Geral-ME USP / Casa Cidinha Kopkac / Casa Helenira Rezende / CDCM-Casa Anastácia / CDCM- Casa Viviane dos Santos / CDHIC-Centro direitos humanos e Cidadania do Imigrante / CEGE-USP / CENARAB / Central de Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil - CTB e CTB-SP / Centro Acadêmico XI de Agosto / Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé SP / Centro Maria Marià / CIM- Centro Informação Mulher / Ciranda Internacional de Comunicação Independente / Círculo Palmarino / CMP-Central de movimentos populares / Coletiva Construção / Coletiva Feminista Radical Manas Chicas / Coletiva Graúna / Coletiva Marcha das Vadias-SP / Coletivo Alumia / Coletivo Contraponto / Coletivo contraponto-CA XI de agosto / Coletivo da Mulher Jornalista do sindicato dos jornalistas / Coletivo de Mulheres Ana Montenegro / Coletivo Juntas / Coletivo Todas por todas Várzea Paulista / Comitê pela desmilitarização / Comitê Popular da Copa / Comitês Nacional, Estadual e Municipal do Plebiscito por uma Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político / Coletivo da Mulher Jornalista do Sindicato dos Jornalistas / CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores / Conselho Municipal da pessoa com Deficiência / Consulta Popular / Contraf-CUT / Cooperativa Paulista de Dança / Coordenação Nacional de Entidades Negras / CSP-Conlutas / CUT-Central Única dos trabalhadores / Facesp - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo / Federação dos Metalúrgicos da CUT de São Paulo / Feminismo sem Demagogia / FNMT / Fora do Eixo / Forum de mulheres São Bernardo do Campo / Forum de Mulheres Negras do estado de SP / Frente de Luta por Moradia / Frente Estadual pelo Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão / Frente Feminista da USP / Fuzarca Feminista / Grupo de Combate ao Racismo / Intersindical / Intervezes / JCONEM / JN13 / JPT- Juventude do PT / JSOL-Juventude, Socialismo e Liberdade / LBL-Liga Brasileira de Lésbicas / Levante Popular da Juventude / LPG / Mal Amadas-Poética do Desmonte / Marcha Mundial das Mulheres / MDM – Movimento pelo Direito à Moradia / MMC- Movimento de Moradia do Centro / MOSCA-Mov.social cidadania ativa / Movimento de Mulheres Olga Benário / Movimento de Saúde da Zona Leste / Movimento de moradia / Movimento Mulheres em Luta / Mulheres com deficiência / Mulheres do Partido Comunista Revolucionario / MULU / NINJA / MOSCA - Movimento Social Cidadania Ativa / Núcleo juventude livre-USP / Oriashé- Coletivo de Mulheres Negras / Paratodas / Pastoral da Saúde do jardim Fontalis / REF- Rede Economia e Feminismo / RESF / Secretaria da Mulher Trabalhadora da CTB / Secretaria de Mulheres -CSP Conlutas / Secretaria de Mulheres da APEOESP / Secretaria de Mulheres – FEM – CUT – SP / Secretaria Estadual e Nacional da Mulher Trabalhadora-CUT / Secretarias de Mulheres -Estadual e Municipal: PT, PCdoB, PCB, PCR, PSTU, PSOL / Setorial LGBT-PT-PSTU / SINDESEF-SP / Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Regiao / Sindicato dos Metroviários de SP / Sindicato dos Psicólogos / Sindicato dos Químicos de SP / Sindicato dos químicos unificado-Campinas, Osasco, Vinhedo / SINDSAUDE / SINDSEP / SINPEEM / SINTAPP-CUT / SOF- Sempre viva Organização Feminista / Tendência Libertaria – USP / União Brasileira de Mulheres - UBM / UEE-SP – União Estadual dos Estudantes de São Paulo / UGT / UJS – União da Juventude Socialista / UNE – União Nacional dos Estudantes / UNEAFRO / UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade / União dos Movimentos de Moradia da Zona SUL / União dos Movimentos de Moradia-SP / UPES – União Paulista dos Estudantes Secundaristas.

Mulheres nas ruas contra a mercantilização dos nossos corpos e das nossas vidas!

A mercantilização avança cada vez mais sobre nossos corpos. Não é à toa que agora, às vésperas de mais um megaevento, a Copa do Mundo, tramita na câmara federal um projeto de regulamentação da prostituição, que irá facilitar o turismo sexual e retroceder na lei que hoje impede a cafetinagem – ou seja, que um terceiro lucre sobre a exploração sexual das mulheres. A exploração de pessoas (inclusive de crianças, principalmente meninas) pela prostituição é uma das atividades mais rentáveis do mundo, ficando atrás somente do tráfico de armas e de drogas.

Prostituição não é sinônimo de livre exercício da sexualidade! Regulamentá-la é legitimar um tipo de sexualidade em que mulheres estão a serviço dos homens. Nós lutamos por autonomia, igualdade, e pelo nosso direito a exercer livremente nossa sexualidade por nós mesmas, e não a serviço de alguém! Queremos políticas que garantam o acesso das mulheres ao emprego, educação, entre outros, para que elas não sejam empurradas à prostituição por causa da pobreza. Exigimos políticas que coíbam o turismo e a exploração sexual em decorrência dos megaeventos. A prostituição não é uma escolha, é uma violência! (Panfleto do ato do 8 de março de 2014 de São Paulo, assinado por 114 organizações. Disponível em: <http://imagem.vermelho.org.br/biblioteca/folheto-8marco57322.pdf> consultado em 26/05/2014)

Albuquerque (2008) faz a seguinte síntese sobre a regulamentação da prostituição no Brasil até meados do século XX: As medidas de controle em relação à prostituição são sempre acompanhadas da ideologia de separação entre “mulher boa” e “mulher pervertida”, ou a dicotomia esposa x prostituta. Em cada momento histórico, a prostituição foi ajustada por meio de leis ao processo de formação do capitalismo. Em nenhuma das ocasiões em que a prostituição foi regulamentada as prostitutas estavam organizadas enquanto categoria, ou eram consultadas/ouvidas enquanto sujeitos. Nunca houve regulamentação com um discurso que, de alguma forma, as valorizasse.

Cabe refletirmos, contudo, se o fato de haver organização significa que, de fato, elas se sentem representadas? Será que o fato de haver discurso que as valorize significa que, na prática, os projetos de lei valorizá-las-iam também? E o mais importante: Elas estão, hoje, finalmente sendo ouvidas? Propomo-nos a examinar esta questão mais profundamente ao investigar as representações sociais das prostitutas do município de Sorocaba sobre a regulamentação da prostituição.

Capítulo 3- Praça do Canhão e a vida na batalha: A prostituição no centro de Sorocaba.

3.1– Adentrando no campo: Uma breve retomada de aspectos históricos da prostituição em Sorocaba.

Sorocaba é a cidade mais populosa da região sul paulista e uma das mais populosas de todo o interior do Estado de São Paulo, de acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013¹⁹, com 629.231 habitantes, sendo precedida apenas por Campinas, Ribeirão Preto e São José dos Campos.

Sorocaba – do Tupi-Guarani, “Terra Rasgada” – foi fundada por Baltazar Fernandes em 1654 e pela sua posição estratégica tornou-se ponto de parada obrigatório para os tropeiros que realizavam o eixo econômico entre o Sul, Norte e Nordeste, o que ajudou a desenvolver o comércio local e a indústria caseira²⁰. Em 1875 foi construída a Estrada de Ferro Sorocabana, que impulsionou ainda mais o fluxo de pessoas e a movimentação econômica. No início do século XX, investimentos ingleses realizaram a implantação de indústrias têxteis, fazendo com que a cidade ficasse conhecida como a Manchester Paulista.

A partir da década de 1970, expandiu e diversificou o seu parque industrial, sendo hoje um importante polo industrial do Estado de São Paulo e do Brasil, de modo que sua produção industrial chega a 120 países. É a quinta cidade com maior desenvolvimento econômico do Estado, atingindo um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 9,5 bilhões. Sua economia é sustentada, principalmente, pelos setores de indústria, comércio e serviços, há 22 mil empresas instaladas na cidade.²¹

Da mesma forma que no Brasil, em Sorocaba, o grande desenvolvimento econômico não significa, necessariamente, distribuição de renda e boas condições de vida para a população, em que sempre se observa uma massa excluída e marginalizada

¹⁹Informações disponíveis em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas de Populacao/Estimativas_2013/estimativa_2013_dou.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/estimativa_2013_dou.pdf), consultado em 11/09/2013.

²⁰ Cujas produções que mais se destacaram foram as de facas, facões, redes, doces e peças de couro para montaria. Fonte: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/sitecamara/historiasorocaba.html;jsessionid=09ee9fa917d7105f0fa_d43a8db0d, consultado em 10/07/2014.

²¹Informações retiradas da página eletrônica oficial da prefeitura de Sorocaba: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/pagina/238/conheca-sorocaba.html>, em 11/09/2013.

(BOITO, 2012). Em Sorocaba, entre os “excluídos e marginalizados”, encontram-se as prostitutas que são os sujeitos desta pesquisa.

Apesar de parte significativa da prostituição em Sorocaba estar, há pelo menos 25 anos, geograficamente, localizada nas ruas e praças do centro da cidade, e desta parte ser bastante numerosa de modo que é plenamente possível qualquer habitante da cidade ter consciência da situação, nunca foi realizado nenhum estudo sobre qualquer aspecto relacionado à prostituição na cidade.

Foram realizadas buscas em periódicos do *scielo* e no Banco de Tese da Capes, com as palavras chave “prostituição; Sorocaba”; “prostitutas; Sorocaba”; “profissionais do sexo; Sorocaba”; “trabalhadoras do sexo; Sorocaba”; “Trabalho sexual; Sorocaba”, e não foi encontrado nenhum artigo, dissertação ou tese.

Consultei então, a biblioteca da Universidade de Sorocaba (Uniso), que possui curso de História desde 1955, além de alguns professores de história da mesma universidade, não encontrei nada a respeito. Minhas fontes de registro histórico sobre o tema foram, então, entrevistas semiestruturadas com um aposentado, de 80 anos de idade, que trabalhou como fiscal de comércio da prefeitura de Sorocaba nas antigas Zonas de Meretrício da cidade, durante os anos 1956 a 1978, e com uma ex-prostituta, Marina.

De acordo com o fiscal aposentado, Roberto, durante o período em que ele trabalhou, não era permitida a prostituição na rua e, quando acontecia, era de forma clandestina, “por baixo do pano”, em suas palavras. A prostituição ficava espacialmente restrita, portanto, às zonas de meretrício. Prática coerente com a visão médica higienista que enxergava a prostituta como proliferadora de doenças e atestava que a prostituição deveria ficar isolada em um local onde pudesse, periodicamente, ser fiscalizada por médicos e policiais, como aconteceu com a famosa Zona do Mangue, no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1950 e 1970 (ALBUQUERQUE, 2008).

Roberto conta que, geograficamente, as zonas foram mudando de localização... Por volta das décadas de 1930 e 1940, localizava-se nas ruas Leite Penteadado e Ubaldino do Amaral, na região central da cidade, onde as moças que se prostituíam debruçavam-se sobre as janelas, esperando e chamando os homens, da mesma forma que Pereira (2005) relata que acontecia no Rio de Janeiro durante o mesmo período. Na década de 1950, a Zona chamava-se Quitandinha, e localizava-se entre a Rua Cervantes e a Avenida Paraguai. Na década de 1960, mudou para uma região que abrangia da Vila

Santa Clara, até a Vila Lopes de Oliveira, nas proximidades do Campo de Aviação, permanecendo lá até meados da década de 1980.

Roberto atribui as mudanças de localização a um fluxo que seria natural do comércio:

Você sabe que... Tudo é comércio, não é, filha?! E... se, por exemplo, naquele local é um bom lugar, todo mundo vai querer ir para lá. Fala “aqui tá muito fraco, as mulheres estão indo para lá...” não é... “e aqui os homens não estão vindo para cá, estão indo lá...” o que é que ela faz?! Vai para lá também! Não é verdade?! É assim que... Pelo menos eu penso assim...

Marina conta que, nessa época, existiam casas clandestinas onde meninas menores de idade prostituíam-se, pressionadas por suas mães:

Tinha assim, umas casas clandestinas que falava... que era meninas de menores... mas naquela época eram as próprias mães que punham as suas filhas para se prostituir... meninas de 14 anos, de 12 anos para se prostituir... porque as mães colocavam para poder pegar o dinheiro delas para comprar as coisas para casa. Então era nas próprias casas, entendeu?!

As prostitutas que atuavam nas ruas eram reprimidas pela polícia e as que atuavam em boates dentro das Zonas eram obrigadas a registrarem-se nas delegacias:

A pessoa não podia fazer na rua... não é, que nem faz hoje aqui em Sorocaba. Então, antigamente, tinha um delegado aqui que mandava os policiais irem para a rua para... pegava essas mulheres e levava tudo para lá (delegacia)... E lá perguntava se era de família, se não era... Quando era prostituta tinha que registrar... (Roberto)

Um movimento parecido aconteceu na Zona do Mangue, no Rio de Janeiro, onde as prostitutas eram fichadas pela polícia, no 13º Distrito Policial, e só então encaminhadas para o Mangue. Este tipo de prática segue uma concepção europeia de controle sanitário e social, proveniente do século XIX (ALBUQUERQUE, 2008).

A prefeitura fiscalizava os estabelecimentos comerciais, incluindo as casas da Zona, no sentido de cobrar impostos, Roberto, por exemplo, era encarregado por cobrar imposto sobre as mesas de bilhar, mas desconhece qualquer tipo de fiscalização relativa às condições de higiene ou 'de trabalho' oferecidas às prostitutas.

Os problemas que, por ventura, acontecessem eram tratados, por elas, diretamente com a polícia – que nem sempre os resolvia -, o que parece demonstrar certa omissão da prefeitura em relação a esta população. Sobre casos de violência dentro da Zona, por parte de clientes, Roberto relata:

As mulheres (prostitutas) apanhavam também! Tinha caso de... cara que dava soco na cara das mulheres lá, não é... A mulher vinha, se vinha com brincadeira... O cara chutava, mandava ver. E... se tivesse policial perto prendia o cara, se não tivesse... O cara ia embora...

De acordo com o relato de Roberto, a prostituição dita “de rua” na cidade teria se iniciado (pelo menos de forma não clandestina e não tão reprimida) com o fim da Ditadura Militar, entre os anos de 1985 e 1986:

Foi depois que acabou a ditadura que começou... a banalizar tudo (...) Porque antigamente o delegado não deixava... o delegado não deixava a mulherada ir para a rua, e coisa e tal... E agora não... agora... a mulher pega o cara na rua e vai... e leva para o hotel.

A partir da década de 1980, portanto, as prostitutas passaram a marcar presença nas ruas e praças de Sorocaba, especialmente na região central da cidade, e nos entornos de uma praça localizada nesta região que ficou famosa por ter se tornado ponto de prostituição: a Praça Arthur Fajardo, popularmente conhecida como Praça do Canhão²². Suas redondezas continuam conhecidas por apresentarem-se como pontos de prostituição. Além das prostitutas, no entanto, traficantes, usuários de drogas e pessoas em situação de rua passaram a compor este cenário.

Nos últimos anos a região central da cidade tem passado por um processo de restauração, em 2011 o foco principal foi a região da Praça do Canhão e o Largo do Rosário (praça vizinha, frequentada pelos mesmos grupos), os pisos foram trocados e postes de iluminação foram instalados, além de 40 novas câmeras de vigilância, com *zoom* e giro de 360 graus, para somarem-se às 21 já existentes. Viaturas de polícia

²² Os canhões foram instalados na Praça Arthur Fajardo em decorrência da Revolução Liberal, iniciada na cidade em 17 de maio de 1842, após terem acompanhado a Coluna Libertadora até São Paulo. A partir desta data, o local passou a ser conhecido como “Praça do Canhão”, sendo, atualmente, um dos pontos históricos e turísticos de Sorocaba. Fonte: www.sorocaba.sp.gov.br/pagina/265/, consultado em 03/09/2013.

passaram a, frequentemente, fazer a ronda no local. Em notícias de jornal, como a citada abaixo, é possível perceber o caráter higienista destas reformas urbanas²³:

A palavra de ordem do poder público de Sorocaba no Centro da cidade é ‘revitalização’ inclusive na parte de segurança. Ontem, foi promovida uma grande ação executada por oficiais da Polícia Militar, agentes da Polícia Civil, da Guarda Civil Municipal, fiscais da Prefeitura e outros funcionários para fiscalizar estabelecimentos comerciais denunciados como ponto de tráfico de drogas, locais de encontro de desocupados suspeitos de crimes e prostitutas. (Diário de Sorocaba, 11/08/2011)

Figura 3: Praça do Canhão.



Fonte:
<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1323481>,
consultado em 05/08/2013.

Figura 4: Praça do Canhão.



Fonte:
<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1323481>,
consultado em 05/08/2013.

No decorrer da pesquisa, prostitutas relataram que, depois desta operação, foram proibidas de ficar nessas duas praças durante o dia. No entanto, estas medidas foram tomadas sob o discurso de que favoreceriam a segurança dos cidadãos sorocabanos:

‘É uma ordem do prefeito. Temos que manter a situação segura. Tudo parte da ideia de revitalizar o Centro para oferecer mais segurança aos cidadãos. O videomonitoramento por meio das câmeras faz parte disso’, afirma o secretário de Segurança Comunitária. (Diário de Sorocaba, 11/08/2011)

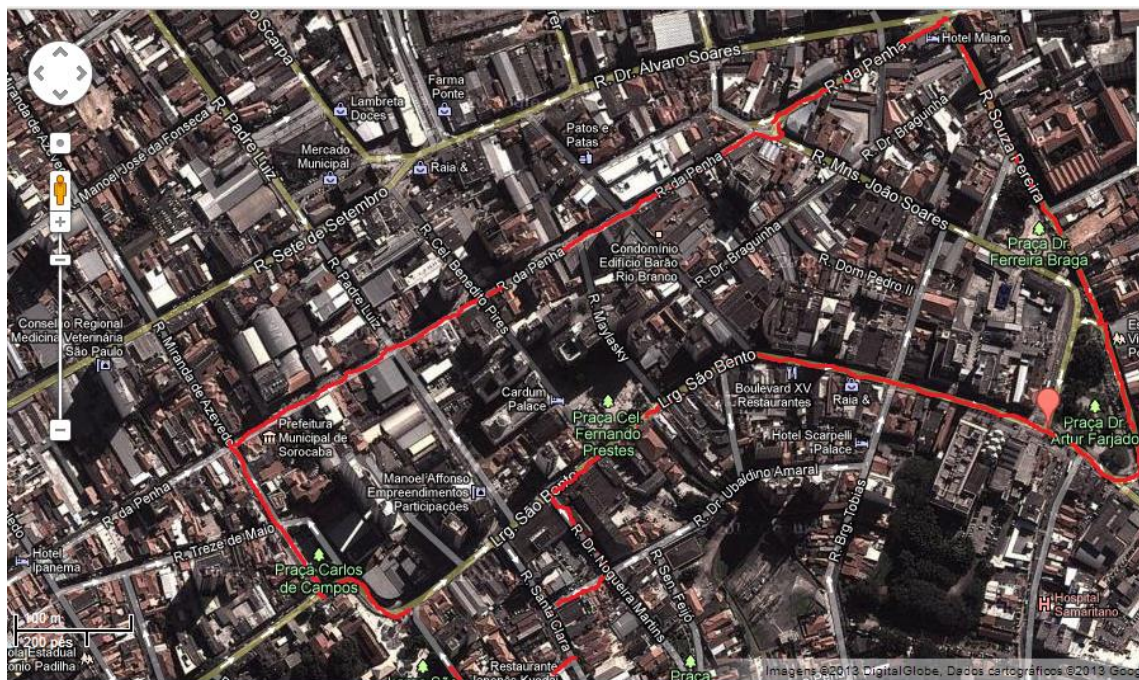
No dia 11 de maio de 2012²⁴, contudo, quando uma prostituta foi baleada no rosto por um motoqueiro na praça, a iluminação não o inibiu, as viaturas de polícia não

²³ Disponível em: www.diariodesorocaba.com.br/site2010/materia2.php?id=219633, consultado em 16/01/2013.

estavam lá, ninguém viu ou ouviu, a moderna câmara de vigilância instalada na praça - com capacidade de girar 360° para não perder nenhum acontecimento - não o filmou, foi quase como se ele fosse invisível. Ou como se ela fosse invisível...

A figura 5 mostra essa região da cidade, a parte mais específica da Praça do Canhão localiza-se à direita, mas a prostituição encontra-se expandida por todo o entorno do tracejado vermelho, corresponde também ao trajeto realizado nas observações diretas durante a pesquisa de campo.

Figura 5: Mapa do percurso realizado nas observações diretas em campo.



Fonte: Acervo pessoal.

Como mencionei anteriormente, depois de ter traçado um panorama macro político em relação à discussão da regulamentação da prostituição, a fim de mapear o contexto no qual se desenvolvem as representações sociais das prostitutas, investiguei também, em âmbito local, instituições influentes sobre o assunto na cidade e/ou que tenham contato próximo com essas mulheres. Refiro-me aqui a três instituições: Um dos Conselhos de Segurança (CONSEG) de Sorocaba, uma instituição religiosa constituída por uma ala da igreja católica e uma ONG.

²⁴ Informação disponível na seção Cidades, p. A10 do Jornal Cruzeiro do Sul, de 12 de maio de 2012.

3.2 – O CONSEG, e as praças de Sorocaba como um feirão do sexo.

Os CONSEGs foram criados em 1985, pelo Decreto Estadual n.º 23.455. Eles constituem-se por grupos de pessoas de um mesmo bairro ou município (no caso de cidades menores), que se reúnem, mensalmente, para discutir e planejar soluções para os problemas de segurança. São, necessariamente, unidades de apoio à Polícia Estadual em sua relação com a comunidade e vinculam-se às diretrizes da Secretaria de Segurança Pública, que tem como representantes em cada Conselho o Comandante da Polícia Militar da área e o Delegado de Polícia Titular do Distrito Policial correspondente.

Além deles, podem participar também representantes dos poderes públicos, de entidades associativas, de instituições de ensino ou religiosas, de clubes de serviço, da imprensa, organizações de indústria, comércio ou prestação de serviços, e outros líderes comunitários. Já existem CONSEGs em 522 municípios e, de acordo com a sua página eletrônica oficial, “(...) representam, hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil”²⁵

Sorocaba conta com cinco CONSEGs²⁶. Limitei-me a estudar o que representa, basicamente, os interesses dos comerciantes da região considerada como área de prostituição, este CONSEG tem um comerciante como presidente, Heitor.

Segundo Heitor, os comerciantes não se sentem “confortáveis” com a presença de prostitutas compartilhando aquele espaço, especialmente durante o dia. Ele classifica essa presença como um problema que precisa ser solucionado:

E a gente constantemente vem buscando uma solução para o problema. Só que quando se esbarra na lei a gente tem... a gente vê que essas pessoas têm total respaldo dentro da lei para poder exercer esse tipo de prática. No caso quando a gente vai buscar um auxílio da polícia militar, a gente escuta “elas estão expondo os genitais?” Não. “Elas estão praticando ato publicamente?” Não. E no caso da polícia civil se caracteriza, por exemplo, se a pessoa está ali no hotel, se caracteriza que está fornecendo seu leito para prática de prostituição – ele estaria se enriquecendo através da prostituição -, teria que pegar o casal em ato, em flagrante, e após eles serem flagrados, o rapaz contratante do serviço teria que falar que ele pagou. Então, é uma situação quase que impossível que aconteça! Então, se ela fala assim “ele é meu namorado”, acabou. Quebra o flagrante.”

²⁵ Disponível em <http://www.conseg.sp.gov.br/>, consultado em 11/09/2013.

²⁶ Informação disponível em <http://jornalipanema.com.br/noticias/sorocaba/25961-conseg-esta-cada-vez-mais-participante-diz-delegado>, consultado em 10/09/2013.

Interessante notar, possivelmente pela própria natureza dos CONSEGs, que o apoio buscado é sempre com a polícia. Para o entrevistado, a prostituição expandiu-se a ponto de tomar toda área central da cidade e transformar as praças em um grande “feirão do sexo”. A solução descrita pelo entrevistado seria a repressão policial:

(...) É um tipo de profissão mais antiga do mundo, existe em qualquer lugar, mas o problema aqui, por exemplo, na cidade de Sorocaba, é na verdade a mistura (...) Esse tipo de serviço está sendo praticado no local impróprio, vamos dizer assim, num local que... que não era para estar ali! Se elas estivessem em um bairro retirado... porque, entra naquele ditado “o que os olhos não veem o coração não sente” (...) SEM presença de crianças, famílias e trabalhadores, ninguém estaria incomodado com esse tipo de profissão. O problema é que aqui em Sorocaba, na praça hoje em que circulam em torno de 90 mil pessoas por dia, tem quase seu dia todo tomado por prostitutas e, digo mais, as pessoas que querem fazer o uso da praça, principalmente senhores de idade, são constantemente importunados e abordados por elas oferecendo serviços. Então nós temos uma praça hoje que é na verdade um feirão do sexo (...) Mas é MUITA gente! É muita gente. E a gente vê que se não há um tipo de trabalho de repressão ou qualquer outra coisa, isso avança, porque a comunicação entre elas é muito rápida.

Nota-se ainda que, para Heitor, o problema não é a existência da prostituição em si, já que reproduzindo o argumento de que ela é a mais antiga profissão do mundo, ele aproveita um discurso naturalizador tão criticado por historiadoras especialistas no assunto como Swain (2005; 2013) e Rago (2011a), de que a prostituição sempre existiu e sempre vai existir em qualquer lugar ou momento histórico. O que o preocupa é o fato de que ela exista em um local onde todos veem, percebe-se, portanto, um desejo – de caráter higienista - de expulsão delas do centro, de que voltem a existir as chamadas “zonas de meretrício”, desde que em bairros afastados.

É possível perceber algumas iniciativas concretas por parte do CONSEG e dos comerciantes de tentativas de expulsão das prostitutas, como um abaixo assinado realizado em 2012 pedindo claramente a saída delas, iniciativas mais individuais como a instalação, em alguns pontos de comércio, de pequenas “lanças” que impedem que alguém se sente do lado de fora dos edifícios, onde elas costumam “fazer ponto” (figuras 6 e 7).

Figura 6: Pequenas “lanças” instaladas por comerciante



Lanças instaladas em 2012, em degrau onde as prostitutas costumavam sentar-se. Rua XV de Novembro. Fonte: Acervo pessoal.

Figura 7: Pequenas “lanças” instaladas por comerciante



Lanças instaladas em em 2012, em degrau onde as prostitutas costumavam ficar sentadas. Rua da Penha. Fonte: Acervo pessoal

Nas palavras de Heitor: “o lojista quer expor o seu produto, e aquele tipo de pessoa sentada ali na frente da vitrine dele espanta o cliente” - e apoio à operações da polícia que também visem à expulsão delas, como mostra ofício elaborado por esta instituição em 26 de abril de 2013:

(...) Tendo em vista a adesão do Município ao projeto chamado “OPERAÇÃO DELEGADA”, pedimos que Vossa Senhoria manobre e encaminhe para este Centro da cidade, dois pares ou mais, deste efetivo. Para que os mesmos fiquem no centro com o foco único de coibir e desarticular a vadiagem, a mendicância e a prostituição. Desta forma, passando aos que daqui se utilizam, a sensação psicológica de um centro seguro e familiar” (Ofício nº 010/2013 – CONSEG – Sorocaba –SP)

O desejo de tirar dali as prostitutas parece fazer parte de um projeto maior de “limpeza” do centro, que também implica na expulsão de usuários de drogas e pessoas em situação de rua, por meio de instrumentos como a internação compulsória, conforme documento de declaração de apoio à efetivação da internação compulsória elaborado pelo CONSEG:

(...) Temos como objetivo e intenção maior aqui em nossa cidade, de Sorocaba, da instituição efetiva da Internação Compulsória dos viciados em drogas, em situação de rua. Vivem estes viciados em condições degradantes à dignidade humana e de qualidade de vida mínimas de ser-humano-social. Vagam pelas ruas, sem higiene, saúde, pouso quente. Alimentado desta forma inescrupulosamente, os traficantes de plantão, aos cafetões da prostituição, o sistema prisional. Pelo fato dos mesmos tirarem o sustento diário de pequenos furtos, da prostituição. Os viciados são doentes. Necessário verificar em qual dos pontos é maior a relevância de efeito desta doença denominada DROGA e tratá-los como se devem (...) Ou lhes será chegada a morte precoce de muitos jovens em situação de rua, os quais não possuem discernimento para sair de onde estão. Desta forma vimos através deste, angariar, mostrar e pedir o auxílio de uma atitude positiva para a: ‘INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA’ para os usuários de drogas, em situação de rua. (Declaração de apoio e cooperação à efetivação do instituto médico legal de internação compulsória aos viciados em droga em situação de rua da cidade de Sorocaba)

Em matéria escrita pela secretária do CONSEG ao Jornal Cruzeiro do Sul em 09/01/2013 é possível encontrar o mesmo posicionamento:

A onda do vício das ruas só está se fazendo crescer. A cada dia, mais e mais pessoas se encontram jogadas nas ruas e praças. Lançadas à própria sorte. Esperando a morte chegar. Acertadíssima a atitude de nosso governador Geraldo Alckmim da realização da internação involuntária, nos casos em que ‘comprometem a vida e a

saúde das pessoas'. É a obrigação do Estado como caso de saúde e segurança pública²⁷

Para Heitor, o uso de drogas, o aumento da violência e a prostituição são fruto de um mesmo “mal”: A falta de conservadorismo e a degradação dos valores familiares:

[a existência da prostituição] não é por falta de dinheiro, nem de oportunidade. Hoje no Brasil a gente está na contramão de desemprego, então eu acho que isso aí é um pouco... pelo aumento você pode ver que são coisas que estão crescendo paralelamente: prostituição, drogas, violência. E tudo isso eu acho que é ausência da família. Eu acho que na verdade uma pessoa que tem um lar e um berço, ela não vai largar o pai e a mãe dentro de casa... É, com valores familiares entranhados dentro dela, dar as costas para aquilo para partir para vida. Eu acho que é um pouco mais da falta da estrutura da família (...) essa queda na valorização da família, dos valores familiares, não da família, dos valores familiares. (...) Então eu acho que falta um pouco de conservadorismo.

Nota-se, assim, que o que sustenta a posição deste CONSEG contrária à prostituição não são valores humanitários ou políticos preocupados com as condições de vida e bem estar subjetivo dessas mulheres, como sustentam as feministas radicais e alguns agrupamentos marxistas, mas valores morais de defesa da instituição família (ALBUQUERQUE, 2008). Como a autora mostra que muitas vezes acontece, é possível perceber também nas palavras de Heitor o discurso médico e o policial articulando-se com o moral no intuito de controlar a prostituição.

Leite (2005) mostra que a famosa Zona do Mangue, criada no Rio de Janeiro em meados do século passado seguia essa concepção de controle da prostituição. Era uma região destinada unicamente à existência de bordéis fiscalizados e controlados pela medicina e pela polícia, seguindo a ideologia de higienização da cidade e discriminando a prostituta em relação a espaços públicos, que a partir de então deveriam ser frequentados apenas por “mulheres de família”. É, basicamente, o que Heitor defende que deveria ser feito nos dias de hoje em Sorocaba:

Por que não destinar a elas um espaço [afastado], é... com posto de saúde, com acompanhamento médico, com segurança... com distribuição de preservativo? Uma

²⁷ Disponível em <http://www.cruzeirodosul.inf.br/materia/445729/sorocaba-atual> consultado em 11/09/2013

coisa... não que seja incentivando, mas dando uma condição de que essa profissão se desenvolva, da maneira que se desenvolve em todo país, só que com forma regulamentada, fiscalizada e dentro de um padrão de higiene e saúde.

O CONSEG é favorável à regulamentação da prostituição, pois, além da crença de que a prostituição sempre irá existir, de uma forma ou de outra, enxerga na, regulamentação, uma maneira de melhor controlá-la, segundo Heitor:

Eu acho que seria uma maneira de você pegar uma coisa que está hoje aí, de qualquer jeito, e botar ordem (...) É... é um passo, é um passo, mas eu acho que esse tipo de assunto, vai ter uma lei federal, sim, mas os municípios eles vão ter que também dar uma condição, já que não dá pra combater, uma condição é... menos perigosa pra essas pessoas trabalharem, porque hoje, você sabe que elas não tem o menor acompanhamento médico, nada. (...) E ali você vai ter condição de você fiscalizar, orientar, manter, cuidar... Sei lá... é uma coisa esquisita? É, mas não tem como mais... você ver esse avanço que está essa profissão (...) a turma não presta atenção que daqui a pouco vai estar na porta da casa de cada um, e você vai ter o seu filho ali perguntando o que que é aquilo, por que está assim...

3.3 – A Associação religiosa, e a prostituta como Maria Madalena: A pecadora absolvida.

A instituição religiosa investigada é uma ala da Igreja Católica fundada em janeiro de 2000 por dois padres italianos que teriam recebido a “inspiração da imagem de Maria Imaculada do Espírito Santo”. Constitui-se como uma Associação privada de fiéis²⁸, com sede na Arquidiocese de São Paulo. O movimento atua em 36 cidades brasileiras e está presente também na Bélgica, na Itália e em Portugal.

A Associação promove, periodicamente, encontros para converter aqueles que estão afastados da Igreja, especialmente os jovens, com várias ações voltadas, essencialmente, para eles. Os que fazem parte da Associação são chamados “filhos da misericórdia”, e têm como missão evangelizar as “ovelhas perdidas”, colocando em prática o “amor misericordioso de Deus”. Consideram que faz parte de sua missão, também, oferecer oportunidades de reinserção social para grupos marginalizados, como moradores de rua ou de favelas e prostitutas²⁹.

²⁸ Doravante, a instituição religiosa será denominada Associação.

²⁹ Informações disponíveis em: <http://www.misericordia.com.br/movimento/>, consultado em 10/09/2013

Há, inclusive, um tipo de evangelização destinado especialmente para as prostitutas, a evangelização Maria Madalena:

A evangelização Maria Madalena busca atingir adolescentes, jovens e adultos (as) marginalizados pela prostituição, na tentativa de devolvê-los a dignidade humana de acordo com os princípios éticos, morais e cristãos, e de seus direitos e deveres como cidadãos integrantes de uma sociedade civil e organizada. Este trabalho é feito através de diálogos, evangelizações de rua, visitas domiciliares, incluindo-os em atividades fora do isolamento em que vivem, proporcionando-lhes novos ambientes e novas amizades. (...) busca ser para eles um local de refúgio, força e acolhida através de gestos concretos do Amor misericordioso. A história conta que Maria Madalena foi prostituta e, quando se encontrou com Jesus o seguiu sem olhar para trás. Foi uma das mulheres que permaneceu aos pés da cruz e foi a primeira a vê-Lo depois da Ressurreição. Portanto, há sempre uma esperança de que essas pessoas após se encontrarem com Jesus busquem a vida nova que só Ele pode oferecer.³⁰

Este tipo de evangelização, em Sorocaba, é realizado junto com a pastoral de rua: os evangelizadores caminham pelas ruas do centro à noite, abordando moradores de rua e prostitutas, lendo trechos da bíblia, orando e perguntando se eles desejam “mudar de vida”.

Às prostitutas e mulheres em situação de rua é oferecido um “Caminho”, que consiste em abrigo em uma Casa de Triagem por 20 a 30 dias, onde elas seguem uma rígida disciplina, na qual não é permitido possuir telefone celular, ligar a televisão ou sair desacompanhada da casa. São estabelecidos horários determinando cada uma de suas atividades, de modo que essas atividades consistem basicamente em rezar, descansar e fazer trabalhos domésticos, o que é chamado por eles de *labor terapia*. Teresa, freira responsável pela Casa de Triagem de Sorocaba (figura 8), explica:

Que é o nosso trabalho? Nós somos como uma aliança de misericórdia, o nosso desejo é tirar todas as mulheres da rua, só que para tirar elas do mundo da prostituição ou então tirar elas da rua, o nosso trabalho, primeiro, é levar elas a fazerem experiência com Deus, não é? Então a gente tenta tirar ela das ruas, não força elas a saírem da rua, se elas querem. E chegando aqui elas fazem o caminho de triagem, cerca de 20 dias a um mês, então aqui é por graça de Deus, não é? Elas querem... Então aqui que faz o trabalho de oração, não é? Então aqui elas têm

³⁰ Disponível em http://www.misericordia.com.br/mariamadalena/?page_id=6, consultado em 09/09/2013.

meditação da palavra, rezam o terço, não é? Elas que tomam conta da casa, elas que cozinham, elas que fazem tudo. Então o nosso eixo é levar elas a fazerem experiência de Deus, não é?

Figura 8: Casa de Triagem de Sorocaba.



Fonte: Acervo pessoal.

Quando chegam mulheres que não tiveram uma trajetória com a Igreja Católica, durante o período que passam naquele espaço elas também são batizadas, fazem crisma e primeira comunhão. Após esses dias na Casa de Triagem, as mulheres são então encaminhadas para uma Casa maior, em Piracicaba, onde residem durante um ano em condições muito semelhantes. Por fim, a última parte do “Caminho” constitui-se no retorno para a Casa de Triagem por cerca de três meses para a “reinserção social”, na qual a Associação as auxilia a conseguir um emprego.

Esta iniciativa lembra os “Lares de Madalena”, citados por Roberts (1992), que se constituíam em comunidades monásticas de ex-prostitutas, e fizeram parte de um forte movimento da Igreja durante o século XII para “salvá-las”, baseados na figura de Maria Madalena como prostituta arrependida que teria sido salva e perdoada por Deus. Este ideal de perdão e salvação divina fica claro nas palavras da freira Teresa e da coordenadora Inês:

A gente tenta levar elas, voltar elas para a família, nosso objetivo é levar elas para o seio da família e também inserir novamente na sociedade, que é procurar emprego,

não é? Voltar à divindade de ser mulher, não é? Divindade filha de Deus, não é? Então a gente tenta de todas as formas abarcá-las com isso (...) e levar essas experiências de Deus, não é? E a gente tem formações, não é? Para sentir esse amor, não é? Largar do mundo das drogas, da prostituição. (Teresa)

Muitas não ficam. Mas viveram alguma experiência. Alguma experiência viveram, né. Então, tem uma frase dita de Madre Teresa de Calcutá, que fala que nós não podemos deixar que uma pessoa passe por nós sem sentir o amor de Deus. E é o que a gente tenta fazer, que elas possam sentir. (Inês)

A prostituição é definida pela coordenadora da Casa de Triagem, Inês, como uma “deficiência”, mas uma deficiência para a qual há solução e perdão:

É uma deficiência porém elas têm uma solução não é, não é uma deficiência que não tem mais jeito, elas têm jeito. Elas só perderam a dignidade delas como mulher, e só enxerga que aquele é o meio de saída delas. Porém, o que a comunidade tenta fazer é mostrar que há um novo mundo, há um outro jeito.

De acordo com a freira Teresa,

O que a gente pode fazer, tentamos acolher elas, não é? Não julgar o que elas estão fazendo, mas a gente vai contra o pecado, não contra o pecador, então a gente vai conscientizar do caminho que elas estão fazendo que é errado, mas a gente acolhe, a primeira católica nossa é acolhida levar a misericórdia para elas.

Quando questionadas a respeito da opinião delas sobre as razões que fazem com que exista a prostituição, muitas explicações aparecem concomitantemente. Inês atribui grande responsabilidade à “degeneração” da família, assemelhando-se, até certo ponto, ao discurso de caráter moralista do CONSEG, com a diferença de que a Associação esforça-se por adotar uma postura de menor julgamento e maior empatia em relação às prostitutas:

Então, aquilo que eu retomo, não é... É, toda raiz está na família, toda raiz né, é... a rejeição da família por algum motivo, é o não cuidar da família, então assim, toda realidade que chega aqui na nossa casa, tudo é envolvendo família, não é.. Tudo... Então já ouvi assim “por que foi que eu entrei na droga cedo? Porque meu pai oferecia...”; “Porque meu pai batia em mim para eu pegar o cigarro”; “Porque eu era

obrigada a vender com a minha mãe”. Então assim, toda realidade vem da família, a raiz está na família. Então elas não estão nesse mundo, nessa situação porque querem. Inconscientemente talvez, como adulta um “eu quero... ah, eu quero...” não. Mas não, por trás disso tudo existe uma realidade que é a família, que é a raiz entendeu, de alguma coisa... talvez, a rejeição... É difícil de a gente analisar né... Mas é, incluí a família. E quando adulta, de repente, uma traição do marido... Uma traição que leva... Então tem vários pontos, não é, tem vários pontos que levam a pessoa a essa vida.

A explicação que aparece com mais força, contudo, é a de que “escolheram o caminho mais fácil porque Deus deu aos seres humanos o livre arbítrio”; mas também enxergam que, em algumas situações, a falta de emprego ou necessidade de moradia também podem ter influenciado:

Por que elas querem ir para o lado mais fácil, não é? (...) Mas também tem outras que não tem opção, mas é a liberdade, Deus deixa cada um livre, mas infelizmente a gente é contra isso, nosso corpo é do espírito santo, não é? Nosso corpo é santo, mas assim é escolha de cada um, mas depois que elas estão lá, a gente tenta tirar, é um trabalho de formiguinhas, né? (Teresa)

Em relação à regulamentação da prostituição, a Associação é contrária, pois acredita que irá incentivar a expansão e banalização da atividade, como pode-se observar nos discurso de Inês:

(...) Porém eu acredito, olhando com outro olhar, que é o que nós costumamos olhar, que é o olhar de espiritualidade, que não ajuda. Por que? Porque vai incentivar muito mais. Muito mais, sabe, “se é uma profissão, então eu vou ganhar meu dinheiro” Por que? “porque vai me dar prazer, não é... e é fácil”. Então assim, é, olhando para elas, a realidade, o governo quer apropriar, quer que seja uma profissão, porém eu acredito que isso vai aumentar muito mais.

3.4 – A ONG, e a regulamentação da prostituição como redução de danos.

No Brasil, a primeira experiência com Redução de Danos aconteceu em 1989, em Santos (SP). A experiência não pôde, entretanto, prosseguir uma vez que muitas pessoas envolvidas em sua execução foram processadas com base no Artigo 12, que definia o crime de tráfico de drogas. Cinco anos mais tarde, em 1994, foi colocado em

prática o primeiro Programa de Redução de Danos que conseguiu prosseguir, na cidade de Salvador (BA), no interior da Universidade Federal da Bahia, como um projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Medicina. Ao longo da década de 1990, programas de Redução de Danos espalharam-se por algumas outras cidades e estados e em 1997 foi criada a Associação Brasileira de Redutores e Redutoras de Danos (ABORDA) (PETUCO, 2012).

Petuco (2012, p. 128) apresenta a seguinte definição, da ABORDA, de Redução de Danos: “É um paradigma que constitui um outro olhar sobre a questão das drogas, instituindo novas tecnologias de intervenção comprometidas com o respeito às diferentes formas de ser e estar no mundo, promovendo saúde e cidadania”. E acrescenta:

Redução de Danos é também um conjunto de estratégias de promoção de saúde e cidadania construídas para e por pessoas que usam drogas, que buscam minimizar eventuais consequências do uso de drogas lícitas ou ilícitas, sem colocar a abstinência como o único objetivo do trabalho em Saúde. Por fim, uma única definição de Redução de Danos, mais no âmbito das políticas públicas, aponta que Redução de Danos também pode designar uma política pública igualmente centrada no sujeito e constituída com o foco na promoção de saúde e cidadania das pessoas que usam drogas, respeitando a premissa de que saúde é um direito de todos (PETUCO, 2012, p. 128 - 129)

A terceira instituição investigada nesta pesquisa foi uma ONG (figura 9), fundada em abril de 2008, em Sorocaba (SP) que teve como base oito anos de trabalho em Redução de Danos iniciados por uma médica infectologista. Além dela, participaram da fundação um psicólogo e uma psicóloga com experiência no tratamento de dependentes químicos desde 1985. Desde sua fundação, a ONG tem atendido uma média de 25 usuários por mês em sua sede, onde é feito acolhimento, orientações e encaminhamentos de acordo com as necessidades individuais nas áreas social, de saúde, educacional e cultural, lá realizam-se também grupos de convivência, de orientação familiar e oficinas de geração de renda.

Além dos atendimentos realizados na sede, há também usuários que são acompanhados nas ruas, em locais identificados como de alto risco social, por redutores de danos e educadores sociais que fazem um trabalho de orientação e prevenção relacionado ao sexo seguro e ao uso abusivo de drogas, com o propósito de minimizar

os danos à saúde e sociais. A população atendida constitui-se por pessoas em situação de rua, usuários de drogas e/ou prostitutas. O projeto de Redução de Danos é realizado em parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Sorocaba, recebendo repasse de verbas e equipamentos - como preservativos, géis lubrificantes, seringas descartáveis... - da Prefeitura de Sorocaba (MEIRELLES; GONÇALVES, 2012).

Figura 9: Sede da ONG.



Fonte: <http://podecrer.org.br/quem-somos/centro-de-escuta-e-acolhimento/>. Consultado em: 10/07/2014.

Em entrevista, a presidente da ONG relatou que, independente do uso de drogas, ou de estar ou não em situação de prostituição, a instituição busca atender pessoas em situação de vulnerabilidade social:

(...) O nosso foco não é a profissional do sexo, o nosso foco são as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade. E a gente considera que essas pessoas que estão na rua de alguma forma elas estão em uma situação, precisando de um cuidado mais, de uma orientação maior.

O trabalho de Redução de Danos desenvolvido nas ruas é dividido em diferentes campos de atuação, de modo que em cada dia da semana, os redutores atuam em um “campo”, ou seja, vão para um determinado território intervir junto a uma determinada população. Durante o período que acompanhei o trabalho da ONG houve algumas

alterações em relação aos dias em que atuavam em cada campo, mas em geral de segunda à quinta-feira atendiam pessoas em situação de rua em diferentes territórios, e às sextas-feiras³¹ atendiam às pessoas em situação de prostituição na região central da cidade.

Em minhas observações, notei que, além da distribuição de preservativos e géis lubrificantes, são realizadas outras ações no sentido da promoção de cidadania, como esclarecimentos em relação a questões de saúde de variados aspectos, encaminhamentos médicos e psicoterapêuticos, orientações a respeito da rede de saúde e de assistência social, e uma escuta humanizada. Caio, estudante de Economia, que trabalha como redutor de danos há um ano e quatro meses descreve a atuação junto às prostitutas da seguinte forma:

Olha, basicamente assim - o intuito claro que é ir além disso - mas na verdade, a redução básica que a gente faz é a entrega de preservativos e de gel, porque, querendo ou não, é uma necessidade que elas têm e é uma maneira de uma abordagem mais fácil para se reduzir outros danos futuramente. Por exemplo, porque uma maneira de reduzir danos é você, por exemplo, tentar incentivá-las a pagar INSS, coisas que vão ajuda-las a terem um futuro quando elas não puderem se prostituir. E a entrega de preservativos é essencial também, apesar de falar que é a “porta de entrada”, alguma coisa assim, ela é essencial, e a gente sabe que querendo ou não, você tem todo o *lance* das DSTs que existem, porque é uma profissão onde se corre esse risco, e o preservativo ajuda a prevenir muito, o gel também porque ajuda a lubrificar e a não romper os preservativos, e também a gente faz encaminhamentos, por exemplo, faz encaminhamentos para mandar para os lugares essenciais onde elas precisam... Ou, muitas vezes, não só encaminhamentos para casos específicos de DST e Aids, mas tratamento muitas vezes psicológico para filhos de profissionais do sexo... Tentar reduzir os danos em todos os aspectos da profissão que acabam acontecendo, porque é uma profissão com vulnerabilidade muito maior do que pessoas que não estão naquela profissão né, porque a exposição é muito grande... Eu olho o trabalho de redução de danos assim, e é o que a gente acaba fazendo.

³¹ Em respeito e colaboração à realização desta pesquisa, desde que comecei a acompanhar o trabalho da instituição, a sexta-feira foi fixada como o dia de fazer o “campo das profissionais” – denominação dada pelos redutores à atuação junto às prostitutas do centro -, em grande parte para que, mesmo residindo em outra cidade, eu pudesse acompanhar o trabalho, iniciativa que foi muito importante para a viabilização desta pesquisa, e pela qual sou profundamente grata.

É possível perceber, em toda equipe da ONG uma preocupação em tratar e enxergar a população atendida de uma maneira livre de preconceitos, como observa-se na fala de Gabriel, estudante de Psicologia, redutor de danos há um ano e dois meses, quando lhe perguntei a diferença do “olhar” da Redução de Danos:

O diferente?! Ah, eu acho que a diferença principal é que a gente está disposto a conversar com elas e ouvir o que elas têm a dizer, sem ter aquele pré-conceito não é, e é exatamente um pré-conceito, aquela ideia formada antes de você conhecer a pessoa, antes de você conversar ou ter um mínimo de contato com ela... Acho que essa talvez seja a grande diferença, que a gente está... mais... mais aberto talvez, mais disposto a ouvir o que elas têm a falar, sem qualquer tipo de julgamento não é, a princípio... a priori.

Acredito, contudo, que a preocupação – muito legítima – de não dirigir às prostitutas um olhar carregado de estigmas e preconceitos, possa, em alguns momentos, levar a uma visão, até certo ponto, idealizada ou naturalizadora da prostituição. Como quando em alguns trechos de entrevistas, os redutores referem-se a ela como um trabalho “como outro qualquer”:

O que é a prostituição? Hum eu acho que a prostituição, a profissão né, a questão do trabalho é... uma profissão como qualquer outra né... Acho que da... de que a gente tem registro, assim, é uma das profissões mais antigas do mundo, né, então, para mim é um trabalho como outro qualquer né, apesar de parecer meio estranho eu falar assim, mas, para mim é um trabalho como qualquer outro (Gabriel).

Sim, sim, é igual a qualquer outro trabalho. A pessoa pode muitas vezes, não por opção, mas necessidade. Ou, se for por opção, também tem que ser respeitada a opção da pessoa, porque é uma profissão como qualquer outra, porque existem necessidades, existem demandas, e o capitalismo vive de demandas e ofertas, se existe um demandante, tem que existir um ofertante. E a opção da pessoa ou necessidade dela é ofertar aquilo como mão de obra dela, então eu não olho como diferente de nenhum trabalho, para mim é um trabalho como qualquer outro (Caio).

Esta visão, como veremos adiante, é refutada pelas próprias prostitutas, mas reforçada pela academia, o que pode influenciar o discurso dos redutores, uma vez que estão na condição de estudantes universitários. A presidente da ONG chama a atenção também para a questão de gênero nas diferentes formas de enxergar a prostituição e a

situação da prostituta, explicando que embora os homens que trabalham na ONG procurem não dirigir a elas um olhar carregado de preconceitos, sua própria condição de homens faz com que tenham menor acesso às dores e desvantagens existentes na prostituição, fazendo com que este olhar seja um pouco menos sensível, ou não tenha tanta empatia quanto o olhar feminino.

(...) a gente percebe que os profissionais homens, eles têm muito mais essa visão histórica, então assim “profissionais do sexo sempre existiram, sempre vai existir, tal” (...) E as mulheres colocam o outro lado né, de que é uma invasão... uma coisa... além de invasivo, não é, uma violência, uma coisa mais assim de dissociação mesmo... de sexo com amor, então assim, ninguém critica, não é, claro, trabalhando aqui não existe uma crítica nem um preconceito, mas eu acho que os homens encaram mais como “olha, eu acho que existe vai continuar existindo porque tem demanda para isso, as pessoas ganham bem, é legal e pronto”. E as mulheres mais como coisa assim “viu mas será que elas estão felizes mesmo, será que não é uma violência...?” Então é interessante, não é, a gente perceber que mesmo as pessoas que tem uma visão não preconceituosa, que a representação social é outra.

(...) eu percebi assim, são coisas da redução de danos com as profissionais é interessante, primeiro que a escuta é outra, com homens e com mulher, porque a fala é outra, os meninos às vezes eu conto algumas coisas, ou eles falam mesmo de você, assim, “nossa, não sabia que essa pessoa tinha essa história ou isso” porque elas não contam. Então, eles também acabam não tendo esse olhar porque eles não escutam. Nem a escuta, nem o olhar. Quando eu estive lá na... Cristina, eu conversei ao mesmo tempo, não é, com a Cristina e com a Maria, e foram chegando umas mais novas... nossa eu saí de lá assim... (suspiro). Porque assim, é muito sofrimento, é muita dor. E assim o Caio até falou “Nossa, eu nunca olhei por esse lado, não é...” E a gente foi andando na rua, e as pessoas me viam e vinham falar, falar, falar, falar... Às vezes eu não conhecia mesmo, mas assim, as pessoas, pelo fato de ser mulher e o fato de ser mais velha, então eu não estou ameaçando, não estou, sei lá, competindo... ou de ser psicóloga, não sei exatamente... porque soube ou porque eu falei ou algum motivo assim, mas sempre aquela coisa “ai, me escuta por favor, está difícil, está complicado, eu preciso sair disso...” ninguém fala “olha, eu estou muito bem, muito feliz e eu quero continuar” nunca eu ouvi isso. (...) eu nunca conversei nesses anos todos de profissão e redução de danos com alguém que me dissesse “eu estou muito feliz nessa profissão”. Nunca. Então, é complicado... Porque aí assim, tinha esse discurso dos meninos que eu acho que faz sentido também, “alguém está feliz no trabalho?” eu falo “ah, eu acho que sim”, acho que muita gente é feliz no trabalho que faz, todos nós vivemos pressões no trabalho, mas eu colocava para eles

assim é que, é muito mais concreto, a invasão, a pressão, é muito maior. Porque é o seu corpo que está ali.

Os redutores de danos mostram-se, também, sensíveis a questões sociais relacionadas à prostituição, como a condição socioeconômica dessas mulheres e as variadas violências sofridas por elas, como podemos observar nas falas abaixo. Assim, diferentemente do CONSEG e da Associação religiosa, não culpabilizam a prostituta pela existência da prostituição:

(...) eu não sei se... eu não consigo, eu não posso afirmar que todas as pessoas que são profissionais do sexo, todas essas mulheres, foram abusadas, ou passaram por uma história de sofrimento... muito grande não é... Talvez isso tenha acontecido depois... que elas escolheram não é, essa profissão. Se é que elas escolheram não é... eu acho que é bem difícil afirmar assim qual é a motivação, eu acho que o que a gente pode pensar é que a falta do dinheiro, a falta de oportunidade de emprego, de qualquer coisa em relação a isso, é um grandíssimo fator, não é, que influencia elas a procurarem esse trabalho, a falta de outros tipos de emprego, de oportunidade, de estudos mesmo... Eu acho que... mas eu acho que não dá para falar em uma causa não é, eu acho que são todo o contexto em que essas pessoas vivem, a história de vida de cada um... (Gabriel)

(...) Por exemplo, existem as profissionais que são as mais antigas, que são as que ficam ali, que basicamente elas estão ali porque é a fonte de subsistência mesmo, elas não conseguem mais outra profissão porque fizeram aquilo a vida inteira e, tipo, estão sem nenhum amparo assim, sabe, estão completamente marginalizadas... do sistema mesmo, não diria nem só descaso da prefeitura ou descaso do centro - porque existe uma ideia de os comerciantes quererem expulsar aquelas profissionais daquele lugar -, ou a repressão policial, está além disso, porque elas já foram expulsas do próprio sistema capitalista. Elas estão em uma idade que elas não conseguem nem trabalhar com a prostituição e nem trabalhar com trabalho nenhum, porque elas não estão mais na vida economicamente ativa, mas por elas não terem uma garantia de nada dentro do Estado, elas acabam tendo que, mesmo sem condições, tendo que se prostituir. (...) E eu vejo esse quadro, entendeu?! Um quadro de necessidade (...) E também tem as profissionais que estão ali pelo uso de drogas... Esse é outro caso, porque na verdade elas estão ali porque, pelo uso de drogas, elas tem a necessidade de vender o corpo para comprar droga, mas a droga também não está só nessa relação. Porque até as que não entraram na vida de profissional do sexo por causa da droga, acabam usando a droga para conseguir ser profissional do sexo,

porque acaba sendo uma vida tão difícil, que ela acaba sendo induzida pelas coisas a utilizar droga (Caio).

A ONG é favorável à regulamentação da prostituição e, mesmo não enxergando como a solução para os problemas das prostitutas, acredita que melhoraria suas condições de vida, cumprindo também a função de uma espécie de “redução de danos”. A presidente da instituição, por exemplo, acredita que, caso a prostituição fosse regulamentada, isto faria com que as prostitutas de rua passassem a trabalhar em boates, que, em sua concepção, apesar dos problemas, é um local mais protegido que a rua:

(...) Porque, por exemplo, a vulnerabilidade é muito menor, se você for parar para pensar, se elas trabalharem dentro de um estabelecimento ou uma boate. (...) Mas a boate não é permitida, é ilegal. Se elas estão na rua é permitido, mas olha a situação em que elas estão. Então eu acredito sim, eu acredito que se for regulamentado, eu acho que você regulamentava as duas coisas: o lugar para que elas trabalhem, e a situação delas, legalmente falando não é, individual. Eu acho que melhoraria sim.

(...) Mas sempre tem alguém que é o dono do ponto, sempre tem alguém que vai explorar e que vai entrar nessa coisa capitalista absurda. Não que dentro da boate, hoje num outro lugar isso não vá acontecer, mas eu penso, talvez, na minha cabeça, na minha fantasia, que pelo menos é um pouco mais protegido, porque de qualquer jeito elas têm que pagar, ou a porcentagem no bar da bebida, ou é a porcentagem da boate no quarto, ou é do hotel, de algum jeito... Ou é para a cafetina ou é para o cafetão, então... que seja de uma forma legalizada e minimamente protegida, que tem um mínimo de higiene, enfim...

Para Caio, a associação da regulamentação com a redução de danos é tão forte, que ele sugere até mesmo que os próprios redutores poderiam realizar o processo de regulamentação, uma vez que a lei fosse aprovada:

Eu acho que... se você não tiver uma lei junto com um trabalho forte, de redução de danos que eu colocaria, para tentar regulamentar essas pessoas que estão na rua, e ter um incentivo para formalização do trabalho, assim como foi feito com o MEI por exemplo, o microempreendedor individual, onde você coloca um valor muito baixo para contribuição e dá direitos a esse trabalhador, para ele sair da informalidade, como foi feito com pequenos comerciantes, ou camelôs... Tentar formalizar eles. São coisas que também deveriam ser feitas com as profissionais. Então, não adianta ter a lei se não tiver um trabalho no sentido desses, não é, que pode vir acoplado à redução de danos. E os redutores de danos estarem aptos e poder falar como é feito

esse trâmite, algo fácil, de maneira que o próprio redutor possa regularizar isso, chegar com um papel, um cadastro, em 15 minutos ela está regulamentada, de maneira que ela não precise estar se deslocando até um outro local, ou se ela tiver que se deslocar, que seja em um local correto já, destinado para ela ir e já sair com aquilo regulamentado. Eu acho que se você unir essas duas coisas, acho que claro que você ainda vai ter informalidade, não vai melhorar tudo, não vai ser o melhor dos mundos, mas nesse mundo em que vivemos, vai ser o melhor para o momento. E seria o que foi feito com os camelôs, por exemplo.

A equipe da ONG, entretanto, é contrária à regulamentação da figura do “cafetão”, prevista no Projeto de Lei Gabriela Leite:

Na verdade eu não sei se deveria, mas, pensando agora, eu acho que não... Porque talvez isso seja algo que... que faça com que o preço delas diminua um pouco não é?! Ou se não diminuir o preço que elas cobram, pelo menos diminui a quantidade de dinheiro que elas ganham, porque elas são obrigadas a pagar um pouco do, sei lá, uma porcentagem desse valor que elas recebem para o dono do ponto, não é, ou para o dono do hotel, o cafetão, a cafetina. Então, acho que talvez não seria legal. (Gabriel)

Não porque o cafetão, na minha opinião, é que aí que está não é... se você pensar, no sistema capitalista tem que ter alguém que se aproveita da mais valia de alguém, eu olho o cafetão como isso. O problema é que o cafetão, ele... ele tem um... ele muitas vezes está garantindo algo que já deveria ser garantido pelo Estado, que é a questão de segurança... E, muitas vezes, ela não tem segurança, por isso que muitas vezes ela necessita do cafetão. Ele está vendendo um espaço, muitas vezes, na rua, que é um espaço que é público. Mesmo dentro do sistema capitalista ele não pode ser vendido. O que poderia se discutir é a questão de você ter ou não boates. E aí você tem a figura do dono da boate, que para mim também é um cafetão, mas aí ele está no espaço dele, que infelizmente o sistema capitalista dá o direito da propriedade, de ter a propriedade privada. Então pensando nisso, ele poderia se apropriar disso nesse sentido. Então apesar de eu achar injusto pode ser algo a ser discutido, dentro do sistema em que vivemos. Mas eu não sou a favor da regulamentação por questões de eu ser contra alguém explorar outra pessoa, entendeu?! (Caio)

Diferentemente das outras duas instituições estudadas, a ONG expressa suas posições de maneira bastante aberta, demonstrando maior preocupação com o que seria melhor para os sujeitos, do que com suas próprias concepções morais. Ao ser

questionado sobre o que pensa a respeito da regulamentação, Gabriel demonstra que enxerga a prostituta como sujeito ativo no mundo, como sujeito de saber - cujas opiniões e vivências devem ser valorizadas - respondendo: “(...) Talvez assim, pesando os prós e os contras não é, os aspectos positivos e os negativos, talvez ainda seja vantajoso não é, para elas... Mas não sei, isso é o que eu acho... Você teria que ouvir muito mais elas para saber o que elas acham...”. É o que faremos a seguir.

Capítulo 4 - A voz das prostitutas

Apesar de a pesquisa empírica ter sido realizada em um único espaço geográfico - o centro da cidade de Sorocaba - este não é homogêneo e, em relação à prostituição, cada rua tem as suas particularidades. Como já foi mencionado, o território que constitui o campo empírico da pesquisa é expresso na figura 5. Para preservar a identidade das entrevistadas, os nomes das ruas onde atuam serão, neste momento, substituídos por letras. Ruas menores e/ou com menos movimento serão agrupadas junto a ruas maiores - com as quais tem maior proximidade - e denominadas com uma mesma letra.

Nas ruas A e B não há proxenetismo nem relação direta com o tráfico, as mulheres são mais jovens, estão enquadradas nos padrões de beleza socialmente estabelecidos, cobram (sessenta reais) o programa e têm maior autonomia na negociação com o cliente. Nestas duas ruas a disputa pelo espaço parece ser mais acirrada, já houve conflitos com traficantes, proxenetas, e outras prostitutas novas que buscavam ocupar aquele lugar. As mulheres que ali permanecem resistiram a ameaças e agressões físicas.

Na rua C, apenas três mulheres residem em Sorocaba, eventualmente aparecem outras que moram na cidade, mas a maioria é constituída por prostitutas de fora que vêm passar temporadas. Há noites em que há apenas uma prostituta na rua e há noites em que cerca de 20 mulheres ocupam esta rua. Na rua C há proxenetismo, no início desta pesquisa, em 2012, cobrava-se ao menos (dez reais) por noite apenas para ocupar o ponto e, para as de fora, mais (trinta reais) a (cinquenta reais) por noite que dormem nos hotéis. Ao final da pesquisa, dois anos depois, cobrava-se (setenta reais) pelo ponto.

A rua D é mais próxima da Praça do Canhão, nela ficam as prostitutas mais velhas, menos enquadradas nos padrões socialmente estabelecidos de beleza, eventualmente algumas travestis e algumas mulheres mais novas, que residem em Sorocaba e fazem uso abusivo de drogas. Os valores dos programas nas ruas C e D variam entre (vinte reais) e (cinquenta reais).

Maria, que se prostitui há 23 anos nesta região queixa-se do aumento da violência e da inserção das drogas no local:

M: E, desde que você começou aqui... você acha que teve alguma diferença na... ali de como era na Praça do Canhão e de como é hoje...?

Ma: Ah, mudou bastante, era melhor... Quando era o Canhão, Rosário... Tinha mais pessoal... agora estão sumindo muita gente da rua... tem muita malandragem hoje... a

malandragem aumentou, muita gente se afastou... então, antigamente, há 20 anos atrás era melhor... era mais honestamente sabe... e tinha menos roubo, não é... menos drogas, não é... agora... piorou.

Bruna, que atua na mesma região há 16 anos reclama dos mesmos problemas e os atribui à inserção de novos sujeitos naquele território:

B: Ah já teve assim épocas melhores... que a gente podia trabalhar sossegado, ganhar o dinheiro... Agora ultimamente está meio difícil, muito roubo, muita droga... Acaba sendo difícil de a gente poder ganhar o dinheiro da gente. Os travestis ficam misturados com as mulheres... isso não é legal.

M: Por que você acha que não é legal essa mistura?

B: Porque eu acho que tem que separar, não é? Antigamente era separado, travesti ficava num canto, garota de programa em outro... traficante em um lugar e usuário em outro, cada um tinha seu espaço, agora está tudo misturado. Tudo junto.

Apesar, no entanto, de a maioria das mulheres fazerem, todos os dias, ponto no mesmo local, há ainda algumas que circulam entre as ruas. Em minhas idas a campo, tive contato com 60 mulheres e seis travestis em situação de prostituição. Foram realizadas entrevistas aprofundadas com sete mulheres, identificadas no quadro 2.

A fim de expor de forma mais clara as análises das informações obtidas, dividi-las-ei em quatro sessões: Na primeira trarei elementos para conhecer as entrevistadas, apresentando características pessoais, socioeconômicas, suas histórias de vida e trajetórias de trabalho. Na segunda buscarei compreender o que significa a prostituição para elas, quais os seus aspectos positivos e negativos e como se dá o “fazer” neste contexto. Na terceira sessão abordarei a vivência de cada uma dessas mulheres na prostituição, contemplando as razões pelas quais permanecem na atividade e os planos de futuro. Na última sessão serão apresentadas as representações das entrevistadas acerca da regulamentação da prostituição.

Quadro 2: Informações socioeconômicas das entrevistadas

Nome	Idade	Escolaridade	Estado civil	Filhos	Renda mensal média	Renda média por programa (30 minutos)	Há quanto tempo se prostitui	Trabalhos anteriores
Letícia	38	Ensino médio completo	Divorciada	3	R\$5.000,00	R\$60,00	4 anos e meio	Empregada doméstica, faxineira, auxiliar de limpeza em lava-rápido, auxiliar de cozinha, dona de casa.
Francine	35	Ensino médio completo	Divorciada	3	“varia muito”	R\$60,00	4 anos	Empregada doméstica, costureira, artesã, vendedora, auxiliar de cozinha, dona de casa.
Bruna	39	Ensino médio completo	Divorciada	4	R\$3.000,00	R\$40,00	16 anos	Empregada doméstica, vendedora, babá, auxiliar de professora.
Rebeca	38	4ª série do Ensino Fundamental (mas não consegue escrever e tem dificuldade de ler e compreender o que lê)	Divorciada	2	R\$1.500,00	R\$40,00	11 anos	Empregada doméstica, faxineira, dona de casa.
Cristina	52	4ª série do Ensino Fundamental	Divorciada	7	“não sei dizer”	R\$40,00	12 anos	Empregada doméstica, cuidadora de idosos, babá, trabalho na roça (colheita de feijão), recepcionista/faxineira hotel.
Maria	58	5ª série do Ensino Fundamental	Divorciada	3	Até R\$1.000,00	R\$20,00 a R\$50,00 (maioria R\$30)	23 anos	Inspetora de alunos, cozinheira, proprietária de restaurante, vendedora ambulante, dona de casa.
Silvana	52	Analfabeta (estudou apenas o primeiro ano)	Divorciada	2	“não sei dizer”	R\$30,00 a R\$50,00	30 anos	Dona de casa

Fonte: Acervo pessoal.

4.1 – Quem são essas mulheres?

Nesta seção tenho como objetivo apresentar os principais sujeitos da pesquisa, a fim de contextualizar e melhor compreender suas representações sociais. Serão apresentados alguns de seus dados pessoais, trajetórias de trabalho e vida, e os contextos e opiniões sobre o momento em que começaram a inserir-se no universo da prostituição.

Observando os dados descritos no quadro 2, notamos que as entrevistadas são mulheres com idades entre 35 e 58 anos. Todas são divorciadas e mães (Cristina e Maria são também avós). Possuem baixa escolaridade, variando do analfabetismo até, no máximo, a realização do ensino médio completo. O tempo em que estão na prostituição vai de quatro a trinta anos. A renda mensal que obtêm nesta atividade varia bastante, de menos de (mil reais) até (cinco mil reais), assim como os preços dos programas, de (vinte reais) a (sessenta reais) por 30 minutos. Em geral, as mais jovens e que estão há menos tempo na prostituição são as que obtêm maior ganho financeiro.

Como vimos no capítulo 2, ao longo da história, os momentos de crise econômica fizeram com que aumentasse, significativamente, a quantidade de mulheres em situação de prostituição, ao passo que a inserção das mulheres no mercado formal de trabalho em outros momentos contribuiu para uma redução do número de pessoas nesta atividade (ROBERTS, 1992).

Assim, é importante situar a realidade e a condição vivida pelas entrevistadas no momento socioeconômico atual. Vivemos em um contexto de neoliberalismo econômico e político, de reestruturação produtiva e acumulação flexível, como respostas à crise estrutural do capital. Além da desigualdade social e econômica que acompanha, em maiores ou menores proporções, toda a história de desenvolvimento do capitalismo, especificamente este contexto gera como consequências o aumento da degradação do meio ambiente, um grande desemprego estrutural e uma quantidade crescente de trabalhadores e trabalhadoras em condições precarizadas (ANTUNES, 2009).

De acordo com Antunes (2009), a partir dos anos 1970, após um momento de ascensão e apogeu do fordismo e do keynesianismo, surgiram os primeiros sinais desta crise estrutural do capitalismo: A queda da taxa de lucro devido – entre outros fatores – à valorização do preço da força de trabalho decorrente das lutas sociais travadas na década anterior, que acarretou em diminuição dos níveis de produtividade; o esgotamento do modelo de acumulação taylorista/fordista por não conseguir lidar com a retração do consumo (que se apresentava como resposta ao desemprego estrutural que

ali se iniciava); a hipertrofia da esfera financeira de modo que o capital financeiro constituía-se como campo prioritário para a especulação; a intensificação da concentração de capitais devido às fusões entre empresas oligopolistas e monopolistas; a crise do “Estado do bem-estar social” que gerou contenção dos gastos públicos e maior força da iniciativa privada; e, finalmente, aumento significativo das privatizações, desregulamentações e flexibilização dos mercados, da força de trabalho e do processo produtivo como um todo. Esses fatores culminaram nos dados da OIT que indicavam que, em 1999, cerca de um terço da população humana que trabalha – mais de um bilhão de pessoas – encontrava-se desempregada ou em trabalhos precarizados. Foi neste contexto que as entrevistadas ingressaram na prostituição.

Sabe-se que o sistema capitalista gera, invariavelmente, exclusão social. Este termo - “exclusão social” – contudo, tem sido problematizado na Psicologia Social e, devido a seu caráter amplo e dúbio, vem sendo ressignificado ou substituído por outros termos mais precisos por alguns autores (SAWAIA, 2007). Vêras (2007) remete-se à Martins (1997) apresentando o conceito deste autor de “inclusão precária”, segundo o qual, a política neoliberal brasileira não exclui completamente determinados sujeitos, mas os inclui de forma precária e marginal. No mesmo sentido, Guareschi (2007) afirma que algumas pessoas são excluídas do tipo de trabalho e processo produtivo que, desde a Revolução Industrial, era considerado central até agora. Mas, por outro lado, são integradas de maneira perversa, por exemplo, na economia criminosa, em atividades como o tráfico de drogas, contrabandos e a própria prostituição.

Sawaia (2007) também defende que ninguém está completamente excluído, e institui o termo “dialética exclusão/inclusão” explicando-o da seguinte forma:

A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão. Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre desceite e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico. Portanto, em lugar da exclusão, o que se tem é a “dialética exclusão/inclusão” (Sawaia, 2007, p. 8).

As participantes desta pesquisa são prostitutas de rua, consideradas as mais precarizadas da categoria das prostitutas (ANDRADE; RESENDE; MARINHO, 2013). Elas são de classe econômica baixa, mães solteiras, trabalhadoras informais, possuem baixa escolaridade, a maioria faz uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, convivem

lado a lado com pessoas em situação de rua, usuários de drogas e traficantes, são vulneráveis à violência, moram em bairros periféricos ou em “hoteizinhos” na região central, três delas têm filhos presos e uma quarta tem o ex-marido na prisão. Muitas vezes, a necessidade as faz recorrer aos auxílios como cesta básica de instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Igreja. Acredito que elas podem ser descritas, portanto, como “precarosamente incluídas”, ou inseridas na lógica exclusão/inclusão.

Observando as suas trajetórias de trabalho, pode-se notar que, em todos os casos, elas são constituídas por trabalhos precarizados, não valorizados socialmente e mal remunerados. A trajetória de Cristina é um exemplo muito claro:

M: E você trabalhava com o que antes?

C: Doméstica, cuidava de idosos... cuidei de uma idosa em Itu, trabalhei... trabalhei MUITO de doméstica.

M: Qual foi o seu primeiro emprego?

C: Meu primeiro emprego foi de babá.

M: Quantos anos você tinha?

C: Ah eu tinha... quer ver... eu estava com 15 para 16 anos.

M: Novinha ainda, não é?!

C: Era. Comecei de babá, cuidava de um menino. Meu primeiro emprego.

M: E aí depois disso... como foi sua trajetória de trabalho?

C: Aí já... Comecei a trabalhar de doméstica. Fui para São Paulo, fiquei trabalhando um tempo em São Paulo... Uma família que veio me buscar. Eu fiquei lá, depois eu vim embora... Aí comecei a trabalhar de faxina, com faxina em Itapetininga, eu trabalhei muito com faxina também. Aí comecei a trabalhar na roça... e aí foi indo... Até chegar aonde eu cheguei (...) Ih, trabalhei muito tempo na roça, olha na roça eu, eu, eu já comecei a ir para roça com sete anos. Com sete anos eu comecei a ir para roça, e eu chegava e dava todo dinheiro para minha mãe, naquele tempo era uma mixaria, era pouquinho, não é?... Mas eu reparti feijão, nós íamos repartir feijão naquela época. E nós catávamos feijão, e eles levavam toda criançada para trabalhar, não é... Que podia (...) Dos sete ói... Dos sete anos eu trabalhei até... Olha, até os 27 anos na roça. Assim trabalhando... Trabalhava um pouco na roça e um pouco ia fazer faxina. É... Fazia faxina também. Quando, em época de chuva assim, não tinha roça para nós, aí já tinha todo mundo que eu conhecia na cidade lá e elas gostavam de mim porque elas botavam confiança, tinha confiança. Aí uma chamava, outra chamava... Aí já ia fazendo faxina para uma, daqui a pouco outra chamava eu ia para outra... Outra chamava eu ia para outra... Então era assim, entendeu?! A minha vida inteira foi assim, trabalhando assim.

M: Então com 15, 16, você começou a fazer faxina e até os 27 ficou fazendo faxina?! E com 27 que você começou a trabalhar na rua?

C: Aí não... Aí quando eu comecei a trabalhar na rua filha... Eu hoje estou com 52, eu estava com uns 30, não é, 30 e pouco, que eu saí da mulher que eu trabalhava na Vila Angélica, não é... Que eu trabalhava lá, aí eu vim para a rua. Saí dela e vim para rua, aí eu não consegui sair da rua mais. Hoje que eu consegui, estou conseguindo assim, não é (...) O meu pai era caminhoneiro, e a minha mãe trabalhava e lavava roupa para ganhar, ela lavava muita roupa e passava, que naquele tempo tinha assim, ela ia numa casa combinava, dava aquele monte de roupa, não é?! Fazia aquelas trouxonas... Aí ela vinha, trazia, lavava na casa (dela), aí ela lavava, passava e aí nós íamos entregar. Nós íamos entregar para ela as roupas.

Um aspecto que marca a trajetória de muitas dessas mulheres é a migração. No trecho transcrito acima, Cristina, que é nascida em Itapetininga e lá passou boa parte da vida, contou que foi ainda para Itu, São Paulo e Sorocaba em busca de empregos, trabalhando no campo e na cidade.

Nota-se ainda, neste trecho, uma trajetória de vida marcada intensamente pelo trabalho. Com sete anos de idade, Cristina já realizava trabalho infantil na colheita de feijão e entregava as roupas que sua mãe lavava. Com 15, além do trabalho no campo, começou a trabalhar como babá, e, logo depois, como empregada doméstica e faxineira, permaneceu nesses trabalhos por cerca de 14 anos. Ao longo da entrevista, Cristina relata que nunca teve carteira de trabalho assinada, e, no campo, chegou a trabalhar grávida até praticamente o final de sua gestação.

As outras entrevistadas seguiram caminhos parecidos, vieram de famílias de baixa renda, começaram a trabalhar na adolescência e abandonaram cedo os estudos. Casaram-se muito jovens (Maria, por exemplo, casou-se aos 17 anos e Silvana aos 20) e tiveram filhos cedo. Todas relataram que ingressaram na prostituição por duas razões. A primeira foi a própria condição de trabalho precarizado ou de desemprego (cinco das sete entrevistadas encontravam-se desempregadas), como relatou Rebeca:

Então, é uma pena, porque perdi emprego... Eu peguei e vim para cá, não é... Porque eu falei assim, ai eu não posso deixar faltar nada em casa não é, porque eu tenho filhos... Tenho que comprar coisa em casa, não é?! gás, luz, é, pagar luz, água, então... Como não tem emprego aqui é a opção para mim poder tirar dinheiro para poder comprar o que eu quero e para os meus filhos.

Bruna era uma das únicas que trabalhava, e atribuiu a entrada na prostituição a uma “ilusão” após ter passado por um momento de vida traumático (o pai de sua filha havia falecido em um acidente). Por um lado, ela disse não saber, exatamente, do que se tratava e, por outro, imaginava que teria condições de vida muito melhores.

Na verdade foi uma pura ilusão. Vi assim, vários anúncios, na época eu trabalhava e estudava, vi vários anúncios, daí vi um anúncio assim que me chamou muito a atenção, “precisa-se de acompanhantes para executivos”, e a princípio eu achei que era para acompanhar em viagens, eventos... Peguei o endereço e fui. Quando cheguei lá eu vi que não era nada disso. E a hora que eu vi me deparei com essa realidade, a princípio eu... Senti um pouco de resistência, mas depois acabei... Encarando, por necessidade. Com o tempo acabei... Me adaptando à situação, mas me sinto muito infeliz com essa profissão. Todas nós que levamos essa vida que a gente leva, a gente se sente vazia dentro da gente, não é feliz.

Cristina, que também trabalhava logo antes de se inserir na prostituição, relatou:

Eu arrumei um serviço de doméstica, nessa casa a minha família todinha trabalhou, entendeu?! Só que era assim, ela... pagava pouco, e a minha família inteira passou por essa casa, a minha mãe, minha irmã, eu, minhas cunhadas, minha sobrinha... Todas passamos nessa casa trabalhar. Na verdade, ela pagava pouco, mas era muito boa, ajudava a gente... Ela... dava roupa dos filhos dela para os meus filhos, ela... Se sobrava entendeu... (...) Mas só que o dinheiro era pouco... entendeu?! E eu precisava do dinheiro... porque eu tinha que... ajudar meus filhos não é... Então não tinha como... aí... essa amiga minha me orientou... falou para mim, aí ela me trouxe aí nessa praça central... aí foi onde eu fiquei... 12 anos.

Se a necessidade foi a primeira razão comum que as levou para o mundo da prostituição, a segunda razão, foi o fim dos seus casamentos. Cito como exemplos as histórias de Silvana e Maria:

M: Como que foi... você começar a na prostituição?

S: Ah eu não vou saber explicar para você porque eu não sei... Eu casei com 20 anos. Aí eu morei com o cara... Casei?! Primeiro homem que eu namorei, fui morar com ele não é, tive dois filhos meus, uma menina e um cara que está preso agora... Sei lá, eu não sabia como que era a vida, sabe?! Fui lá morar com ele e não deu certo, aí depois fui morar com a minha mãe e o meu pai, aí minha mãe morreu, primeiro morreu a minha mãe, morreu o meu pai... Daí eu não tinha onde ficar,

então... Eu fui para a rua mesmo, dormia nas praças, daí as pessoas vinham mexer comigo, xingar, um dia chegou uma menina e falou assim: “o que você está fazendo aqui? Você é bonita, vamos para uma boate.” Daí fomos. (Silvana)

Assim, de cozinheira, eu trabalhei em vários lugares, não é... Tive até restaurante meu mesmo, não é... Mas aí não... Não deu certo quando eu separei... Daí não deu certo, tive que dividir com o marido... Ele tentou me prejudicar, e não deu uma pensão para mim nem para os filhos, eu tive que voltar para a casa da minha mãe... Fiquei um bom tempo com a minha mãe... Daí que falaram para mim “vá para Sorocaba, tentar a vida em Sorocaba”, que eu sou de Itaporanga, não é... Eu não sou de Sorocaba. Daí nós vai para... Para Sorocaba, tentar a vida... Cheguei aqui, todo mundo queria carta de referência para eu trabalhar não é, não aceitaram da minha cidade... E eu não tinha trabalhado em casa, de doméstica, essas coisas, não é... Daí... Vendi doce, um pouco, na rua, não é... Até de vez em quando ainda eu vendo... E assim foi... Mas a vida era melhor antes. Do que agora. (Maria)

Eu tinha uma irmã não é, eu vim na casa da irmã, mas aí ela não me deu apoio, não é... daí... eu fui na casa de uma amiga... encontrei uns meninos lá... eles falaram “você está numa situação difícil, tem uma praça que chama Largo do Rosário, você chega lá, tem outra que é Canhão, você vai encontrar as meninas, perigosas, mas você vai conversar que você está precisando de ficar...” (...) Eu fiquei ruim financeiramente, separei do marido... Fiquei sem serviço... Fiquei sem lugar de morar... Não tinha o que fazer, não é... Daí eu acabei... Me prostituindo depois (...) que foi quando eu comecei não é... Tinha três crianças pequenas, não é... Daí... Acabei ficando, e até hoje... Agora estou esperando a oportunidade para mim sair... não é... (Maria)

As duas razões unem-se e culminam, na realidade, em um motivo central: a necessidade de sustentar os filhos.

Depois que eu fui doméstica eu fiquei grávida e fui morar com o pai da minha filha, parei de trabalhar e fiquei quatro anos com ele, aí já estava com duas, separei, fiquei desempregada, com duas crianças... Ele sumiu, não deu um real até hoje. E a criança pede, não é... E não quer saber como você vai pagar, se você vai roubar... Ela pede, ela tem fome quer comer... E foi o meio mais rápido que eu encontrei, depois de só levar porta na cara, “não, não, não...” Aí quando a mais velha fez sete anos eu parei, porque elas estavam crescendo, não queria que elas soubessem, não é... Aí foi quando fui trabalhar no lava-rápido, fiquei seis anos lá, depois fiquei desempregada de novo... E voltei. (...) Antes de voltar eu ainda fui trabalhar num restaurante, fiquei três dias no restaurante, o dia todo, das oito da manhã às onze da noite, e achei que

estava contratada não é... Aí no final do terceiro dia me deram dez reais e falaram “ó, obrigado.” DEZ REAIS! Me revoltei. Para você ver, eu tentei outras coisas... Mas me desiludi. Depois dessa desilusão fiquei um mês numa casa de massagem com uma amiga, em um mês ganhei (quinhentos reais), daí vim para cá com uma outra amiga que tinha medo de ficar aqui sozinha, minha amiga falou “fique aqui”. Na primeira semana tirei (novecentos reais). E estou até hoje. (Letícia)

C: Ai, quando comecei a vir foi... Por ter dificuldade, não é... Aí foi uma amiga minha que me trouxe... Daí comecei a ficar na vida... Para bancar meus filhos. (...) Vim para cá, eu trabalhava, só que não ganhava o suficiente, não é... Aí eu... Me obriguei a vir para rua. (...) Aí não dava... Porque daí tive problemas com os meus filhos... E daí tive que ir para rua (...).

M: Na época que os seus filhos tinham começado a ser presos...?!

C: Isso!

M: Entendi...

C: Então dependiam de mim e eu não tinha de onde tirar o dinheiro, entendeu?! (Cristina)

Percebem-se aqui dois aspectos interessantes: a primeira é que as representações sobre o início na prostituição estão todas ancoradas nos filhos, ou, mais especificamente, em um aspecto da maternidade que é o de serem provedoras. O outro aspecto é que isto faz com que elas rompam com a dicotomia instaurada pela dupla moral (RAGO, 2011a; ROBERTS, 1992) que coloca de um lado as mulheres “puras”, “de família”, “mães” e de outro as “pervertidas”, as prostitutas. O rompimento se dá uma vez que tornam-se prostitutas para poderem ser melhores mães. Quando perguntei a Francine porque ela começou a se prostituir a resposta foi: “Pelo dinheiro. Por você estar no mercado com seu filho, ele pedir um pacote de bolacha e você não ter dinheiro para comprar”.

Além das condições econômicas e sociais desfavoráveis, quando se trata de prostituição é muito importante apontar também a questão de gênero, uma vez que é sabido que, independente do contexto, a grande maioria das pessoas em situação de prostituição são mulheres, enquanto os que fazem uso da prostituição em geral são homens (ÁLVAREZ, 2012). No contexto de minha pesquisa não foi diferente.

Faz-se relevante acrescentar ainda neste panorama a presença da questão de gênero na inserção dessas mulheres no universo da prostituição, já que prostituir-se aparece, para elas, como a alternativa possível de sobrevivência em momentos que recai

exclusivamente sobre seus ombros a necessidade de cuidarem e proverem, sozinhas, seus filhos.

Emma Goldman, na década de 1920 escrevia que, dada a realidade imposta naquele período às mulheres, muitas vezes, era preferível prostituir-se a vários homens e com isso obter alguma autonomia financeira a casar-se, uma vez que o casamento era visto como forma de prostituição a um homem só, em uma relação marcada por submissão, dependência econômica e violência (GOLDMAN, 2011). É triste constatar que hoje, em 2014, mulheres em situação de prostituição relatem um contexto muito semelhante:

Ah, eu fui casada não é, casei... com os meus 17 anos, daí eu tive o meu primeiro filho, depois de sete anos eu tive o segundo, tive a menina, o meu marido me batia muito, não é... daí a gente separou... (Maria)

Voltei (para a prostituição) faz... uma semana que voltei...

M: Ah, agora...

S: Arrumei um cara, mas o cara me batia... Depois ficava tacando na minha cara... Olha... difícil... (Silvana)

Isto não faz, entretanto, com que a prostituição seja vista como uma alternativa positiva, mas leva à constatação de que o casamento configura-se como um espaço onde a instituição patriarcal – expressa, entre outros fatores, pela violência física de homens contra mulheres - ainda se faz muito presente. Ao contrário do que afirmam muitos autores (OLIVEIRA, 2008; PASINI, 2005^a; 2005B; PISCITELLI, 2002; 2005; 2008), a entrada na prostituição não é tida, pelas participantes da pesquisa, como uma “escolha livre”, mas sim como uma necessidade:

Ma: Foi falta de opção, falta de serviço, falta de apoio... a necessidade... que eu fiquei sem nada, não é... Não tinha uma pensão, não tinha uma ajuda, não tinha nada.

M: Naquela época não tinha outras alternativas?

Ma: Não tinha, tentei arrumar serviço, tentei váários, tentei ir para São Paulo... Mas não conseguia porque não tinha referência, não é... não... não conseguia...

M: Você tentou arrumar que tipo de serviços na época?

Ma: De doméstica mesmo, de doméstica mesmo. (Maria)

M: E você considera que foi uma escolha vir para rua, ou foi mais uma necessidade?

C: Necessidade, necessidade.

M: Você acha que tinha outras opções na época?

C: Não tive opção. Não tive opção além de vir para cá. Foi a única. (Cristina)

M: E você ter começado aqui... Considera que foi uma escolha?

L: Então, eu tentei trabalhar, me iludiram, me enganaram... Assim, foi uma escolha, mas se tivesse emprego não teria procurado. Falta emprego, a gente procura, procura... não acha... (Letícia)

Foi necessidade mesmo, eu nem sabia o que era isso, eu cheguei, falaram para mim que era... que era uma lanchonete, que era para.... que era uma lanchonete, você ficava lá, os homens estavam lá... para servir os homens... daí quando eu cheguei lá, daí era sabe... eu nunca tinha feito essas coisas... (Silvana)

(...) Daí eu não tinha onde ficar, então... Eu fui para a rua mesmo, dormia nas praças, daí as pessoas vinham mexer comigo, xingar, um dia chegou uma menina e falou assim: “o que você está fazendo aqui? Você é bonita, vamos para uma boate.” Daí fomos. (Silvana)

M: E aí, você falou que você foi para a boate por causa (da falta) do serviço então, não é... Você acha que naquela época não teriam outras opções?

R: Ai para mim não teve. E uma, quando eu fui para a boate também, eu não tinha aonde morar, não é. Ou... ou eu ficava na rua, ou eu ia morar para uma boate. Então... eu tive essa opção, eu falei “eu vou para a boate, aí pelo menos lá eu vou ganhar um dinheiro, e vou ter onde dormir e comer, não é...” E poder... deixei o meu filho quando ele tinha... hoje ele está com 19 anos, ele estava com um aninho, dois anos, daí eu... toda semana eu ia levar umas coisas para ele. (Rebeca)

A inserção na prostituição aparece, portanto, como uma estratégia de sobrevivência possível em um contexto de opressão patriarcal, trabalhos precarizados e desemprego. Nos dois últimos casos relatados - de Silvana e Rebeca -, o grau de exclusão social era tão extremo que chegaram a morar na rua logo antes de começarem a se prostituir.

4.2 – O que é a prostituição?

Para compreender as representações de prostitutas sobre a regulamentação da prostituição, é necessário entender também o que significa a prostituição propriamente para elas. Este é o objetivo desta seção, para isso, abordarei ainda as vantagens e desvantagens da prostituição, e a forma como se dá o “fazer” neste contexto, do ponto de vista das entrevistadas. Tendo em vista o debate acadêmico e social a respeito da configuração – ou não – da prostituição enquanto trabalho, também exponho aqui as concepções das prostitutas a esse respeito, assim como suas representações sobre a atividade sexual em si.

4.2.1 – As vantagens

Em relação aos aspectos positivos da vivência na prostituição, Letícia relata que uma vantagem obtida é que ficou mais “esperta” com os homens, depois de presenciá-los mentindo para suas companheiras:

Hum... vantagem é que eu fico mais esperta com os homens, tão esperta que parece que não dou muito valor, se eles não me derem dinheiro. Fico mais arisca, a gente está lá com eles e vê as mentiras que eles contam para a mulher no telefone “ai, estou no engarrafamento; estou no trabalho...” e nem ficam vermelhos mentindo!

Para Cristina, um aspecto positivo foi ter encontrado, nessa vida, algumas pessoas que a ajudaram financeiramente:

Mas tem pessoas boas também, teve pessoas boas que me ajudou muito...

M: Cliente mesmo?

C: É. Mas eu tive sorte, graças a deus, não é... na minha luta.

M: Mas eles ajudavam como? Davam dinheiro...?

C: Davam, davam dinheiro, davam coisas, entendeu?! Que eu preciso, aí me ajuda...

Então eu já vi homem bom... que me ajudou muito...

Bruna também atribuiu como aspecto positivo ter conhecido o pai de seus filhos, alguém que, segundo ela, foi capaz de enxergá-la sem preconceitos:

Ponto positivo, assim que... todos pensam que eu estive nessa vida é que eu conheci o pai dos meus filhos, e que a gente ganha dinheiro com mais facilidade... não mais fácil, mas um dinheiro mais rápido, mas que também vai mais rapidamente.

A outra vantagem apontada por Bruna foi consensual entre as entrevistadas: O dinheiro que recebem com mais rapidez. Elas fazem questão de frisar, contudo, que apesar de o dinheiro vir rápido, ele não é um “dinheiro fácil”, como muitas vezes se reproduz no senso comum:

Ah, o lado bom é que... que você consegue um dinheiro para ganhar, não é... eu acho que é isso aí, não é, porque tem pessoas boas e pessoas ruins, não é... A vantagem é isso daí. Um modo de... sobreviver, não é.. a vantagem é isso aí. (Rebeca)

Paga as contas em dia. Não pagar juros, comprar à vista, o retorno do dinheiro. Dinheiro mais rápido. Tem gente que fala que o dinheiro é fácil, não é fácil, mas ele é rápido. E também tenho mais tempo com os meus filhos, acho que isso é o principal, é o que mais tem de bom, passar o dia com eles. Vim para cá para passar o dia com eles. Poder ajudar no dever, se tiver que levar no médico... De tarde eu vejo novela junto com a minha filha. Limpo a casa junto com ela. Eu estou presente. Ajudo no dever de casa deles, mesmo quando não entendo, às vezes eu não entendo o que a minha filha está me dizendo, mas pelo menos eu estou ouvindo, aí se eu não posso ajudar peço para ela olhar na internet. Quando eu trabalhava de doméstica saía de casa com os meus filhos dormindo e voltava para casa com eles dormindo. (Francine)

Nota-se, novamente, nos relatos a importância dos filhos, importância de ter dinheiro para criá-los e tempo disponível para passar com eles. Em relação aos trabalhos que exerciam anteriormente o dinheiro que recebem na prostituição é (ou, no caso das mulheres de mais idade, já foi), também, consideravelmente maior.

Vantagem também que eu morava num barraco de madeira, caindo aos pedaços. Ergui minha casa... ainda mobilizei e paguei tudo. Com um salário mínimo por mês não teria conseguido. Posso dar para os meus filhos as coisas que eu não tive. Agora eu estou aqui, posso estar aqui passando frio... Mas sei que eles estão dentro de casa seguros, quentinhos. (Letícia)

M: Faz tempo já que você está aqui?

S: Faz... eu faço 30 anos já. Aqui e em boate, já ganhei dinheiro. Mas só que ganhava dinheiro ia lá na loja, comprava calça, tudo de chique que tinha e colocava... Mas olha, vou falar para você, o dinheiro que já ganhei nisso era para mim ter casa, era para mim ter tudo... Mas eu não tenho nada porque... Quando a gente é jovem a gente não pensa na vida sabe... Depois a gente fica mais velha, daí é duro, não é... é difícil. (Silvana)

Maria, que não conseguiu guardar nada do dinheiro que recebeu diz não enxergar nenhuma vantagem na prostituição, ressaltando que quem visualiza alguma são as que conseguiram poupar o dinheiro, ascender economicamente e deixar a prostituição:

M: E você acha que tem algum ponto positivo, alguma coisa de bom, na prostituição?

Ma: Ah não... jamais. Olha, teve amigas minhas que acho que foi a melhor coisa para elas, que construíram casa... têm carro... se sustentam... Esses falaram que para elas foi bom, que usaram a cabeça. Sei lá, que hoje eu penso diferente não é, sei lá, eu penso diferente, que eu já vim com trauma do meu casamento não dar certo... Eu acho que não é bom (ser prostitua). Quem que não queria ser uma dona de casa? Uma mãe de família? Eu acho que tem coisas melhores na vida. Eu acho que não é nada bom não.

M: Não tem nenhuma vantagem? Alguma coisa que você fale “ah é ruim, mas pelo menos tem essa coisa de bom...”?

Ma: Ah quem fala que é bom é porque construíram casa... tem uma vida melhor... uma deu faculdade para a filha, não é... sobrevive bem... ah... eu até ganhei dinheiro, não vou falar sabe, mas eu investi tudo em netos e fi... a filha, não é... eu tenho um problema sério com a minha filha, não é... que ela caiu nas drogas... ela é uma menina que tem problema, por causa da minha separação, não é... então... e eu não possuí nada, que hoje eu não tenho nada. Não tenho uma cama para dormir.

4.2.2 – As desvantagens:

Os aspectos negativos da prostituição levantados pelas entrevistadas são muitos, tomaram boa parte das entrevistas e foram relatados com bastante intensidade emocional. Um deles, já muito explorado pela literatura acadêmica é a questão do estigma.

Ma: As pessoas que passam na rua, de carro... Que a gente fica na calçada, não é... Daí... eles xingam... Olha, sempre quatro, cinco, por dia xingam.

M: Como que você se sente quando acontece isso?

Ma: Faz de conta que não ouviu. Mas dói por dentro, não é... Dói sim, machuca. Mas a gente faz de conta que não viu, a gente às vezes não quer que a outra companheira veja, não é... Outra viu... Outra se dói pela gente, não é... Tenta se defender... Falar alguma coisa. (...) Ah, discriminam, eles discriminam. Eles acham que a gente é vagabunda... Que é vadia... Que tem muita opção para fazer... Que não

precisava estar aqui... não é... É assim que eles veem, mesmo os fregueses que estão saindo com a gente... (Maria)

Maria conta, com pesar, sobre um filho seu que se afastou dela em decorrência da prostituição:

Ele não é mal de vida, ele é empresário... sabe... tem uma estrutura boa, não é... mas ele não me aceita, porque... o pai também pôs ele contra eu... fala assim “olha lá onde sua mãe está, onde sua mãe foi parar...” e essas coisas, não é... já sofri muito...

As entrevistadas contam também muitos casos de discriminação e preconceito vivenciados por elas, como o relatado por Rebeca abaixo:

M: Você falou de um caso que passaram jogando ovo, como que foi isso? Pode contar um pouquinho?

R: Ah, a gente tinha... eu, e acho que era... foi num sábado né... eu e umas colegas, de final de semana, a gente, todas se arruma, se arruma né, daí a gente estava todas se arrumado... cabelo, assim, escovado... Daí passou um carro, xingando “suas biscate, puta...”, não é... e pegou e tacou ovo, começou a tacar ovo nas meninas. Algumas acertaram, outras não... jogou na parede... E aquele dia... parecia que a gente... a gente se sentiu humilhada mesmo. Eles trataram a gente como lixo. Passou outro carro... só que, é, a... a gente, como é que se fala, é ser humano também. A gente vota.

O discurso moralista, que gera o estigma, também está presente, em certa medida, nas falas das entrevistas, possivelmente ancorados nos discursos do CONSEG e da Associação religiosa. Um exemplo é a própria concepção das entrevistadas sobre a atividade sexual, para muitas delas, o sexo deveria estar ligado ao amor e ao casamento, como podemos observar na fala de Silvana:

Que deus deixou o sexo pras pessoas casadas, entendeu?! Agora, assim, é triste... triste... (...) O sexo foi feito por amor.

Alguns autores (OLIVEIRA, 2008; RODRIGUES, 2010) defendem que a questão do estigma é tão central que, se não existisse preconceito, não haveria basicamente nenhum problema ou sofrimento relacionado à vivência na prostituição. As prostitutas que entrevistei discordam.

(...) As pessoas xingam. E não é fácil ficar o dia inteiro na rua sentada até a noite. Que nem, eu chego aqui as nove horas da manhã, não é, sete horas, oito horas eu vou embora... fico o dia inteirinho, não é...

M: Mas você acha que se, de repente, as pessoas não xingassem, enfim... ia ser mais tranquilo... poderia ser bom... Ou só o fato de ter que fazer programa já faz com que seja uma coisa ruim?

Ma: Ah, é uma coisa ruim. Nem que não xingassem a gente, não falassem nada, não é bom. Mas, se você quer saber de uma coisa, acho que ninguém gosta. Gosta, assim, por causa do dinheiro, não pe... a turma vai só pelo dinheiro. (Maria)

M: E você acha que... então, que é só o preconceito que faz ser ruim as pessoas se prostituírem, ou mesmo que não existisse preconceito, também seria?

R: Seria ruim também. Mesma coisa, de qualquer jeito. Não é uma vida fácil. Quando você está ali... você está ganhando dinheiro, mas você está se arriscando também. (Rebeca)

Para elas, apesar de a discriminação representar uma fonte de incômodo e sofrimento, ela não encerra os problemas da prostituição. Os aspectos tidos como os mais negativos da prostituição estão, na realidade, muito ligados à concretude do dia a dia vivido neste universo, às situações cotidianas intrínsecas à realidade na prostituição. Cristina desabafou dizendo que quem está “fora” não enxerga, mas para quem está “dentro”, trata-se de uma realidade horrível, sendo composta por inúmeras situações cotidianas adversas que são obrigadas a tolerar.

C: Ai eu nunca gostei, eu daqui eu nunca gostei... Sou mais de limpar uma casa, fazer uma faxina... de... lavar uma roupa... entendeu... mas assim, de ficar na, na vida assim, e falar “eu gostei”, eu nunca gostei, (por)que é uma profissão horrível, filha. Para quem está fora não vê. Mas para quem está dentro, a gente tem que tolerar muita coisa, entendeu?! Você ganha o dinheiro ali, mas tem que tolerar muita coisa. Tem homem que não toma banho, tem homem que FEDE... fede, fede... entendeu?! Então é horrível, é horrível.

M: E tem dia que não dá para escolher muito...?

C: Não, você... em dia nenhum, você tem que pegar aquele que vem. Tem dinheiro?! É morador de rua, tem dinheiro?! Vamo! Entendeu? (...) Não é, não dá para fazer escolha não!

O depoimento de Maria foi no mesmo sentido:

Ah o que eu acho de pior... é sair com homem bem fedido, e assim, ter que fingir que está tudo bem... as vezes você não suporta... nem olhar para ele e você tem que sorrir. Fingir que está tudo bem, por causa daquele dinheiro que você está necessitando (...) o cara está bêbado, tudo, e... você tem que fingir que está tudo bem... eu acho que é a pior coisa da vida: ter que falar que está tudo bem em coisa que você não está sentindo bem nada. Eu acho que é a pior coisa.

Como vimos no início deste capítulo, para nenhuma das entrevistadas, a inserção na prostituição é considerada fruto de uma liberdade de escolha individual, mas sim de condições sociais e econômicas extremamente desfavoráveis. Outro elemento relevante trazido nestas duas falas citadas acima é o da ausência do poder de escolha também durante a permanência na prostituição. Em relação aos aspectos negativos da prostituição, Cristina complementou acrescentando que o mais difícil, para ela, era ter que lidar com clientes alcoolizados:

C: O mais difícil?!

M: É...

C: É pegar homem bêbado. É a parte mais difícil.

M: Fica violento?

C: Fica. Pegar homem bêbado é a parte mais difícil... desse serviço aí da rua. É... cara drogado, cara bêbado... então é, é difícil, não é! Não é fácil não! (...) Já peguei gente no quarto bêbado, drogado... porque você não tem escolha, igual eu estava falando, não tem escolha.

Silvana reiterou este aspecto negativo – de lidar com clientes alcoolizados, sob efeito de drogas, e/ou violentos - ao falar do cotidiano na prostituição, enfatizando também seu desejo de sair dessa situação e a dificuldade de em alguns dias conseguir ganhar dinheiro enquanto em outros não:

Todo dia, pego homem bom, pego homem ruim não é... sei lá... quero parar logo... espero que você nunca tenha que chegar nesse ponto que a gente está. Tem homem que judia da gente, bate... tem homem que bate em você... dá para ganhar, não é... mas só que é muito difícil (...) MUITOS homens judiam... eu tento não deixar os homens judiar de mim não, se judiar eu já grito na hora. Tem esses homens bêbados que encham o saco, esses homens drogados... mas só que... é assim, a vida da gente é essa... tem muitas mulheres que passam aqui na rua (e falam de nós) “as mulheres

que tem a vida fácil”. Mas não é vida fácil (...) Que essa vida é muito difícil! Tem dia que a gente ganha... tem dia que não ganha... É duro.

No decorrer da entrevista, Silvana emocionou-se ao continuar falando sobre o cotidiano na prostituição e as dificuldades financeiras que nele permanecem. A fala de Maria vai no mesmo sentido e ambas mostram que as dificuldades financeiras em certos momentos são tão significativas que fazem com que reduzam os valores dos programas para poderem se alimentar naquele dia, ou tenham que dormir na rua. Percebe-se, portanto, que a lógica da dialética exclusão/inclusão continua se fazendo presente, de modo que essas mulheres estão incluídas no circuito econômico por meio de insuficiências e privações.

Aqui a gente não come direito... a gente... vive uma vida... se você soubesse a vida que a gente leva... difícil... (choro) é difícil a nossa vida... (soluçando de chorar) (...) tem dia que a gente ganha para comer, tem dia que nem para comer... dorme na rua... porque em hotel, se a gente não pagar a diária do hotel não dorme no hotel... é difícil... (Silvana)

Ah, depende da necessidade da gente... não é, tem dia que a gente precisa do dinheiro para comer, aí se falar “dou 25, dou 20...” daí a gente acaba indo não é... pela necessidade... senão não, a gente vai por uns 30 mesmo, 40, 50... (Maria)

Os riscos, por fim, também são citados como desvantagens presentes na prostituição. Estes riscos, apontados pelas entrevistadas são principalmente o de contraírem alguma DST, e o de serem agredidas, roubadas e até mesmo assassinadas por clientes. Durante minhas observações em campo, ouvi relatos sobre uma prostituta que costumava ficar naquela região e era conhecida por “enfrentar demais” os clientes, ela teria sofrido uma série de ameaças e, há alguns anos, sido assassinada por um cliente. Como foi citado no capítulo 3, dentro do período em que realizei minhas observações, em maio de 2012, aconteceu ainda o fato de uma prostituta ter sido baleada no rosto por um motoqueiro enquanto “fazia ponto” na Praça do Canhão. Letícia relatou ainda outro caso de agressão grave de uma mulher em situação de prostituição por um cliente e explicou as medidas que ela toma para minimizar os riscos:

Ah aqui eu combino com eles de encontrar no hotel e vou a pé, para ir em motel tem que entrar no carro com ele... Se indo aqui do lado eu já me arrisco! Você perde a sua vida, porque ou você morre ou você mata o cliente e vai presa, a gente com três crianças... Ali (no hotel a pé) é 1% o risco, entrar no carro é 99%. E outra, no motel a gente fica mais a mercê deles, tem todo o tempo para ir até lá, para voltar, eles não vão querer ficar meia hora só, vão querer que a gente dê banho... A gente fica mais na mão deles ainda... Você conhece a história da Manu? (...) garota de programa, amiga da Carla, (...) ela foi para um motel com um casal, o cara pediu o quarto mais afastado do motel, para ninguém ouvir, não é... Aí, chegando lá, o cara estava muito louco, estava até comendo vidro... E começou a bater nela, falou que ia acabar com ela, que ia matar ela... E a mulher que estava com ele, que não sei se era esposa ou outra garota de programa também, ajudou ele a bater nela ainda. Ele não matou ela, mas cortou a cara dela toda com vidro. (Letícia)

Além dessas histórias de terceiros, cada uma das entrevistadas tinha, também, relatos pessoais de situações em que se viram ameaçadas e/ou agredidas durante suas vivências na prostituição. Letícia, por exemplo, só tomou essa decisão de não entrar em carro de clientes quando, depois de ter sido assaltada e ameaçada de morte no carro de um cliente, ela entrou mais duas vezes em carros que ao não sentir-se segura, conseguiu sair:

(...) Aconteceu mais duas vezes de eu entrar em carro e sair. Em uma eu estava no carro com o cara e passaram umas meninas na rua e falaram alguma coisa, ele ficou meio preocupado e perguntou se eu conhecia elas, eu não conhecia, mas já falei que conhecia né... Aí ele perguntou se elas me viram no carro, isso que foi o mais estranho, mais suspeito né. Eu na hora falei que sim! E falei também que ali uma já anota a placa do carro que a outra entrou também. Daí ele parou no semáforo e eu desci. Falei para ele “ah moço, tá muito estranho, não vou mais não” e consegui vir embora. Outra vez o cara tinha passado a pé primeiro, achei ele meio esquisito e não quis ir, depois ele voltou de carro e nem percebi que era o mesmo, entrei no carro e fui, andamos um pouco e ele perguntou a minha idade (as vezes tem gente que acha que eu até sou menor), eu perguntei a idade dele, ele disse que tinha 29, mas eu acho que tinha mais. Aí eu olhei para ele e falei “eu tenho 38”, como quem diz “tenho experiência, sou esperta, não sou uma menininha”. Daí no semáforo também já desci porque estava achando estranho.

Após estes acontecimentos, Letícia decidiu então que só acompanharia clientes a pé até os hotéis localizados nas proximidades, e que mudaria seu “nome de rua” (logo

quando iniciei minha inserção em campo de pesquisa ela ainda era conhecida por outro nome, e, depois de alguns meses, explicou-me o ocorrido e pediu-me que passasse a chamá-la de Letícia). Bruna relatou também que, em seu primeiro dia na região da Praça do Canhão, entrou no carro de um cliente e foi agredida, ameaçada e torturada por ele a noite inteira. A partir de então, decidiu também não mais entrar em carros com clientes.

Já, no primeiro dia que eu fiquei na rua eu peguei uma pessoa... eu confiei, entrei no carro dela, ela ficou me torturando, ficou a noite toda me torturando, tive que implorar para ela não me matar. A partir desse dia eu não confiei mais em entrar no carro de ninguém. (Bruna)

Apesar de esses depoimentos retratarem uma realidade dura e sofrida, um aspecto muito interessante das pesquisas que permitem acompanhar de perto a vivência cotidiana dos sujeitos, é que este cotidiano revela resistências (PAIS, 2003; SATO e OLIVEIRA, 2008).

Sato e Oliveira (2008) ilustram este ponto de vista com exemplos retirados de uma situação de pesquisa. Em um deles, os autores relataram um episódio em que um sujeito de uma pesquisa realizada com trabalhadores de uma fábrica de sorvetes, cujo ambiente de trabalho possuía condições inadequadas de conforto, higiene e segurança, “sugeriu” que alterações nessas condições fossem implantadas. Aproveitando-se de um momento em que a gerência preocupava-se com o controle de qualidade, o trabalhador não apresentou suas queixas em forma de “reivindicação” ou fazendo um embate direto, mas apresentou-as como “sugestão”, ocultando taticamente suas reais motivações e sustentando seu discurso no argumento de que se a fábrica realizasse as mudanças propostas, isto melhoraria a qualidade de seus produtos.

Da mesma forma que o trabalhador descrito por Sato e Oliveira (2008) adaptou seu discurso de um jeito que sabia que seria eficiente para lidar com a gerência, Letícia – mesmo em uma situação muito diferente – valeu-se de recurso semelhante. Na primeira ocasião relatada, mesmo não conhecendo as moças que estavam na rua, Letícia logo afirmou que as conhecia, acrescentando ainda que elas haviam anotado a placa do carro em que ela estava. Ao fazer isso, Letícia valeu-se de um discurso que sabia que seria eficiente com seu cliente e ganhou tempo para conseguir sair do carro com segurança. Na segunda situação relatada por ela o que aconteceu foi semelhante, Letícia fala sua idade de uma forma que também faz com que fique mais segura perante o

cliente, ganhando algum tempo para sair logo do carro sem sofrer algum tipo de violência por parte dele.

Em outro exemplo, os autores relatam um episódio de “recuo estratégico” do mesmo trabalhador. Depois que o trabalhador contou-lhe sobre o momento em que usou o discurso de qualidade a seu favor, a pesquisadora perguntou se não seria possível conseguir outras conquistas com mecanismos semelhantes, ao que ele respondeu: “Eles falam que é pra gente falar, mas eu não falo. Eu não sou louco! Eu sei que a corda só arrebenta do lado mais fraco, no caso, o nosso” (SATO e OLIVEIRA, 2008, p. 193). Maria e Cristina compartilharam episódios em que utilizaram também táticas de “recuo estratégico” que garantiram que, em situações de alta vulnerabilidade, os danos sofridos fossem os menores possíveis:

(...) Foi assim, o cara veio, nós fomos no quarto, aí ele vestiu a roupa, voltou ao normal, fizemos programa, tudo normalzinho, só que depois ele se transformou, pegou uma faca, meteu no meu rosto e... foi embora sem pagar. E eu... deixou eu em choque no quarto entendeu... Porque ele podia me matar ali naquela hora! Só que eu mantive a calma ali com ele, entendeu... Fui calma com ele, lidei ele na maior calma e aí foi, foi... ele não me levou a nada, não me pagou, deixou o celular meu ali em cima, e saiu e foi embora. (Cristina)

(...) Você vai no quarto com um homem e você não sabe o que te espera lá dentro não é... se você vai pegar um homem... violento... que vai provocar você... ou se está com uma faca... Já aconteceu de eu sair com um homem e chegar lá o homem estar com um revólver. Só que eu fiz de conta que nada aconteceu, daí foi tudo bem, e saiu... na boa, não é... mas ele estava armado, não é.

M: Aconteceu de não quererem pagar...?

Ma: Ah já! Poucas vezes, mas umas três vezes já aconteceu. E já teve gente que saiu e não pagou, vai fazer o que? Não é?! Não tem o que fazer... vai arrumar problema?! (Maria)

Cristina e Maria saíram prejudicadas das situações, pois não obtiveram pagamento pelos programas que haviam realizado, mas ainda assim, sabendo da assimetria de poder presente naqueles momentos, foram capazes de agir com cautela e astúcia a fim de garantir sua sobrevivência e reduzir ao máximo os riscos.

Acredito que esses episódios do cotidiano dos sujeitos são muito ricos, pois revelam como, mesmo em situações extremamente desfavoráveis, em um contexto

social e histórico de exploração, marginalização e sofrimento, os sujeitos avançam e recuam taticamente, são astuciosos, inteligentes, não se conformam com tudo que está dado e, na medida do possível, resistem.

4.2.3 - O “fazer” da prostituição – os programas

A fim de compreender as representações dessas mulheres sobre a prostituição, e se ela é ou não vivenciada como um trabalho, faz-se necessário entender os significados do “fazer” desta atividade, bem como as sensações despertadas por ele. A realização dos programas é descrita, por todas as entrevistadas, como uma atividade mecânica, esvaziada de sentido, sentimentos de prazer ou realização:

É coisa mecânica não é, que você está ali pelo dinheiro. Não é?! Então é uma coisa mecânica, que você vai ali, é uma coisa que... como se diz... você finge naquela hora, não é... você está fingindo... ali, naquele momento, para você ganhar o seu dinheiro. Entendeu?! Porque você, lógico, você não vai sentir nada por homem, por aquele tipo de homem... não é... então tem que simular né... e ganhar o seu dinheiro. É uma coisa mecânica. (Cristina)

Mais mecânico, no automático. Não tem nada de sentido não. Não, você fica feliz porque é um dinheiro, aquele dinheiro vai ser útil para você para alguma coisa não é, você fica feliz pelo dinheiro, não é... mas não por sexo. (Maria)

Bruna e Maria afirmaram que o máximo de prazer e aspectos positivos que podem sentir e vivenciar no contexto do programa é a sensação de alívio, de “não sentir tão mal”, nos momentos em que percebem que estão lidando com clientes que não são agressivos, mas gentis e educados:

M: Não dá para sentir prazer?

Ma: Não. Eu não sinto nada. Eu vou pelo dinheiro. A gente encontra com umas pessoas boas que conversam com a gente, não é... anima... as vezes você está deprimida, daí... até reanima, não é... mas você encontra cada pessoa ruim também... não é... difícil... (Maria)

Aí... depende muito, as vezes você pega uma pessoa que é educada, que é legal, você não se sente tão mal. Você cria até uma certa amizade com aquela pessoa. Agora se você pega uma pessoa chata, bêbada, drogada, as vezes fedendo... do pé à cabeça, você se sente um lixo. (Bruna)

Francine e Letícia que, dentre as prostitutas entrevistadas, encontravam-se em posição privilegiada – estavam bem enquadradas nos padrões socialmente estabelecidos de beleza, eram mais jovens, não se envolveram com álcool/drogas, estavam há menos tempo na prostituição, recebiam mais pelos programas e chegavam a ganhar, mensalmente, um valor até cinco vezes superior ao da média das demais entrevistadas - , tinham também mais controle e autonomia sobre o que ocorria nos programas. Esta maior autonomia permitia-lhes determinar que, em seus programas, acontecia exclusivamente penetração vaginal, sendo vedados beijos e outros contatos corporais. Esta condição de maior autonomia permite que o “fazer” da prostituição seja vivenciado, por elas, de maneira menos sofrida e desperte menos sentimentos negativos. Elas relataram, principalmente, a presença da indiferença, ou do “sentir nada” na realização dos programas:

L: Ah é mecânico! Nossa, dá até dó. Mecânico demais mesmo! Sinto nada, nada, nada! Eles até perguntam e eu falo que não sinto nada. Já não deixo nem encostar a boca, é só direto no plastiquinho e pronto, não encosto a boca na pessoa. Sou muito sincera, me perguntam “que você faz?” “quase nada!” Tem gente que reclama... que fala que nem parece garota de programa... Eu falo que o meu jeito é assim. Já teve cara, no quarto, que pediu o dinheiro de volta porque eu não quis beijar, ficar encostando... Não tinha acontecido penetração ainda... Devolvi o dinheiro. Ai credo, não, fica, fazer oral, anal... não, nem que me desse mil reais! Já ofereceram dois reais para dar selinho, até sessenta reais, o preço do programa, para beijar. Não quero. A única coisa que eu faço aqui é caprichar na maquiagem, eu gosto de me arrumar, quando saio, vou para a balada me arrumo mais, mas aqui passo maquiagem também.

E você sente , no programa, alguma tristeza ou raiva, prazer, realização...?

L: Sinto nada. Nada de prazer, nada. Sinto prazer quando recebo só. Também não sinto, assim, nojo, ou tristeza, porque não encostam em mim. Pegar no peito, beijar, boca... ai, aí tenho nojo. Acho que se precisasse disso não ia conseguir fazer, aí nem ia fazer (programa nenhum). Fora daqui eu até sinto prazer, mas aqui... E mesmo fora, de graça, só se eu sentir muito clima mesmo. (Letícia)

Então, eu nunca fico lá. Deixo meu corpo e saio fora. Fecho o olho e penso no dinheiro, ou então você viaja... presta atenção na novela que está passando... A hora mais ruim é quando não termina logo, trinta minutos parece uma eternidade, você não vê a hora de acabar. Pior ainda quando pechinham e querem demorar. (Francine)

As outras entrevistadas relataram sentimentos mais negativos despertados pelos programas:

Horrível, horrível. Dá nojo. Dá nojo. Qualquer uma que você for perguntar vão falar a mesma coisa. É uma coisa que... dá nojo. (Cristina)

Ah, sente nojo. Chega até a vomitar. Mesmo às vezes um... a pessoa sendo bonita, porque eu já saí com menino de 19 anos... a 20, 50, 60 anos... não tem nada, mesmo assim não sinto nada. “Ai aquele menino é lindo, aquele menino é uma pessoa de boa aparência” mesma coisa que tivesse um de 70 anos. Não sente nada. A gente é uma atriz ali. Tudo fingimento. (Maria)

Sente assim mal, não é, com raiva... de ter que estar ali porque precisa, não é... para ganhar dinheiro, não é (...) Espero que nunca aconteça isso com você, com nenhum parente seu, porque é difícil... você vai lá no quarto com um homem só por causa de dinheiro, você não sente nada, só sente raiva do cara... não sente prazer, não sente nada sabe... tem homem que folga na gente, até arrancar sangue da gente... se não consegue nada quer o dinheiro de volta... (Silvana)

Não sente nada. Não sente alegria não. Você está contando os minutos ali que passa meia hora. Às vezes dá tristeza... então... agora não sei as mais novas... o que que sente... mas ninguém é feliz aqui. (Maria)

Estes relatos expressam sentimentos - sintetizados em especial no “*ninguém é feliz aqui*” dito por Maria - em que fica explicitado que a vivência dessas prostitutas confrontam-se diretamente com as campanhas realizadas pelo Ministério da Saúde, citadas no capítulo 2, que tiveram como mote frases como “*orgulho de ser prostituta*”, e “*sou feliz sendo prostituta*”. Isto é um indício de como certas políticas estão distanciadas dos sujeitos que elas deveriam contemplar.

O aspecto relatado por Francine, de “*deixar o corpo e sair fora*” é também comum às outras entrevistadas e possivelmente configura-se como estratégia de defesa, uma espécie de “negação” da situação ali vivenciada. Rebeca e Silvana descrevem da seguinte forma:

Ah eu sinto assim um... uma coisa mecânica. Parece que eu não estou ali, só estou ali como se tivesse fazendo um... serviço mesmo né... terminou, pagou, vamos embora. Uma coisa... mecânica mesmo. (Rebeca)

Nada. Não sinto nada. Coloco o preservativo e tudo né... quando o homem quer ficar beijando, quer... eu falo não. Daí coloco o preservativo, ele coloca na gente... e você não sente nada. Ele sente, mas a gente não sente prazer, não sente nada. (Silvana)

Muitas das prostitutas com quem conversei ao longo da pesquisa relataram ainda a tática de “fazer lista mental de supermercado” durante os programas como uma forma de suportá-los, distanciam-se psicologicamente daquela situação, ocorrendo uma espécie de cisão entre mente/corpo. É justamente a partir deste fenômeno que Swain (2013) questiona a ideia da prostituição como liberdade de escolha feminina.

Que liberdade é esta, das mulheres em estado de prostituição? Seus corpos não tem mais integridade, são decompostas em partes mais ou menos desejáveis; seu psiquismo não existe, tudo se passa como se estas mulheres estivessem ausentes de sua materialidade para suportar a invasão de seus corpos. (SWAIN, 2013, p. 3)

4.2.4 – Prostituição como um (não) trabalho

Finalizando a discussão sobre as representações das entrevistadas acerca da prostituição em si, trago a discussão a respeito da perspectiva delas sobre a configuração ou não da prostituição como um trabalho. É importante frisar que, conforme foi apresentado nos capítulos anteriores, este tema é, há séculos, envolto por disputas e polêmicas. Não é possível localizar simplesmente os discursos das prostitutas em um “extremo” ou outro destas polêmicas. Seus discursos – apesar de penderem consideravelmente mais para um posicionamento do que para outro - são ambíguos e, como vimos em algumas falas citadas anteriormente, em alguns momentos, mesmo que raros, referem-se à prostituição como “profissão”, por exemplo.

A respeito das similaridades da prostituição com “trabalho”, as entrevistadas apontam os aspectos de que é algo que se faz em troca de dinheiro (comparação com salário) e pela obrigação de “executar a tarefa”, pois sua sobrevivência depende disso, o que leva à obrigação de estruturar suas vidas a partir de certa rotina mantida na atividade.

(...) Que eu vejo as meninas aqui... todo mundo, não é... que vem... que tem o objetivo de levar para casa... umas porque precisam pagar o aluguel, outras que

precisam fazer compra... então eu... tipo de um trabalho, porque ganha um X por mês, não é... uma média por dia, porque vamos supor, tem menina que tira 200, 300 reais por dia... outras tiram 100, não é... então de tarde tem aquela renda... (Maria)

(...) Você vem, por exemplo, nove horas da manhã, fica até sete horas da noite, você tem que manter aquele horário ali, é responsabilidade, que nem você fala “hoje eu não quero ir, mas eu preciso ir, que eu vou ganhar o dia lá, se eu não for eu não ganho o meu dia, eu vou perder”. (Maria)

Depende do ponto de vista... Para mim é um trabalho, porque é o que garante o meu sustento, mas depende também do que você faz com o dinheiro, tem gente que recebe e já gasta, aí é pior, eu tenho que pagar as contas, cuidar dos meus filhos... (Francine)

As diferenças entre prostituição e “trabalho” são muito mais numerosas e foram citadas em maior frequência. Uma destas diferenças refere-se à percepção da prostituição como moralmente condenável, mostrando que, em parte, as representações das entrevistadas ancoram-se nos discursos defendidos pelo CONSEG e pela Associação religiosa pesquisada. No relato de Cristina, fica clara, por exemplo a dimensão religiosa da prostituição como pecado:

Porque é errado, se é trabalho é um trabalho errado. Se eu morrer nessa vida aí, eu não vou para o céu, não é?! Então... a gente tem que pensar tudo, é lógico... eu pensei tudo tarde, não é?! Mas... já é tempo de eu parar, já. Eu não quero mais, de jeito nenhum. Muito sofrimento. (Cristina)

O que parece pesar ainda mais para não considerar a prostituição como trabalho, contudo, é a concepção de que no trabalho há dignidade. Por um lado as entrevistadas fazem esta diferenciação e não enxergam dignidade na prostituição pelo estigma que a acompanha:

Ah o trabalho honesto é mais digno, não é... e.. também você ficar o dia inteiro na rua... o povo olhando... tem gente que xinga... tem gente que fala “vai lavar roupa”, “vai lavar prato”, “vai pro asilo”, então essas humilhações vêm. Você não vem valor, você não vê assim como uma pessoa de sociedade, você é desvalorizada, o valor que tem é porque você ganhou o dinheiro, aí você compra não é... Mas não tem valor, é discriminada, as pessoas xingam. E não é fácil ficar o dia inteiro na rua

sentada até a noite. Que nem, eu chego aqui as nove horas da manhã, não é, sete horas, oito horas eu vou embora... fico o dia inteirinho, não é... (Maria)

Por outro lado – e principalmente – relatam que a dignidade está ausente pela própria materialidade da vivência na prostituição, pela violência intrínseca a esta atividade.

M: Você acha que é como um trabalho?

S: Ah as vezes o pessoal fala “vou trabalhar”, mas é triste. Pega homem ruim, pega bêbado... é... drogado... judia da gente no quarto... não é bom, não é.

M: É diferente dos outros trabalhos então?

S: É diferente. (Silvana)

É diferente, não é como um trabalho mesmo de você pegar uma faxina, não é, é diferente. Você está entrando num quarto com uma pessoa que você nunca viu, você não sabe ali se ele vai te... bater, ou se não vai te pagar... É... é uma coisa difícil. (...) Eu acho que... não é como um trabalho igual outros não(...) Não, assim, não é igual a outro serviço, que nem, de médico, de alguma coisa... Não é igual. É um serviço... como que fala, é violento mesmo (...) Ah eu acho assim... que eu faço isso porque... porque é uma necessidade de fazer mesmo, porque tenho poucos estudos, e não tem emprego. (Rebeca)

Bruna, por exemplo, refere-se à prostituição como o contrário de trabalho:

M: Você considera que a prostituição está mais para um trabalho igual aos outros, ou de uma forma de violência?

B: No meu ponto de vista, eu acho que mais uma forma de violência. Na minha opinião.

M: E, o que é trabalho para você?

B: Para mim trabalho é você trabalhar registrado, você trabalhar numa empresa, numa loja... Ou mesmo numa forma informal, mas que não seja a prostituição. Mesmo eu... estando vivendo essa situação no momento, nem eu mesma gosto, dessa situação que eu estou vivendo. Questão de necessidade e momento me obriga a essa situação.

M: E o que você considera, assim, que diferencia a prostituição e outros trabalhos?

B: Ah é que pra mim, mesmo eu estando nessa situação, a gente tem que fazer um esforço muito grande para... para ir para cama com um homem que você não conhece, que não tem nada a ver... como se fosse a coisa mais normal do mundo.

Outro aspecto que diferencia a prostituição de “trabalho” é a necessidade de, para conseguir exercê-la, fazer uso de álcool e/ou drogas:

R: Eu acho que... é... a prostituição ela causa, acaba trazendo isso. Beber, e acabar usando droga.

M: Por que você acha que traz isso?

R: Ah, porque assim, não tem como a pessoa aguentar de cara, não é... Que nem eu falei para você, tem homens bons e tem homens ruins... E é uma tristeza, porque você está ali, e ao mesmo tempo não quer, mas está ali, porque não tem outra opção, então você está ali para você ganhar o seu dinheiro. Então... é duro de ir no quarto, com um cara que você não conhece, de cara (sóbria) não é... Então acaba usando... umas acabam se desviando.... então, agora, você bebe para poder aguentar estar ali.
(Rebeca)

As concepções sobre o que é a prostituição variam para as entrevistadas. Nas mais leves delas, Francine e Rebeca a definem como “meu sustento”, mas a diferenciam de um “trabalho normal”:

Não sei... é o meu sustento. Porque hoje, sem experiência, é difícil arrumar serviço. Mesmo com três filhos, até para babá é difícil, mesmo serviço de limpeza, limpando minha própria casa todo dia, tem que ter experiência... [a prostituição] foi o jeito mais rápido de conseguir meu objetivo. Com trabalho normal, ganhando o que eu ganhava não dava, o dinheiro nem chegava para a gente, é como trabalhar de tarde e de noite já estar endividada. (Francine)

Ah, eu acho assim que é um... Como que eu posso explicar? Ah, um je... como fala... Como não tem emprego não é, a gente tem que... ter, é uma maneira de viver não é, poder sustentar os filhos. E... como que eu posso... é uma maneira de viver, não é. Uma maneira de viver, não tem outra opção, não é... Não sei como eu posso responder... (Rebeca)

A definição de Letícia lembra a das feministas radicais, descreve a prostituição como “*escravidão*”, no entanto, nega de certa forma que o que faz seja prostituição:

Hum... Para mim... Sei lá... O que eu faço eu não considero prostituição, eu acho que prostituição de verdade mesmo, fazer tudo, tudo que eles pedem... Eu considero que o que eu faço não é exatamente prostituição. Prostituição é escravidão. É, prostituição é escravidão. O que eu faço é uma troca, uma troca de favores, aqui eu

faço bem pouco, não faço quase nada. Considero que aqui eu faço bem menos do que quando eu era casada. Tem tanta gente que é casada que faz mais, não é?! Faz tudo que o marido quer porque não pode separar... O que eu faço não considero que é prostituição, porque faço muito pouco, ele sente prazer quando, né...[goza] e eu quando recebo.

No decorrer da entrevista, Letícia explica que entende que “não faz quase nada” porque nas negociações com os clientes estabelece que a única modalidade de sexo realizada será via penetração vaginal, com preservativo, e que não tolera que “fique pegando nela” ou a beije em qualquer parte do corpo. É possível que ela consiga ter esse grau de autonomia por ser, dentre as mulheres em situação de prostituição no centro de Sorocaba, possivelmente a mais bem enquadrada nos padrões de beleza.

Bruna define prostituição como: “Uma vida muito difícil (...) No meu ponto de vista, eu acho que é mais uma forma de violência. Na minha opinião”. Maria diz “Ah, é a pior coisa do mundo! Se fosse para eu voltar atrás, eu não entraria hoje”. A fala de Cristina vai no mesmo sentido:

Ai eu acho que... não é boa, não é... é uma profissão que... a gente corre vários riscos, não é... e a gente se acaba também nessa vida, não é... Então eu não acho... quem entra é difícil sair, não é... é muito difícil, não consegue, entendeu?! Vai se acabando ali, não é?! Que a prostituição é igual a droga, ao vício da droga. Quem entra nas drogas não consegue sair. A prostituição é a mesma coisa (...) acaba com a gente... a prostituição mata a gente. E é uma coisa que... quem está de fora não vê, mas quem está... que nem eu, que está dentro, então que sei como que é... Então... é difícil...

Cristina e Silvana definem a prostituição como um “vício”:

Por que você acha que isso acontece?

C: Eu já lutei muito para sair filha, eu, não sei, não sei, não sei, eu nunca consegui. Só agora que eu estou... entendeu?! E eu pretendo, se deus quiser, me livrar de tudo... não é... que eu sai mas estou aqui dentro, e daqui de dentro eu quero ir para outro... pegar outro caminho... eu não quero ficar nesse... então é... entendeu... eu não pretendo ficar aqui é... a vida inteira, porque... chega uma hora que você... não é...

M: Mas é por... conseguir esse dinheiro mais de imediato quando precisa que é difícil sair?

C: Porque o dinheiro vem rápido, o dinheiro vem muito rápido para a mão da gente... Então a gente vai viciando naquilo... se torna um vício. Você tem dinheiro para o que você quer... você quer um... qualquer coisa ali, você já arruma dinheiro rapidão, você pega 50 real aqui, corre ali e você já... tem o que você quer. O dinheiro é mais rápido, então é mais difícil você sair daquilo ali. (Cristina)

M: Você já tentou arrumar alguma outra coisa?

S: Já, mas só que eu não consigo... A gente quando entra nessa vida, a gente sai daqui, depois volta para cá de novo... arruma um homem, vai morar com ele... vai morar com uma irmã... mas você não aguenta sofrer dentro de casa... isso aqui prende a gente... a gente sempre acaba voltando no mesmo lugar...

M: Você acha que tem alguma vantagem, alguma coisa que é boa de estar aqui na rua?

S: Ah boa não é, não é... uma coisa que a gente paga para entrar, paga para dormir, paga para comer... se você quer tomar um café, você vai ter que... ir para rua... se quer comer vai ter que ir para rua... só isso que eu posso responder para você... (Silvana)

4.3 – Permanência e futuro

Sobre a permanência na prostituição, Letícia explica: “Lógico que quero sair não é, mas... Eu parei por elas [filhas] e voltei por elas. Agora juntei um dinheiro e quero parar de novo. Eu estou aqui, às vezes no frio, mas elas estão em casa no conforto, e é isso que importa para mim.”

Elas têm planos, contudo, de deixar a atividade e transformarem suas vidas: “Agora já fiz casa, mobíliei, estou tirando carta... penso em fazer uma faculdade, amo animal, adoro, adoro bicho, queria fazer Veterinária” (Letícia). “Ah eu pretendo fazer a minha faculdade [de Direito], arrumar um trabalho... Ou registrado ou um trabalho informal, para que eu tenha minha renda, para que eu possa mudar a minha situação, mudar essa realidade” (Bruna). Rebeca conta que gostaria de ser auxiliar de enfermagem, e Maria, de trabalhar com vendas.

Percebe-se, portanto, que a necessidade de prover os filhos, somada à conjuntura de pobreza, desemprego e precariedade no mundo do trabalho, mais intensificada para as mulheres (BLAY, 2001; HIRATA, 2002) contribuiu não só para a inserção, mas também para a permanência das entrevistadas na prostituição.

Quando realizei as entrevistas, ao longo do ano de 2013, Cristina já havia abandonado a prostituição há alguns meses e trabalhava como recepcionista e faxineira em um hotel localizado na rua onde se prostituía. As outras entrevistadas, contudo, permaneciam em situação de prostituição. Ao final da pesquisa, entretanto, em julho de 2014, Letícia e Francine haviam conseguido “*aproveitar a beleza e juventude para ganhar dinheiro*”, como diziam. Por meio da prostituição elas conseguiram conquistar bens importantes como casa e carro, e juntar algum dinheiro para os filhos. Saíram da atividade, e começaram a trabalhar como assistentes de cozinha em um restaurante em um novo *shopping* inaugurado em Sorocaba.

Silvana arranhou um companheiro, foi morar com ele e deixou a prostituição, nas palavras de Cristina, ela saiu para “*ficar com um velhinho num sítio*”, Rebeca conseguiu encontrar trabalho como empregada doméstica. Maria permanece na prostituição, segundo ela, “*sem dinheiro para uma comprar uma cama*”. Bruna também permanece, na ilusão de um dia sair para fazer faculdade e tornar-se advogada. Cristina continua como faxineira e recepcionista do mesmo hotel, onde trabalha, basicamente, em troca de moradia, em condições análogas à escravidão.

Constata-se, portanto, que a dialética exclusão/inclusão é uma constante na vida dessas mulheres. Seus sonhos com um futuro melhor realizaram-se na medida em que algumas conseguiram deixar a prostituição, não se realizaram, contudo, da maneira como planejavam, com a possibilidade de fazer faculdade e/ou conseguir trabalhos formais, com mais direitos e mais ganhos financeiros. Assim como antes de inserirem-se na prostituição, depois de abandonarem-na, continuam no circuito dos subempregos precarizados, não valorizados, inconstantes, correndo o risco de, ao depararem-se com o desemprego novamente, ou precisando de uma quantia maior ou mais rápida de dinheiro, retornarem ao “vício” da prostituição.

Que nem agora no meu caso, eu estou com um monte de problemas de saúde, eu não paguei o meu INSS, trabalhei aqui [no hotel] dois anos de graça, praticamente por um quarto (para dormir), não é, você acha menina, agora, sem saúde, não tenho para onde recorrer, não tenho nenhum dinheiro para mim receber, como que eu vou fazer? (...) Que nem eu agora, como? Estou trabalhando doente aqui, eu não estou aguentando trabalhar doente, não é?! Com problema de saúde... então como que eu vou sobreviver depois? Eu vou passar fome. Ou então pedir esmola na rua. Pedir... de porta em porta... (Cristina)

4.4 - Regulamentação

A partir dos elementos levantados foi possível conhecer as trajetórias de vida das entrevistadas, os motivos que levaram à inserção e permanência (ou saída) na prostituição, suas vivências neste contexto e representações acerca da prostituição. Estes elementos nos dão base para compreender as representações sociais das prostitutas sobre a regulamentação da prostituição como profissão.

Fazendo uma breve síntese das informações que obtivemos até aqui, temos que:

- 1- A inserção na prostituição não é considerada fruto de uma escolha livre, mas da necessidade de garantir a própria sobrevivência e a dos filhos;
- 2- A permanência na prostituição se dá pelos mesmos motivos que levaram à inserção;
- 3- A prostituição é vista sempre como “uma situação”, “um momento”, uma solução temporária para problemas financeiros. Nenhuma das prostitutas planeja permanecer na atividade por longo prazo, de modo que, ao final desta pesquisa, cinco das sete entrevistadas haviam abandonado a atividade.
- 4- Para realizar os programas, as entrevistadas consideram necessário, muitas vezes, fazer uso de álcool e/ou drogas. A prostituição é vivida como algo que desperta, constantemente, nojo e raiva, e descrita a partir de elementos muito negativos, como “muito difícil”, “horrível”, “trauma”, “vício” e até “escravidão”.

A partir destes elementos, cabe questionar: qual seria o significado, para essas mulheres, da regulamentação da prostituição? Faz sentido propor a regulamentação?

A princípio, todas as entrevistadas estavam cientes de que tramita um projeto de lei que propõe a regulamentação da prostituição, mas desconheciam os detalhes e as mudanças que seriam trazidas caso ele fosse aprovado. Esta informação é interessante, pois mostra que, apesar de “terem ouvido falar” sobre o assunto de alguma forma – o que demonstra que um conhecimento específico de um universo reificado passou a circular no universo consensual, permitindo a formação de representações sociais por meio de diálogos entre os sujeitos – as prostitutas não possuem um conhecimento aprofundado sobre o tema. O PL 4211/2012 em si (ou os que o antecederam) nunca chegou propriamente até elas, nunca foi discutido com elas. Isso pode ser um primeiro

indício de que, apesar de o PL legislar **sobre** a realidade vivida diretamente por elas, pode não ser um PL feito **para** elas.

Um aspecto interessante é que logo que perguntei sobre a regulamentação, as primeiras respostas das entrevistadas ligavam-se à noção de carteira de trabalho assinada e, para algumas, direito à aposentadoria. Possivelmente porque, quando se fala em qualquer tipo de regulamentação de alguma atividade ocupacional, remete-se à direitos trabalhistas. Maria, por exemplo, logo que perguntei a respeito da regulamentação respondeu em tom positivo:

Eu ouvi falar... não sei se é verdade... que aposenta... é isso que você quer dizer? Eu ouvi falar, não sei se é verdade (...) Olha, acho que ajudaria muito, não é... porque muitas mulheres não pagam INSS.

Maria é a mais velha dentre as entrevistadas, tem a saúde debilitada por artrite, artrose, e outros “problemas na perna”³² que, segundo ela, fizeram com que ficasse dois anos sem conseguir andar. Há anos tenta, junto à previdência social, o direito de aposentar-se e associou a regulamentação a uma possível conquista deste direito, mesmo para as mulheres que contribuíram irregularmente ou nunca contribuíram com a previdência.

É válido retomar aqui o que diz o PL 4211/2012 sobre a questão da aposentadoria:

Art. 5º. O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Seria garantida, portanto, a aposentadoria especial de 25 anos. Ressalto que, qualquer trabalhador inserido em atividade ocupacional sujeito a condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física já pode, atualmente, recorrer a esta lei. Há ainda, dois problemas relacionados a isto: O primeiro é que a prostituição é vista pelas entrevistadas como uma “situação”, uma condição momentânea, nenhuma delas planeja permanecer na atividade por longo prazo, relatando que seria extremamente difícil e doloroso fazê-lo. 25 anos, portanto, é muito tempo tratando-se da prostituição. O segundo problema é que mesmo entre as que estão há mais tempo na atividade – Silvana

³² Palavras usadas pela entrevistada

há 30 anos e Maria há 23 – nenhuma delas teria acesso ao benefício uma vez que não contribuíram ou contribuíram de maneira muito irregular com o INSS.

Cristina foi prostituta por 12 anos e afirma que “ninguém aguenta” permanecer muito tempo na prostituição, que “a prostituição acaba com a gente, mata a gente”. Em relação à questão da aposentadoria após 25 anos na prostituição, ela desabafa:

Aqui no meu caso eu fiquei 12 anos na rua (...) É difícil, aí que tem que ver, não é... porque olha, por direito eu teria direito a receber uma aposentadoria, não é... porque... como? Que nem eu agora, como? Estou trabalhando doente³³ aqui [no hotel], eu não estou aguentando trabalhar doente, não é?! Com problema de saúde... então como que eu vou sobreviver depois? Eu vou passar fome. Ou então pedir esmola na rua. Pedir... de porta em porta...

Em relação à questão da carteira de trabalho assinada, o PL 4211/2012 estabelece o seguinte:

Art. 3º - A/O profissional do sexo pode prestar serviços:

I - como trabalhador/a autônomo/a;

II - coletivamente em cooperativa.

Parágrafo único. A casa de prostituição é permitida desde que nela não se exerce qualquer tipo de exploração sexual.

As únicas formas, então, pelas quais o “profissional do sexo” poderia prestar “serviços sexuais” seriam como trabalhador autônomo ou cooperativa. Não seria possível, portanto, estabelecer um vínculo trabalhista em que houvesse carteira de trabalho assinada, de modo que as prostitutas não teriam acesso a direitos trabalhistas como: férias, 13º salário, jornada máxima de 44 horas semanais, seguro desemprego, auxílio transporte, etc.

Conforme foi apresentado no capítulo 2, de todos os PLs examinados, o único que abordava a possibilidade de carteira de trabalho era o PL 4244/04, fazia isto, contudo, com um viés higienista (condicionando-a à realização anual de exames médicos e apresentação de atestados de saúde sexual). Cabe ressaltar, entretanto, que mesmo que houvesse a carteira de trabalho assinada (e sem estar condicionada a esses exames), as prostitutas entrevistadas posicionar-se-iam de maneira contrária a esta

³³ Cristina operou recentemente a clavícula, tem fibroma pulmonar, artrite, artrose e está com uma costela fraturada.

regulamentação. Como foi dito, logo que perguntei sobre regulamentação, as entrevistadas associaram-na à carteira de trabalho assinada e se manifestaram das seguintes formas:

Ai, eu não gostaria. Não é que eu tenha preconceito com o que eu faço... Mas eu não entraria, não gostaria de ter carteira assinada, isso não. Se você me conhecesse fora daqui... Sou muito mãe, muito mulher, muito de família. (Letícia)

Hum... Não sei o que acho... Porque, como eu te falei, a minha família sabe o que eu faço, mas os meus filhos não. Ia ficar registrado, meus filhos poderiam saber... Mesmo que mudasse o nome não é, para “garota de programa” ou alguma coisa assim... Eu não ia querer. Não ia me regulamentar. Porque INSS eu já pago autônoma, normal. Para os meus filhos ia ficar estranho. (Francine)

M: Você já ouviu falar de um projeto de lei que regulamenta a prostituição?

B: Já, só que eu não... não concordo. Se esse projeto viesse hoje eu não queria me enquadrar nesse projeto.

M: Por que você não concorda?

B: Ah porque eu ia ficar fichada lá, como prostituta, eu não quero ter isso no meu currículo profissional. Eu acho que pode trazer consequências negativas para mim no futuro, porque eu quero mudar a minha vida.

M: Você acha que não melhoraria então as condições das mulheres que se prostituem?

B: A não ser aquelas que não têm vontade de mudar, de um dia arrumar um trabalho, estudar, ter uma profissão. Para aquelas que querem mudar eu acho que isso ia atrapalhar. (Bruna)

Não. Eu não. Isso daí eu não faria não. Eu queria, assim... as pessoas não ficar humilhando... Mas registrar... eu não seria. Para mim... eu não aceitaria porque eu já estou com outra opinião, de arrumar um serviço, não é... (Rebeca)

Ah, eu não gostaria de ter não! Como que pode para a família isso daí?! Isso daí para a família?! Deus o livre! (risos) Que nem, eu tenho uma amiga ela tem uma carteirinha escrito “vadiagem”, é cadastrada na delegacia... eu pergunto “você não tem vergonha?” (Maria)

Nenhuma delas é favorável à regulamentação da atividade como profissão, pois entendem que ela representaria uma “marca”, que aprofundaria o estigma sofrido,

dificultaria a saída da prostituição e não traria melhoria nas suas condições de vida. É quase como se significasse simbolicamente a “condenação” àquela realidade tão sofrida de forma permanente, uma vez que tentam sempre pensá-la como uma atividade temporária, não importando se estão nela há quatro anos ou há 30.

De fato, o PL 4211/2012 parece não melhorar em nada as vidas das mulheres em situação de prostituição. O principal elemento trazido por este projeto é a regulamentação da cafetinagem, por meio da legalização da figura do proxeneta, das casas de prostituição e, em grande parte, do tráfico de pessoas para fins de prostituição. Esta regulamentação se dá no PL Gabriela Leite estabelecendo-se que a cafetinagem passaria a ser permitida pelo Código Penal desde que a prostituta destinesse a ela até 50% de seus ganhos.

Em relação a isto, a opinião das entrevistadas é unânime: o cafetão é um explorador. Nas ruas, elas lutam constantemente contra a existência deste sujeito nos territórios em que “fazem ponto”. Nas ruas A e B há relato de pelo menos uma luta física entre uma prostituta e uma travesti porque a segunda tentou se inserir como cafetina naquela região, sendo impedida então pela primeira. Dentro do espaço geográfico em que foi realizada esta pesquisa, graças à resistência das prostitutas, apenas na rua C há cafetinagem. A respeito desta cafetina, Cristina se expressa da seguinte forma:

É! Ô, a mulher está milionária filha, de tanto pegar dinheiro! Ela traz cada mulher mais linda de longe, de tudo quanto é lugar... e é (setenta reais) cada mulher, você acha justo?! A mulher tem carrão, tem... tudo, tudo que você imaginar a mulher tem! Por quê?! Porque ela é cafetina, e ela pega o dinheiro mesmo das mulheres. Então é por isso que eu sou contra, filha, entendeu?! Então eu sou contra por causa disso, eu acho que cada uma, que nem eu fiquei na rua, o dinheirinho que eu ganhava era meu, era para mim, eu não dividia com ninguém. Agora... eu ter que trabalhar, vamos supor, meu programa é (cem reais), 50 é meu e 50 dela, isso não é justo. Então eu sou contra, eu não sou a favor não. Aqui eu me sinto mal, aqui dentro, de ganhar (dez reais) por quarto. Eu me sinto mal porque... o policial levou eu na calçada e chamou eu de cafetina.

Percebe-se que Cristina descreve a cafetina quase como se ela roubasse as prostitutas. A cafetinagem tem um sentido tão negativo para as prostitutas que a própria

palavra “cafetina” soa como uma ofensa muito grave. Cristina relata com indignação este episódio em que foi chamada de cafetina por um policial:

É, grit, falou bem alto assim, ponzou minha cara a tapa aqui, junto com as meninas, pegaram eu, ponzaram aqui, tudo na calçada, e eu eles não podia por, não podia, não tinha esse direito. Bom, mas eu, para eu não ter que debater com eles, ou eles bater na gente, ou então folgar alguma coisa aqui dentro... eu fui na humildade, fiquei junto com as meninas lá. Ele gritou em voz bem alta “essa daí é a cafetina, ela mora aqui!”. Falou bem assim. “E se nós pegar mulher aqui vai você e vai todo mundo para baixo”. Mas chamou em voz bem alta “cafetina”. Ah, eu me revoltei com isso.

Na opinião de todas as entrevistadas, o cafetão configura-se como um explorador, não importando o quanto ele receba. Trata-se de um sujeito considerado inimigo, que não deveria existir, muito menos sob o respaldo da lei:

O cafetão... porque tem mulher que ganha dinheiro para dar para o homem...Eu acho errado isso aí. Mas cada um é cada um, não é, não posso falar nada... (Silvana)

Ah eu acho que não ia bem ser regulamentado, não é... eu não acho certo esse negócio de cafetão. (Maria)

C: Ai então, com isso daí eu não sou a favor não. Eu acho que é errado. É a minha opinião. Que veja bem, a gente já sofre na rua, para ganhar dinheiro, para aguentar e tolerar os homens, não é, para ter que dar dinheiro para cafetina e cafetão! Eu acho que não é justo.

M: Mesmo se fosse metade, ou 30%, ou menos...?

C: Não. Eu acho que cada uma tem que trabalhar para ela, ganhar o dinheiro dela para ela, não dividir para cafetina... que nem, lá na praça tem uma, não é, ela cobra (setenta reais) de cada mulher! (setenta70 reais) de cada mulher, por dia (...) Ah não, não pode. Isso daí não existe, não tem como. (Cristina)

Eu acho que é uma questão de exploração, aqui entre nós não tem isso. Mas em outro espaço tem umas colegas que pagam propina para poder ficar. Isso... acho que não é nada legal. (Bruna)

A nova definição, portanto, de exploração sexual como ganho acima de 50% do valor do que a prostituta recebe sendo repassado para terceiros que é proposta pelo PL 4211/2012 e que o sustenta, não faz nenhum sentido quando confrontada à realidade das

prostitutas. Trata-se de um PL que não traz nenhum ganho para as prostitutas, pelo contrário. Ele fala de regulamentar a prostituição – coisa que as entrevistadas já seriam contrárias -, mas o que estabelece, de fato, é a legalização da cafetinagem – o que, para as prostitutas, é ainda pior! -.

Perguntei também às entrevistadas se elas conheciam a ONG DAVIDA, a Rede Brasileira de Prostitutas, a grife DASPU ou Gabriela Leite – que dá nome ao PL em tramitação atualmente -. Nenhuma delas sequer tinha ouvido falar em qualquer desses termos ou nomes. Este dado é significativo, pois o deputado Jean Wyllys, autor do PL 4211/2012, manifestou-se em diversas entrevistas³⁴ justificando seu projeto ao afirmar que ele foi apoiado por Gabriela Leite e é apoiado, atualmente por algumas dessas ONGs de prostitutas. Parece, contudo, que essas ONGs reivindicam para si a representatividade de sindicatos, se autoproclamando porta-vozes de toda a categoria das prostitutas, quando, na realidade, nunca foram eleitas para tal e muitos dos sujeitos que dizem representar – pelo menos as prostitutas do centro de Sorocaba – nem sabem de sua existência.

Os únicos que se sairiam beneficiados por este projeto seriam os proxenetes, os donos das casas de prostituição e a indústria do sexo. É interessante refletir, ainda, por que, no contexto de reestruturação produtiva do capital, flexibilização das legislações trabalhistas e crescimento da precarização do trabalho e das desregulamentações, está sendo proposto algo que, aparentemente, vai no sentido contrário: a regulamentação de uma atividade ocupacional, da prostituição? A resposta parece ir no sentido de que o capital nada perderia com esta regulamentação, uma vez que ela não vem acompanhada de encargos trabalhistas, e a indústria do sexo – que, no âmbito do comércio ilegal só perde em lucratividade para o tráfico de drogas e de armas (SWAIN, 2013) – teria como ganho uma grande expansão de seu mercado.

Finalizando as entrevistas, perguntei, então, se o Estado poderia tomar alguma outra medida que visasse à melhoria de suas condições de vida. As respostas foram sempre no sentido de geração de emprego, para que elas tivessem outras oportunidades de trabalho e pudessem abandonar a prostituição: “Ah, dar emprego. E... assim, uma

³⁴ Informações disponíveis em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/01/15/deputado-quer-aprovar-ate-a-copa-do-mundo-projeto-de-lei-que-regulariza-a-prostituicao-no-brasil.htm>; <http://jeanwyllys.com.br/wp/jean-wyllys-protocola-pl-que-visa-regulamentar-a-atividade-de-profissionais-do-sexo>; <http://br.boell.org/pt-br/2014/05/11/entrevista-com-o-deputado-federal-jean-wyllys>, consultados em: 10/07/2014.

segurança para a gente, até mesmo assim, uma terapia, não é... Para que a gente consiga superar esse medo, de sair dessa situação e vir a passar necessidade” (Bruna).

Que que eles poderia fazer? Ai, acredito que... não sei o que eles podia fazer... dar um salário?! Será que ajudaria? Sei lá... Ah é, se tivesse outros (trabalhos), não é! Ajudaria, ia tirar muitas meninas da rua, das drogas, ai que coisa boa! (Maria)

Não sei se tem o que fazer, acho que aqui é muito cada um por si... Colocar mais polícia ia ser mais segurança para a gente, mas também ia atrapalhar... Não sei... Gerar trabalho sim! Eu entrego currículo até hoje, gostaria de um trabalho numa firma... para sair daqui e ganhar pelo menos uns R\$1500. Mas não chamam, não adianta! Porque, para sair daqui, como o meu pai fala, para se matar, limpar nariz dos outros... Chega. Eu limpo a minha casa, mas limpar a dos outros, para ganhar merreca... eu não vou. Sei que a gente se mata, e antes de receber já acabou o dinheiro (...) Gerar trabalho sim, porque a maioria das vezes que as mulheres vem é por falta de emprego, ou de pensão também... Porque se o pai das minhas filhas me desse pensão até eu arrumar um emprego eu não vinha para cá. Agora, o homem some, deixa a mulher sozinha, com criança... (Letícia)

M: Tem alguma coisa mais que você gostaria de deixar registrado, ou de falar...?

R: Não... só o direito da gente... Eu acho assim... porque votar a gente vota, não é... na hora do voto eu acho que... é, prefeito... como fala... eles falam lá na hora, não é, que vai fazer isso, vai fazer isso para a vila, aquilo... mas ele não fala “ó eu vou ajudar as meninas de programa, não é, abrir uma firma, para elas poderem, não é, trabalhar...” então, não fala nada de nós, e tem que ver que ela votam também, não é (...) Agora, se tivesse uma oportunidade de emprego para todas elas, eu acho que todas elas gostariam de trabalhar. (Rebeca)

Conclui-se, portanto, que as particularidades de cada PL eram desconhecidas pelas entrevistadas. Independente delas, entretanto, as prostitutas são contrárias à regulamentação desta atividade e entendem que ela não representaria nenhuma vantagem, ao contrário, apenas obstáculos em relação ao que realmente desejam: Abandonar a prostituição e conseguir outra ocupação no mundo do trabalho.

Nesta última fala de Rebeca fica evidente, além da aspiração por um trabalho que possibilite a saída da prostituição, o desejo de ter direitos. Desejo de que sua participação na esfera política não se encerre no ato de votar. Desejo de sair da invisibilidade. Ao longo da entrevista, ela repete algumas vezes a frase “A gente é ser

humano também". Pode-se observar, dessa forma, o que Sawaia (2007) afirma que deveria ser a bússola teórico-prática da Psicologia Social: o brado de sofrimento dos excluídos, o desejo de "ser gente", de distinguir-se e ser reconhecido como humano.

Considerações Finais

Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender as representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação desta atividade como profissão. Os objetivos específicos foram: Levantar elementos para *conhecer* a prostituição, a discussão sobre prostituição como “trabalho sexual”, as leis que existem hoje e os projetos de lei para regulamentar a atividade; Identificar as forças pró e contra a regulamentação, especialmente no âmbito do Estado, dos movimentos sociais e da Igreja; Conhecer as representações sociais que possuem as prostitutas que atuam em Sorocaba sobre a regulamentação desta atividade.

A partir de um resgate histórico, foi possível perceber que parecem ter predominado três “grandes formas” de interpretar a prostituição: Como um pecado ou ato de vadiagem, em suma, algo moralmente condenável (posição endossada por grupos religiosos e/ou mais conservadores), que atribuem à mulher que se prostitui a culpa pela existência da prostituição e das mazelas a ela relacionadas; a visão da prostituição como um trabalho igual a qualquer outro, e que, portanto, deve ser naturalizado e regulamentado; e a visão da prostituição como uma violência em relação à mulher que se prostitui, produto de uma sociedade desigual e patriarcal.

Estas três formas de entender a prostituição são relativamente refletidas por três diferentes tipos de legislação: O proibicionismo, condizente com a primeira; o regulamentarismo, condizente com a segunda; e o abolicionismo, condizente com a terceira. Atualmente, o Código Penal brasileiro não pune a prostituta, mas criminaliza a cafetinagem, a existência de casas de prostituição e o tráfico de pessoas para este fim. Desde 1997, contudo, foram propostos quatro Projetos de Lei com o objetivo de regulamentar a prostituição e legalizar o proxenetismo. O último deles, o PL 4211/2012 encontra-se em tramitação até o presente momento.

Para melhor compreender as representações sociais das prostitutas do centro de Sorocaba, foram investigadas, ainda, três importantes instituições da cidade que estão inseridas neste contexto da prostituição: Um dos CONSEGs de Sorocaba, uma Associação religiosa e uma ONG.

Em relação às representações sociais das prostitutas sobre a regulamentação da prostituição, verificou-se que as entrevistadas desconhecem as especificidades de cada PL que tratou do assunto – o que indica que, apesar de os PLs buscarem legislar **sobre** a

realidade em que estão inseridas, eles não atendem seus anseios, elas não foram ouvidas, não tiveram voz, não participaram efetivamente de sua construção, não se trata, portanto, de uma regulamentação **para** elas -. Mesmo desconhecendo as particularidades de cada PL, as entrevistadas recusam unanimemente a regulamentação.

Para as participantes desta pesquisa a prostituição até pode ser considerada, em certos aspectos, um trabalho temporário, mas jamais poderia ser uma profissão. Isto não se deve a razões moralistas ou higienistas, mas à própria condição de que se valem deste "trabalho" apenas nos momentos mais difíceis, quando não há outra alternativa para sobreviver, sendo apenas uma atividade que permite existir. Em suas representações, verifica-se que, para elas, a regulamentação significa aprofundamento do estigma, maior dificuldade de sobreviver dentro da prostituição (caso a cafetinagem seja legalizada) e maior dificuldade de deixar a atividade.

Quando se trata de pensar a prostituição como trabalho e sua regulamentação, o discurso das prostitutas encontra-se distante, portanto, de todos os outros discursos examinados. Ele é diferente do discurso da Igreja, das ONGs e do Estado, dessa forma, não é legalista nem moralista ou higienista. As representações sociais das prostitutas estão ancoradas na própria vivência do trabalho precário, informal, caracterizado por diferentes tipos de violência, desde aquela sofrida pelo corpo na forma de desgaste e adoecimento por exposição aos riscos como, principalmente, até as formas simbólicas tais como a humilhação, a submissão, o estigma, o sofrimento, entre outras. A prostituição até poderia, de certa forma, ser considerada como trabalho, se quisermos entender trabalho exclusivamente como estratégia de sobrevivência, mas nunca como profissão.

Os aspectos tidos como os mais negativos da prostituição estão muito ligados à concretude do dia a dia vivido neste universo, às situações cotidianas intrínsecas à realidade na prostituição. Há tantas violências (físicas, emocionais, simbólicas) envolvidas na prostituição, e intrínsecas a ela, que a prostituição em si é vivenciada muito mais como uma violência do que como um trabalho. Esta violência, uma vez que tem como seu agente clientes homens e é sentida por mulheres, que por necessidades econômicas precisam dispor de seus corpos e sexualidades para realização de desejos masculinos – cuja concretização, na melhor das hipóteses, fará com que essas mulheres esforcem-se para “não sentir nada”, evitando a raiva, a culpa, o nojo, o medo e a dor – não pode deixar de ser interpretada também como uma violência de gênero.

A prostituição é tida como situação temporária e vivenciada, pelas entrevistadas, de forma muito negativa, o que reflete suas representações sobre ela, identificando-a como “*horrível*”, “*vida muito difícil*”, “*a pior coisa do mundo*” algo que “*acaba com a gente, mata a gente*”, espaço onde “*ninguém é feliz*”. A saída da prostituição, conseqüentemente, é descrita como “*libertação*”. Bruna, por exemplo, desabafa: “Eu tenho vontade de sair, me libertar dessa situação e mudar minha vida, poder retomar minha vida normal”. “Ter uma vida normal” é a expressão do desejo de não estar mais à margem, excluída. Desejo de que sua condição de mulher pobre com poucos estudos não mais imponha a mercantilização de seu corpo: “Eu pretendo em breve ter mudado essa situação, conseguir virar essa página (...) não quero mais ser submissa a esse tipo de situação, não quero mais viver da exploração do meu corpo” (Bruna). A dor cotidiana e o desejo de sair da prostituição expressam, portanto, a mais perversa contradição entre o dinheiro (necessário para sobrevivência imediata) e a vida digna.

Em relação à realidade vivenciada pelas prostitutas, pudemos ver que a legislação brasileira atual é positiva no sentido de combater a cafetinagem, entendida como exploração sexual. Mas está longe, contudo, de ser ideal, uma vez que o Estado não oferece saídas concretas para essas mulheres. Nota-se, por um lado, a presença da política assistencial, imediata, como é a distribuição de preservativos (por meio da política de redução de danos) que tem seu valor, pois atua na saúde preventiva, diminui a vulnerabilidade desses sujeitos e favorece sua sobrevivência, mas não resolve de fato seus problemas.

Por outro lado, há a ausência de políticas públicas que poderiam concretamente transformar a realidade em que vivem, como políticas de geração de emprego e renda e capacitação profissional, proporcionando-lhes um papel mais ativo e autônomo sobre suas próprias vidas, além de políticas de sensibilização e conscientização a respeito da realidade vivenciada pelas prostitutas (a exemplo das realizadas em países como a Suécia, que obtiveram êxito na redução da demanda pela prostituição) e de fortalecimento da igualdade de gênero. Para que as prostitutas possam abandonar efetivamente a atividade são necessárias, então, políticas públicas que tenham como função “reconhecer a realidade social estruturada sobre a desigualdade e contribuir para sua superação” (GONÇALVES, 2010) e que caminhem, portanto, no sentido de rompimento com a lógica política e econômica que se sustenta na dialética exclusão/inclusão.

Referências Bibliográficas

ACHARYA, A. K.; STEVANATO, A. S. Violencia y tráfico de mujeres en México: Una perspectiva de género. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 507 – 524, set/dez 2005.

ALBERTO, M. F. P., et al. Os agentes sociais da rede de proteção e atendimento no enfrentamento da exploração sexual comercial. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 25, n.1, 2012.

ALBUQUERQUE, R.M.M. Para além da tensão entre moral e economia, reflexões sobre a regulamentação da prostituição no Brasil. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.

ALEXANDRE, M. Representação social: uma genealogia do conceito. *Comum*, Rio de Janeiro, v.10, n. 23, p. 122-138, jul/dez 2004.

ALLES, N. L. Representações e identidades elaboradas por profissionais do sexo em um folhetim. *Conexão – Comunicação e Cultura*, Caxias do Sul, v. 17, n. 14, jul/dez 2008.

ÁLVAREZ, A. M. La prostitución de mujeres: una escuela de desiguald humana. *Revista Europea de Derechos humanos*, n 19, p. 49 – 74. 2012.

AGUSTÍN, L. M. La industria del sexo, los migrantes y la familia europea. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 107 - 128, jul/dez 2005.

ANDRADE, R. G. N.; RESENDE, S. M.; MARINHO, L. R. Emoções territorializadas: o ensaio da “puta pobre”. *Contemporânea*, v. 1, n. 21, 2013.

ANJOS, J. C. G. Sexualidade juvenil de classes populares em Cabo Verde: os caminhos para a prostituição de jovens urbanas pobres. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 163 - 177, jan./abr. 2005.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ASBRAD, Associação Brasileira de Defesa da Mulher. Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 251 – 273, jul/dez 2008.

BARRERO, G. P. D. Stripers, bailarinas exóticas, eróticas: identidade e imigração en la construcción del Estado canadiense. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 129 - 152, jul/dez 2005.

BARRIENTOS, J. E.; BOZON, M.; ORTIZ, E.; ARREDONDO, A. HIV prevalence, AIDS knowledge, and condom use among female sex workers in Santiago, Chile. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 8, p., ago 2007.

BECKER, H. S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

BERNSTEIN, E. O significado da compra: desejo, demanda e o comércio do sexo. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 315 - 362, jul/dez 2008.

BLANCHETTE, T. Emma Vermelha e o espectro do “Tráfico de Mulheres”. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 37, p. 287 – 297, 2011.

BLAY, E. A. Um caminho ainda em construção: a igualdade de oportunidades para as mulheres. *Revista da USP*, São Paulo, nº 49, p. 82-97, março/abril/maio/2001.

BOITO JR., A. *As bases políticas do neodesenvolvimentismo*. São Paulo, FGV, 2012. Trabalho apresentado no Fórum Econômico de 2012. Disponível em: <http://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/file/Painel%203%20Novo%20Desenv%2BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>, consultado em 22/08/2013.

BONADIMAN, P. O. B; MACHADO, P. S.; LÓPEZ, L. C. Práticas de saúde entre prostitutas de segmentos populares da cidade de Santa Maria – RS: o cuidado em rede. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p.779 - 801, abr/jun 2012.

BORBA, R. Interconexões entre Linguística Aplicada e práticas de atenção à saúde: linguagem e identidades no combate à epidemia de HIV/Aids entre travestis profissionais do sexo. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 21, p. 1369-1400, 2011.

BRASIL. Diário da Câmara dos Deputados. Brasília, DF. ano LII – n. 142, sexta feira, 15 de agosto de 1997. Disponível em: imagem.camara.gov.br/Imagem_d_pdf_DCD15AGO1997.pdf, consultado em 20/09/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Profissionais do sexo: Documento referencial para ações de prevenção das DST e da AIDS. Séries Manuais, n. 47. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

CALADO, S. S.; FERREIRA, S. C. R. Análise de documentos: Método de recolha e análise de dados. *Metodologia da Investigação I*, Lisboa, p. 1-13, 2004/2005. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>

CAMEJO, M. I.; MATA, G.; DÍAZ, M. Prevalencia de hepatitis B, hepatitis C y sífilis en trabajadoras sexuales de Venezuela. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 339 - 344, jun. 2003.

CASTILHO, E. W. V. A criminalização do tráfico de mulheres: Proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero? *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 101 – 123, jul/dez 2008.

CASTRO, R. V. Representações sociais da prostituição na cidade do Rio de Janeiro. In SPINK, M. J. (Org.), *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 149-187.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; DESOUSA, D. A.; NETO, O. C. M.; ROCHA, A. C. Sexualidade do trabalhador da construção civil: percepções sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 25, n. 3, 2012.

DAMACENA, G. N.; SWARCWALD, C. L.; JÚNIOR, A. B.. Implementation of respondent-driven sampling among female sex workers in Brazil, 2009. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 27, supl. 1, p. 45 - 55, 2011.

DAVIDA, G. Prostitutas, “traficadas” e pânico morais: Uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 153 - 184, jul/dez 2005.

DE MEIS, C. Cultura e empowerment: Promoção à saúde e prevenção da Aids entre prostitutas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. supl., p. 1437-1444, 2011.

DESLANDES, S. F.; MENDES, C. H. F; LUZ, E. S. Análise de desempenho de sistema de indicadores para o enfrentamento da violência intrafamiliar e exploração sexual de crianças e adolescentes. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n.3, p. 865 – 874, mar. 2014.

DINIZ, M. I. Silenciosas e silenciadas: Descortinando as violências contra a mulher no cotidiano da prostituição em Natal – RN. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2009.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo: *Ed. Expressão Popular*, 2012.

ESPOSITO, A. P. G.; KAHHALE, E. M. P. Profissionais do sexo: Sentidos produzidos no cotidiano de trabalho e aspectos relacionados ao HIV. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 329 - 339, 2006.

FARIA, T. D. Mulheres no tráfico de pessoas: Vítimas e agressoras. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 151 – 172, jul/dez 2008.

FÁVERI, M. As piriguetes de Floripa – práticas contemporâneas de propagandas de sexo pago. In: FÁVERI, M.; SILVA, J. G.; PEDRO, J. M. (Org.), *Prostituição em áreas urbanas histórias do tempo presente*. Florianópolis: Editora UDESC, 2010.

GARCIA, M. R. V. Prostituição e atividades ilícitas entre travestis de baixa renda. *Cadernos de psicologia social do trabalho*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 241 - 256, 2008.

_____. Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 597 – 618, 2009.

GIONGO, C. R.; MENEGOTTO, L. M. O.; PETTERS, S. Travestis e transexuais profissionais do sexo: implicações da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, 2012, v.32, n.4, p. 1000-1013, 2012.

GOLDMAN, E. Tráfico de mulheres. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 37, p. 247 – 262, jul/dez 2011.

GOMES, R. Prostituição infantil: Uma questão de saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 58 – 66, jan/mar 1994.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; FONTOURA, H. A. A prostituição infantil sob a ótica da sociedade e da saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 171 – 179, 1999.

GONÇALVES, M.G.M. *Psicologia, subjetividades e políticas públicas*. São Paulo: Cortez editora, 2010.

GONÇALVES, M.G.M.; BOCK, A.M.B. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M.G.M. (Orgs.) *A dimensão subjetiva da realidade – uma leitura sócio histórica*. São Paulo: Cortez editora, 2009, p. 116 – 157.

GONZÁLEZ REY, F. L. *Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

GUARESCHI, P. A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, B. (Org.) *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 7ª Ed. Petrópolis (RJ), Editora Vozes, 2007.

GUARESCHI, P. A.; GRISCI, C. L. I. *A fala do trabalhador*. Petrópolis: Ed. Vozes. 1993.

GUIMARÃES, K.; MERCHÁN-HAMANN, E. Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 525-544, set/dez 2005.

GUGIK, M. D. Profissionais do sexo: Um estudo sobre suas condições de trabalho. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2001.

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho?* São Paulo: Boitempo, 2002.

HUGHES, Donna. A Legalização da Prostituição refreará o Tráfico de Mulheres?. 2004. Disponível em: www.apf.pt/temas/tema, consultado em 05/07/2011.

JULIANO, D. El trabajo sexual em La mira. Polémicas y estereotipos. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 79 - 106, jul/dez 2005.

JODELET, D. *O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais*. *Revista Sociedade e Estado*, v. 24, n. 3, set/dez 2009

KAHHALE, E. M. S. P.; ROSA, E.Z. A construção de um saber crítico em Psicologia. In BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M.G.M. (Orgs.) *A dimensão subjetiva da realidade – uma leitura sócio histórica*. São Paulo: Cortez editora, 2009, p. 19 - 53.

KEMPADOO, K. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p 55 - 78., jul/dez 2005.

LEGARDINIER, C. Prostituição I. In HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (Orgs.) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009, p. 198-203.

LEITE, G. *Filha, mãe, avó e puta: A história de uma mulher que decidiu ser prostituta./ Gabriela Leite: Em depoimento a Marcia Zanelatto*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LEITE, J. L. *República do mangue: Controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954 – 1974)*. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2005.

LIBÓRIO, R. M. C. Adolescentes em situação de prostituição: Uma análise sobre a exploração sexual comercial na sociedade contemporânea. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 413 – 420, 2005.

LOPES, C. S.; RABELO, I. V. M.; PIMENTA, R. P. B. A bela adormecida: Estudo com profissionais do sexo que atendem à classe média alta e alta na cidade de Goiânia. *Psicologia & Sociedade*, v. 19, n. 1, p. 69-76, jan/abr 2007.

MADEIRO, A. P.; RUFINO, A. C. Aborto induzido entre prostitutas: um levantamento pela técnica de urna em Teresina – Piauí. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1735 – 1743, 2012.

MARTINS, J. S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Editora Paulus, 1997.

MARTINS, M. F. (Org.) *História dos movimentos sociais da região de Sorocaba*. Holambra: Ed. Setembro, 2012. p. 361 – 372.

MAYORGA, C. Cruzando fronteiras: prostituição e imigração. *Cadernos Pagú*, Campinas, n.37, p. 323-355, jul/dez 2011.

MEIRELLES, M. M.; GONÇALVES, V. L. C. Pode Crer: Um espaço para todos. In: MINAYO, M. C. S. *O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo: HUCITEC, 2010.

MOLINA, A. M. R. Prostituição juvenil: uma condição existencial em busca de seus sentidos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 23, n. 2, jun. 2003.

MOSCHETA, M. S.; MCNAMEE, S.; SANTOS, M. A. Comércio sexual entre homens: negociando sexo, corpos e categorias identitárias. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v.25, n.spe, p. 44-53, 2013.

MOSCOVICI, S. *Representações Sociais Investigações em psicologia social* – Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.

NUNES, E. L. G.; ANDRADE, A. G. Adolescentes em situação de rua: prostituição, drogas e HIV/AIDS em Santo André, Brasil. *Psicologia & Sociedade*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 45 - 54 jan/abr 2009.

OLIVAR, J. M. N. A angústia dos corpos indóceis: prostituição e conflito armado na Colômbia contemporânea. *Cadernos Pagú*, Campinas, s/v, n. 31, p. 365 - 397, jul/dez 2008.

_____. ...bajo el dintel del putiadero: estado, prostitución y violència em Colombia y Brasil. *Cadernos Pagú*, Campinas, s/v, n. 41, p. 339 - 369, jul/dez 2013.

OLIVEIRA, D. C.; FISCHER, F. M.; TEIXEIRA, M. C. T. V.; SÁ, C. P.; GOMES, A. M. T. Representações sociais do trabalho: Uma análise comparativa entre jovens trabalhadores e não trabalhadores. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 763 – 773, 2010.

OLIVEIRA, M. P. P. Sobre armadilhas e cascos de bananas: Uma análise crítica da administração de Justiça em temas associados aos Direitos Humanos. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 125 – 149, jul/dez 2008.

OLIVEIRA, M. Q. Prostituição e trabalho no baixo meretrício de Belo Horizonte – O trabalho na vida nada fácil. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

PAIS, J. M. *Vida cotidiana – enigmas e revelações*. Cortez editora, 2003.

PASINI, E. *Prostituição e a liberdade do corpo*. CLAM – AMB. 2005a.

_____. Sexo para quase todos: A prostituição feminina na Vila Mimosa. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 185 - 216, jul/dez 2005b.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. São Paulo: Ed. Paz e Terra. 1993.

PELÚCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos: Notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 217 - 248, jul/dez 2005.

PEREIRA, C. S. Lavar, passar e receber visitas: Debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 25-54, jul/dez 2005.

PETUCO, D. Redução de danos. In *Álcool e outras drogas*. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia, 2012. p. 127-138.

PHETERSON, G. Prostituição II. In HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (Orgs.) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009, p. 203-208.

PISCITELLI, A. Exotismo e autenticidade: Relatos de viajantes à procura de sexo. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 19, p. 195 - 231, 2002.

_____. Apresentação: gênero no mercado do sexo. *Cadernos Pagú*, Campinas, n.25, p. 7-23, jul/dez 2005.

_____. Entre as “máfias” e a “ajuda”: A construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 29 – 63, jul/dez 2008.

POULIN, R. Quinze teses sobre o capitalismo e o sistema mundial de prostituição. In: FARIA, N.; POULIN, R. *Desafios do livre mercado para o feminismo*. São Paulo: Ed. SOF. 2005.

RAGO, M. *Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890 – 1930*. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1991.

_____. Prostituição e mundo boêmio em São Paulo (1890-1940). In: Parker, Richard; Barbosa, Regina Maria (orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Ed. Relume Dumará: ABIA: IMS/UERJ. Rio de Janeiro. 1996.

_____. A prostituição ontem e hoje. In: *Sexo e Violência – Realidades antigas e questões contemporâneas*. Grillo, J. G. C.; Garraffoni, R. S.; Funari, P. P. A. (orgs.) Annablume editora. São Paulo. 2011a.

_____. Prefácio à Emma Goldman: tráfico de Mulheres. *Cadernos Pagú*, Campinas, n.37, p. 263-271, 2011b.

RAYMOND, J. Não à legalização da Prostituição – 10 razões para a prostituição não ser legalizada. 2003. Disponível em http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1300/J189v02n03_17#.UoDQRvmkqQA, consultado em 05/07/2011.

ROBERTS, N. As prostitutas na história. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos. 1992.

RODRIGUES, R. M. Prostituição e construção de carreira: Um estudo sobre o trabalho de prostitutas do centro de Salvador. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

SÁ, C.P. *A construção do objeto de pesquisa em representações sociais*. Petrópolis: Ed. Uerj, 1998.

_____. Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In SPINK, M. J. (Org.), *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 19-45.

SANTOS, M., A.; FANGANIELLO, A. L. S.; PAPARELLI, R.; OLIVEIRA, F. Intervenção em saúde do trabalhador com profissionais do sexo. *Cadernos de psicologia social do trabalho*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 101 - 110 , jun 2008.

SATO, L.; OLIVEIRA, F. Compreender a gestão a partir do cotidiano de trabalho. *Aletheia*, 27 (1), p. 188 – 197, jan/jun 2008.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B. (Org.) *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 7ª Ed. Petrópolis (RJ), Editora Vozes, 2007.

_____. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. (Org.) *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 7ª Ed. Petrópolis (RJ), Editora Vozes, 2007.

SCOTT, J. *Gênero: Uma categoria útil para análise histórica*. Recife: SOS Corpo, 1996.

SEVALLO, G. Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p., jul/set 2003.

SILVA, A. P.; BLANCHETTE, T. “Nossa Senhora da Help”: Sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 25, p. 249 - 280, jul/dez 2005.

SILVA, A. P.; GRUPO DAVIDA et al. Prostitutas, "traficadas" e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos". *Cadernos Pagú*, Campinas, n.25, p. 153-184., jul/dez 2005.

SIMON, C. P.; SILVA, R. C. ; PAIVA, V. Prostituição juvenil feminina e a prevenção da Aids em Ribeirão Preto, SP. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 36, n. 4, supl 0, p. 82 - 87, ago. 2002.

SPINK, M. J. O estudo empírico das representações sociais. In SPINK, M. J. (Org.), *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 85-108.

SUÁREZ, A. G.; FREIRE, S. P. Prostitución en Galicia: clientes e imaginarios femeninos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 121 – 140, jan/abr 2010.

SWAIN, T. Banalizar a naturalizar a prostituição: violência social e histórica. *Labrys, études féministes/estudos feministas*, s/v, n. 8, jul/dez 2005.

_____. Prostituição: não, não é um trabalho, não é uma profissão! *Labrys, études féministes/estudos feministas*, s/v, n. 24, p. 1 – 13, jul/dez 2013.

TEIXEIRA RODRIGUES, M. A prostituição no Brasil contemporâneo: Um trabalho como outro qualquer? *Katál*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 68-76 jan/ jun 2009.

TELES, M. A. *A breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

VARELA, C. I. De la “letra de la ley” a la labor interpretante: la “vulnerabilidade” femenina em los procesos de judicialización de la ley de trata de personas (2008-2011). *Cadernos Pagú*, Campinas, s/v., n. 41, jul/dez 2013.

VASCONCELOS, M.; BOLZON, A. Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: Algumas reflexões. *Cadernos Pagú*, Campinas, n.31, p. 65-87, jul/dez 2008.

VÉRAS, M. Exclusão social – um problema brasileiro de 500 anos (notas preliminares).
In: SAWAIA, B. (Org.) As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da
desigualdade social. 7ª Ed. Petrópolis (RJ), Editora Vozes, 2007, 155 pág.

ANEXO A

PROJETO DE LEI Nº 3.436 DE 1997

(Do Sr. Wigberto Tartuce)

Dispõe sobre a regulamentação das atividades exercidas por pessoas que praticam a prostituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor.

(ÀS COMISSOES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - ART, 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da prostituição observados os preceitos desta Lei.

§ 1º Considera-se profissional, para os fins desta Lei aquele que, pessoalmente e mediante remuneração ou vantagem, utilizando-se do próprio corpo, exerce o comércio sexual.

§ 2º É vedado o exercício profissional, de que trata o caput deste artigo aos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º Os profissionais referidos no artigo anterior podem inscrever-se como segurados da Previdência Social, na qualidade de autônomos.

Art. 3º É obrigatório aos profissionais de que trata esta lei o cadastramento em unidades de saúde e o exame mensal para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Parágrafo único. Os exames referidos no caput deste artigo deverão ser devidamente anotados em cartão de saúde de acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 4º O livre exercício da prostituição não autoriza que a atividade seja incentivada ou explorada, mantidas as disposições do Capítulo V, do Título VI, da Parte Especial, do Decreto-Lei n' 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor n. data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Falar sobre prostituição sempre foi um dos maiores tabus do mundo ocidental. Apesar disso, entendemos que regular o exercício da prostituição é questão das mais sérias. Estamos cômnicos das vozes que se levantarão contra o projeto que ora submetemos à consideração da Câmara dos Deputados. Dirão alguns, sem motivos, que

um projeto como este, em plena era da AIDS, poderia significar, em especial para os setores mais e menos conservadores, uma forma de burlar a moral social, de colocar em risco a sociedade. Temos opinião diametralmente oposta. Entendemos que a regulação da atividade laboral em discussão, que busca, dentre outros aspectos, reconhecer a cidadania dos profissionais em tela, antes, protege a própria sociedade.

Os projetos de lei que chegam ao Poder Legislativo brasileiro trazem, sempre no bojo, não a resolução do problema humano que envolve a prostituição, e sim uma forma de isolamento dos indivíduos que tiram dessa atividade o sustento próprio e de seus familiares. Os seres humanos que vivem da prostituição pagam impostos como qualquer um e querem ser respeitados pela sociedade, que precisa sensibilizar-se por essa luta pelo exercício da cidadania. Esses profissionais enfrentam todos os tipos de problemas e preconceitos.

Não raras vezes, são presos e estuprados, até mesmo dentro dos carros policiais. Fatos como esses são veiculados diariamente pelos meios de comunicação. É questão de dignidade assegurar a essa parcela da sociedade o acesso à assistência médica e jurídica, bem como à educação. A prostituição, como um serviço controlado pelo Estado só é novidade nos tempos modernos. Muitos povos da Antiguidade (Grécia, Babilônia, Arábia, Índia e oeste da África, entre outras regiões) consideravam a prostituição uma prática aceitável, e alguns deles, como os babilônios, um rito sagrado. É cruel o isolamento que a sociedade impõe aos que se prostituem para sobreviver.

Apenas para ilustrar, pesquisa elaborada pela médica Carla de Meis, sobre o comportamento de 49 (quarenta e nove) prostitutas do Mangue, no Rio de Janeiro, entre junho de 1988 e junho de 1989, verificou o índice de 4% (quatro por cento) de tentativas de suicídio entre elas. O índice mundial é de 0,002% 10 anos, segundo o Compendio Mundial de Psiquiatria de Kaplan e Sadoch. Ainda segundo a mesma pesquisadora, o isolamento social que essas prostitutas se impuseram, para fugir do estigma da profissão, é outro fator determinante na opção pelo suicídio.

Apesar de a prostituição ser uma das profissões mais antigas do mundo, sempre foi relegada ao último plano e só passou a ser discutida com mais seriedade após a exigência do cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU. A partir daí, a prostituição passou a ser questionada e encarada não somente pelo lado humano, mas como problema de ordem econômica, política e principalmente social.

Em alguns países da Europa, a prostituição é reconhecida e regulamentada como profissão. Na Holanda, Canadá, Austrália e alguns estados dos EUA, como a Califórnia,

as prostitutas adquirem um direito fundamental: o de poder contar com a Previdência Social e a Assistência de Saúde do Estado. Os passos do Brasil ainda são por demais tímidos, limitando-se a precários programas de esclarecimentos quanto à transmissão de doenças sexualmente transmissíveis e distribuição de preservativos. Quanto a esse aspecto, estabelecemos no art. 3º e seu parágrafo único a obrigatoriedade de cadastramentos dos que exercem o comércio sexual em unidades de saúde e a realização de exames mensais, comprováveis mediante cartão de saúde. Para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, especialmente a AIDS.

Na Austrália, as prostitutas e michês não recebem só preservativos e atendimento médico, como acontece aqui. Lá, eles são considerados trabalhadores do sexo e, como tal, tem horário regular de serviço e direito à aposentadoria, além de serem tratados como um qualquer profissional. No Brasil, a realidade é bem diferente: a sociedade fecha os olhos para eles e espera que a polícia 'resolva' a questão, mesmo que use de violência. Tudo em nome da moral!

É inadmissível que cidadãos que tenham nomes, endereços, famílias, que pagam impostos e votam, não tenham seus direitos respeitados pelo fato de exercerem uma profissão autônoma. Como se fosse possível a existência de prostituídos sem a figura dos prostituidores, muitas vezes membros da sociedade acima de 'quaisquer suspeitas'! Cada indivíduo é dono do próprio nariz e o que ele faz na calada da noite é problema dele.

Os padrões morais é que precisam ser reavaliados. Crime é roubar, matar, corromper e isso sim merece punição. Viver da prostituição não é crime. Por que, então, condenar, prender, bater, espancar, discriminar de forma tão animalesca? Ademais, é de boa indicação lembrar que nossa Constituição Federal, ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, em seu art. 5º, inciso XIII, assim dispõe:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, nos termos seguintes: XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício OU profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;"

Como se vê, a prostituição é atividade lícita. Crime é a sua exploração por terceiros. Nossa intenção é dar dignidade a esses seres humano, concedendo-lhes o acesso à Previdência Social, à Saúde e à Segurança, com o cuidado de manter as

restrições penais 80S que exploram esses profissionais, de forma inescrupulosa, como o fazem os rufiões e proxenetas.

Para tanto, tivemos o cuidado de tomar clara, no art. 4- de nosso projeto de lei, a continuidade da vigilância dos dispositivos penais pertinentes à exploração da prostituição, o que já se concede até mesmo a criminosos já condenados, e até de forma mais ampla. Basta uma simples leitura da Lei nº 7.210. de 11 de julho de 1984, que "Institui a Lei de Execução Penal", para comprovar nossa afirmação. De fato, esse diploma legal, ao tratar dos direitos dos condenados, assim dispõe em seu art. 41:

'Art. 41. Constituem direitos do preso:

I - alimentação suficiente e vestuário;

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

III- previdência social;

IV - constituição de pecúlio;

V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material i saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI - chamamento nominal;

XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII- audiência especial como diretor do estabelecimento;

XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes."

Parece-nos hipocrisia conceder, por exemplo, a um rufião condenado criminalmente o extenso rol de direitos, como os acima elencados, e não dar o mínimo de dignidade às vítimas de seus crimes. Por isso, esperamos contar com o necessário apoio de nossos Ilustres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

ANEXO B

PROJETO DE LEI Nº 98/2003, DE 2003

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual.

§ 1º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual será devido igualmente pelo tempo em que a pessoa permanecer disponível para tais serviços, quer tenha sido solicitada a prestá-los ou não.

§ 2º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual somente poderá ser exigido pela pessoa que os tiver prestado ou que tiver permanecido disponível para os prestar.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Já houve reiteradas tentativas de tornar legalmente lícita a prostituição. Todas estas iniciativas parlamentares compartilham com a presente a mesma inconformidade com a inaceitável hipocrisia com que se considera a questão. Com efeito, a prostituição é uma atividade contemporânea à própria civilização. Embora tenha sido, e continue sendo, reprimida inclusive com violência e estigmatizada, o fato é que a atividade subsiste porque a própria sociedade que a condena a mantém. Não haveria prostituição se não houvesse quem pagasse por ela. Houve, igualmente, várias estratégias para suprimi-la, e do fato de que nenhuma, por mais violenta que tenha sido, tenha logrado êxito, demonstra que o único caminho digno é o de admitir a realidade e lançar as bases para que se reduzam os malefícios resultantes da marginalização a que a atividade está relegada. Com efeito, não fosse a prostituição uma ocupação relegada à marginalidade – não obstante, sob o ponto de vista legal, não se tenha ousado tipificá-la como crime – seria possível uma série de providências, inclusive de ordem sanitária e de política urbana, que preveniriam os seus efeitos indesejáveis. O primeiro passo para isto é admitir que as pessoas que prestam serviços de natureza sexual fazem jus ao pagamento por tais serviços. Esta abordagem inspira-se diretamente no exemplo da Alemanha, que em fins de 2001 aprovou uma lei que torna exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual. Esta lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2002. Como conseqüência inevitável, a iniciativa germânica também suprimiu do Código Penal Alemão o crime de favorecimento da prostituição – pois se a atividade passa a ser lícita, não há porque penalizar quem a favorece. No caso brasileiro, torna-se também conseqüente suprimir do Código Penal os tipos de favorecimento da prostituição (art. 228), casa de prostituição (art. 229) e do tráfico de mulheres (art. 231), este último porque somente penaliza o tráfico se a finalidade é o de incorporar mulheres que venham a se dedicar à atividade. Fazemos profissão de fé que o Legislativo brasileiro possui maturidade suficiente para debater a matéria de forma isenta, livre de falsos moralismos que, aliás, são grandemente responsáveis pela degradação da vida das pessoas que se dedicam profissionalmente à satisfação das necessidades sexuais alheias.

Sala das Sessões, em de 2003.

Deputado Fernando Gabeira

ANEXO C

PROJETO DE LEI Nº 4244/2004

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Institui a profissão de trabalhadores da sexualidade e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art.1º - Consideram-se trabalhadores da sexualidade toda pessoa adulta que com habitualidade e de forma livre, submete o próprio corpo para o sexo com terceiros, mediante remuneração previamente ajustada, podendo ou não laborar em favor de outrem.

Parágrafo Único: Para fins dessa lei, equiparam-se aos trabalhadores da sexualidade, aqueles que expõem o corpo, em caráter profissional, em locais ou em condições de provocar apelos eróticos, com objetivo de estimular a sexualidade de terceiros.

Art.2º - São trabalhadores da sexualidade, dentre outros:

- 1 – A prostituta e o prostituto;
- 2 – A dançarina e o dançarino que prestam serviço nus, seminus ou em trajes sumários em boates, *dancing's*, cabarés, casas de “strip-tease” prostíbulo e outros estabelecimentos similares onde o apelo explícito à sexualidade é preponderante para chamamento de clientela;
- 3 – A garçonete e o garçom ou outro profissional que presta serviço, em boates, *dancing's*, cabarés, prostíbulo e outros estabelecimentos similares que tenham como atividade secundária ou predominante o apelo a sexualidade, como forma de atrair clientela;
- 4 – A atriz ou ator de filmes ou peças pornográficas exibidas em estabelecimentos específicos;
- 5 – A acompanhante ou acompanhante de serviços especiais de acompanhamento íntimo e pessoal de clientes;
- 6 – Massagistas de estabelecimentos que tenham como finalidade principal o erotismo e o sexo;
- 7 – Gerente de casa de prostituição.

Art.3º- Os trabalhadores da sexualidade podem prestar serviço de forma subordinada em proveito de terceiros, mediante remuneração, devendo as condições de trabalho serem estabelecidas em contrato de trabalho.

Art.4º- São direitos dos trabalhadores da sexualidade, dentre outros:

- a – Poder expor o corpo, em local público aberto definido pela autoridade pública competente;
- b – Ter acesso gratuito aos programas e ações de saúde pública preventiva de combate às doenças sexualmente transmissíveis;
- c – Ter acesso gratuito aos esclarecimentos das autoridades de saúde pública sobre medidas preventivas de evitar as doenças socialmente previsíveis;

Art.5º - Para o exercício da profissão de trabalhador da sexualidade é obrigatório registro profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho.

§1º - O registro profissional deverá ser revalidado a cada 12 meses.

§2º - Os trabalhadores da sexualidade que trabalham por conta própria deveram apresentar a inscrição como segurado obrigatório junto ao INSS, no ato de requerimento do registro profissional.

§3º - Para a revalidação do registro profissional será obrigatório a apresentação da inscrição como segurado do INSS e do atestado de saúde sexual, emitido pela autoridade de saúde pública.

Art.6º- É vedado o labor de trabalhadores da sexualidade em estabelecimentos que não tenham a autorização das autoridades públicas em matéria de vigilância sanitária e de segurança pública.

Art.7º - Os trabalhadores da sexualidade poderão se organizar em cooperativas de trabalho ou em empresas, em nome coletivo, para explorar economicamente prostíbulos, casas de massagem, agências de acompanhantes e cabarés, como forma de melhor atender os objetivos econômicos e de segurança da profissão.

Art.8º - O trabalho na prostituição é considerado, para fins previdenciários, trabalho sujeito às condições especiais.

JUSTIFICAÇÃO

As opiniões acerca da prostituição são diversas, tanto na sociedade brasileira como em outros países, do mesmo modo como são variadas as concepções políticas em relação ao tema. Na Holanda, por exemplo, a prostituição é legalizada e ordenada juridicamente a fim de adequá-la à realidade atual e de melhor controlá-la, impondo regras para sua prática e penas aos abusos e transgressões. Assumindo a premissa de que milhares de pessoas exercem a prostituição no Brasil, proponho este projeto com intuito de regulamentar a atividade, estabelecer e garantir os direitos destes trabalhadores, inclusive os previdenciários. Fica estabelecido ainda o acesso gratuito aos programas e ações de saúde pública preventiva de combate às doenças sexualmente transmissíveis, bem como à informação sobre medidas preventivas para evitá-las. A prática da prostituição em território brasileiro passará a ter, entre outras exigências, a necessidade de registro profissional, a ser emitido pela Delegacia Regional do Trabalho e renovado anualmente. Esta e outras medidas previstas neste projeto de lei visam dotar os órgãos competentes de melhores condições para controlar o setor e, assim, conter os abusos.

Sala das Sessões em,

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal

ANEXO D

PROJETO DE LEI Nº 4211/ 2012

(Dep. Jean Wyllys)

Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo.

LEI GABRIELA LEITE

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração.

§ 1º É juridicamente exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual a quem os contrata.

§ 2º A obrigação de prestação de serviço sexual é pessoal e intransferível.

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:

I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro;

II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado;

III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.

Art. 3º - A/O profissional do sexo pode prestar serviços:

I - como trabalhador/a autônomo/a;

II - coletivamente em cooperativa.

Parágrafo único. A casa de prostituição é permitida desde que nela não se exerce qualquer tipo de exploração sexual.

Art. 4º - O Capítulo V da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Favorecimento da prostituição ou da exploração sexual.

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:

.....”

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

.....”

Rufianismo

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

.....”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

.....”

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual:

.....”

Art. 5º. O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de julho de 2012.
Jean Wyllys
Deputado Federal PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

A prostituição é atividade cujo exercício remonta à antiguidade e que, apesar de sofrer exclusão normativa e ser condenada do ponto de vista moral ou dos “bons costumes”, ainda perdura. É de um moralismo superficial causador de injustiças a negação de direitos aos profissionais cuja existência nunca deixou de ser fomentada pela própria sociedade que a condena. Trata-se de contradição causadora de marginalização de segmento numeroso da sociedade. O projeto de lei ora apresentado dialoga com a Lei alemã que regulamenta as relações jurídicas das prostitutas (*Gesetz zur Regelung der Rechtsverhältnisse der Prostituierten - Prostitutionsgesetz - ProstG*); com o Projeto de Lei 98/2003 do ex-Deputado Federal Fernando Gabeira, que foi arquivado; com o PL 4244/2004, do ex-Deputado Eduardo Valverde, que saiu de tramitação a pedido do autor; e com reivindicações dos movimentos sociais que lutam por direitos dos profissionais do sexo.

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento.

Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil figuram o da erradicação da marginalização (art. 3º inciso III da CRFB) e o da promoção do bem de todos (art. 3º, inciso IV). Além disso, são invioláveis, pelo artigo 5º da Carta Magna, a liberdade, a igualdade e a segurança. O atual estágio normativo - que não reconhece os trabalhadores do sexo como profissionais - padece de inconstitucionalidade, pois gera exclusão social e marginalização de um setor da sociedade que sofre preconceito e é considerado culpado de qualquer violência contra si, além de não ser destinatário de políticas públicas da saúde.

O objetivo principal do presente Projeto de Lei não é só desmarginalizar a profissão e, com isso, permitir, aos profissionais do sexo, o acesso à saúde, ao Direito do Trabalho, à segurança pública e, principalmente, à dignidade humana. Mais que isso, a regularização da profissão do sexo constitui instrumento eficaz ao combate à exploração sexual, pois possibilitará a fiscalização em casas de prostituição e o controle do Estado sobre o serviço.

Impor a marginalização do segmento da sociedade que lida com o comércio do sexo é permitir que a exploração sexual aconteça, pois atualmente não há distinção entre a prostituição e a exploração sexual, sendo ambos marginalizados e não fiscalizados pelas autoridades competentes. Enfrentar esse mal significa regulamentar a prática de prostituição e tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida. Importante frisar que a profissão do sexo difere da exploração sexual conforme texto legal ora apresentado. A exploração sexual se conceitua (1) pela apropriação total ou maior que 50% do rendimento da atividade sexual por terceiro(s); (2) pelo não pagamento do serviço sexual prestado voluntariamente; ou (3) por forçar alguém a se prostituir mediante grave ameaça ou violência. Neste sentido, a exploração sexual é crime e se tipifica independente da maioridade ou da capacidade civil da vítima.

Evidente que tal crime será penalizado mais severamente no caso da vítima de exploração sexual ser menor de dezoito anos, absolutamente ou relativamente incapaz,

ou ter relação de parentesco com o criminoso. Importante lembrar que o conceito de exploração sexual quando a vítima é menor de dezoito anos é tipificado como crime hediondo tanto pelo Código Penal, nos artigos 214 e 218, quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dos artigos 240 ao 241-E.

Em contrapartida, o exercício da atividade do profissional do sexo deve ser voluntário e diretamente remunerado, podendo ser exercido somente por absolutamente capazes, ou seja, maiores de idade com plenas capacidades mentais. O profissional do sexo é o único que pode se beneficiar dos rendimentos do seu trabalho. Conseqüentemente, o serviço sexual poderá ser prestado apenas de forma autônoma ou cooperada, ou seja, formas em que os próprios profissionais auferem o lucro da atividade.

Como demonstrado, não existe prostituição de crianças e adolescentes. Muito pelo contrário, essa prática se configura como abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e se tipifica como crime severamente punido pelo Código Penal.

Atualmente os trabalhadores do sexo sujeitam-se a condições de trabalho aviltantes, sofrem com o envelhecimento precoce e com a falta de oportunidades da carreira, que cedo termina. Daí a necessidade do direito à Aposentadoria Especial, consoante o artigo 57 da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 9.032/1995.

Para existir coerência com a presente proposição, é necessário que a redação atual do Código Penal, dada pela Lei nº 12.015/2009, seja modificada em alguns de seus artigos.

Os artigos 228 e 231 do Código Penal utilizam a expressão “prostituição ou outra forma de exploração sexual” equiparando a prostituição a uma forma de exploração sexual. O projeto de lei em questão visa justamente distinguir esses dois institutos visto o caráter diferenciado entre ambos; o primeiro sendo atividade não criminosa e profissional, e o segundo sendo crime contra dignidade sexual da pessoa. Por isso, nos institutos legais, propõe-se a alteração da expressão por “prostituição ou exploração sexual”.

Redação atual:

“Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:”

“Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:”

Redação conforme a proposta:

“Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:”

O artigo 229 se refere a crime de “casa de prostituição”. No entanto, o tipo penal menciona a expressão “exploração sexual” e não prostituição. A alteração aqui proposta só alcança o título do artigo, visto que (1) prostituição não é exploração sexual; (2) o crime de “casa de exploração sexual” se tipifica pelo próprio *caput* atual do artigo 229; e (3) a casa de prostituição não é mais crime tipificado uma vez que a prostituição se torna profissão regulamentada e poderá ser exercida de forma autônoma ou cooperada.

Redação atual:

“Casa de prostituição

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:”

Redação conforme a proposta:

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente.”

Este Projeto de Lei é mais um instrumento de combate à exploração sexual tendo em vista o caráter punitivo da prática. As casas de prostituição, onde há prestação de serviço e condições de trabalhos dignas, não são mais punidas, ao contrário das casas de exploração sexual, onde pessoas são obrigadas a prestar serviços sexuais sem remuneração e são tidas não como prestadoras de serviço, logo, sujeitos de direitos, mas como objeto de comércio sexual; essas casas, sim, serão punidas.

Além disso, a descriminalização das casas de prostituição (1) obriga a fiscalização, impedindo a corrupção de policiais, que cobram propina em troca de silêncio e de garantia do funcionamento da casa no vácuo da legalidade; e (2) promove melhores condições de trabalho, higiene e segurança.

A vedação a casas de prostituição existente no texto legal atual facilita a exploração sexual, a corrupção de agentes da lei e, muitas vezes, faz com que essas casas não se caracterizem como locais de trabalho digno. As casas funcionam de forma clandestina a partir da omissão do Estado, impedindo assim uma rotina de fiscalização, recolhimento de impostos e vigilância sanitária. Por isso, somente deve ser criminalizada a conduta daquele que mantém local de exploração sexual de menores ou não e de pessoas que, por enfermidade ou deficiência, não tenham o necessário discernimento para a prática do ato.

O termo “exploração sexual” foi colocado no lugar de “prostituição alheia” no artigo 230 porque o proveito do rendimento de serviços sexuais por terceiro é justamente a essência da exploração sexual. Ao contrário, a prostituição é sempre serviço remunerado diretamente ao prestador.

Redação atual:

“Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.”

Redação conforme a proposta:

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.”

A “facilitação” da entrada no território nacional ou do deslocamento interno de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual deve ser criminalizada conforme proposta dos artigos 231 e 231-A. Optou-se pela retirada da expressão “prostituição” porque a facilitação do deslocamento de profissionais do sexo, por si só, não pode ser crime. Muitas vezes a facilitação apresenta-se como auxílio de pessoa que está sujeita, por pressões econômicas e sociais, à prostituição. Nos contextos em que o deslocamento não serve à exploração sexual, a facilitação é ajuda, expressão de solidariedade; sem a qual, a vida de pessoas profissionais do sexo seria ainda pior. Não se pode criminalizar a solidariedade. Por outro lado, não se pode aceitar qualquer facilitação em casos de pessoas sujeitas à exploração sexual, principalmente se há vulnerabilidades especiais expostas nos incisos abaixo transcritos.

Redação atual:

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual.”

Redação conforme a proposta:

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual.”

A regulamentação da profissão do sexo e as alterações do Código Penal aqui apresentadas refletem também a preocupação eminente com o tráfico de pessoas, a exploração sexual e o turismo sexual. O Brasil ocupa posição de crescimento econômico e vai sediar dois grandes eventos esportivos que atraem milhões de turistas. A regulamentação da profissão do sexo permitirá alto grau de fiscalização pelas autoridades competentes, além de possibilitar e até mesmo incentivar o Poder Executivo a direcionar políticas públicas para esse segmento da sociedade (como a distribuição de preservativos, mutirões de exames médicos, etc).

Todas as modificações apresentadas na propositura em destaque tem os objetivos precisos de: (1) tirar os profissionais do sexo do submundo, trazendo-os para o campo da licitude e garantindo-lhes a dignidade inerente a todos os serem humanos; e (2) tipificar exploração sexual diferindo-a do instituto da prostituição, afim de combater o crime, principalmente contra crianças e adolescentes.

O Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Aids (UNAIDS) foi convocado pelo PNUD no intuito de elaborar pesquisas sobre as causas da contaminação da AIDS. A Comissão Internacional sobre HIV e a Lei - composta por ex-líderes de Estado e por peritos em termos jurídicos, de direitos humanos e de HIV - baseou a pesquisa em relatos de mais de 1 000 pessoas, de 140 países. O relatório oficial, divulgado em julho de 2012, concluiu que as leis punitivas e as práticas discriminatórias de muitos países prejudicam o progresso contra o HIV.

“Por exemplo, as leis e os costumes legalmente tolerados, que falham em proteger mulheres e meninas da violência, aprofundam as desigualdades entre gêneros e aumentam a sua vulnerabilidade ao HIV. Algumas leis de políticas de propriedade intelectual não são consistentes com a lei internacional dos direitos humanos e impedem o acesso a tratamento vital e à prevenção. As leis que criminalizam e desumanizam as populações com maior risco de contágio de HIV - incluindo homens que mantêm relações sexuais com outros homens, trabalhadores do sexo, transexuais e usuários de drogas injetáveis - empurram as pessoas para a clandestinidade, afastando-as de serviços de saúde essenciais, aumentando assim o risco de contágio pelo HIV. As leis que criminalizam a transmissão, a exposição e a não revelação do status de portador do HIV, desencorajam as pessoas a fazerem o teste e a serem tratadas. Mais especificamente: [...] mais de 100 países criminalizam algum aspecto do trabalho dos profissionais do sexo. O ambiente legal em muitos países expõe os trabalhadores do sexo à violência, o que leva à sua exclusão econômica e social. Isso também impede que os mesmos acessem serviços de saúde para o HIV.”

A Comissão também recomenda a despenalização de atividades sexuais entre pessoas do mesmo gênero, trabalho sexual e consumo de drogas, permitindo assim que as populações vulneráveis tenham acesso a serviços de saúde e ações de prevenção contra o HIV.

Por fim, a lei aqui proposta se intitula “Gabriela Leite” em homenagem a profissional do sexo de mesmo nome, que é militante de Direitos Humanos, mais especificamente dos direitos dos profissionais do sexo, desde o final dos anos 70. Gabriela Leite iniciou sua militância em 1979, quando se indignou com atitudes autoritárias, arbitrarias e violentas por parte do Estado que, através da Polícia de São Paulo, promovia perseguições a travestis e prostitutas. Gabriela Leite participou na criação de vínculo solidário entre os profissionais do sexo, na mobilização política dos mesmos e fundou a ONG “Davida”, que tem como missão o fomento de políticas públicas para o fortalecimento da cidadania das prostitutas; mobilização e a organização da categoria; e a promoção dos seus direitos. A “Davida” criou, por exemplo, a grife DASPU, um projeto autossustentável gerido por prostitutas e que tem por objetivo driblar a dificuldade de financiamento para iniciativas de trabalho alternativo por parte das profissionais do sexo.

ANEXO E

Artigo 57 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme a atividade profissional, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto na Seção III deste capítulo, especialmente no art. 33, consistirá numa renda mensal de 85% (oitenta e cinco por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) deste, por grupo de 12 (doze) contribuições, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º O tempo de serviço exercido alternadamente em atividade comum e em atividade profissional sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, segundo critérios de equivalência estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, para efeito de qualquer benefício.

§ 4º O período em que o trabalhador integrante de categoria profissional enquadrada neste artigo permanecer licenciado do emprego, para exercer cargo de administração ou de representação sindical, será contado para aposentadoria especial.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º É vedado ao segurado aposentado, nos termos deste artigo, continuar no exercício de atividade ou operações que o sujeitem aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição,

respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)